



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2002

ANO V - Nº 031

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

ASSENTO REGIMENTAL Nº 06, de 14 de fevereiro de 2002

Altera a redação do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária de 7 de fevereiro de 2002, por unanimidade de votos, e tendo em vista Parecer favorável emitido pela Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa na apreciação de expediente encaminhado à Presidência deste Tribunal pelo Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Estado de Direito Democrático do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a redação do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mediante a supressão do seu parágrafo único e inserção de dois parágrafos, com a seguinte redação:

"Art.119 - .....

§ 1º - Antes do julgamento do pedido de habeas corpus, será ouvido o órgão do Ministério Público.

§ 2º - Se o impetrante o requerer, destacadamente, no pedido de impetração, será intimado da data do julgamento."

Art. 2º - Este Assento Regimental entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2002

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DES. CARLOS FACUNDO  
DES. JOSÉ ARI CISNE  
DES. JOSÉ MARIA DE MELO

DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS  
DES. RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO  
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
DES. JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
DESA. GIZELA NUNES DA COSTA  
DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

JUIZ CONVOCADO - JOÃO BYRON FIGUEIREDO FROTA  
JUIZ CONVOCADO - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
JUIZ CONVOCADO - WILTON MACHADO CARNEIRO

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 02727/2002TJ, RESOLVE designar o servidor JOÃO CELMO PINHEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-6, deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 098282.1/4, para continuar substituindo a Oficial de Gabinete DAS-2, do Gabinete do Desembargador José Mauri Moura Rocha, SÂMIA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES, durante o seu afastamento por 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2002 a 08/02/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

PORTARIA Nº. 087/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juíza de Direito Titular da Comarca de Itapiúna-Ce, mediante Proc. 2322/02-TJ, RESOLVE cancelar e consequentemente ressaltar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2002.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 095/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 03109/02, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Exm.º Sr. Dr. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO, Juiz de Direito Coordenador da Coordenadoria Especial dos Crimes Contra a Administração Pública, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 1.596,00 (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais) e para o Sr. TEOMAZIDANTAS LEÃO, Motorista deste Tribunal, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em razão da viagem que empreenderão no mês de Fevereiro de 2002, com a finalidade de "REALIZAREM AUDIÊNCIAS NAS COMARCAS DO INTERIOR". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de Fevereiro de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA 098/2002 - TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor AMINTAS EUGÊNIO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação DAS-1, deste Tribunal de Justiça, a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em observância à Portaria nº 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, a partir de 01.02.2002, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO

Nº 031 15 FÉV. 2002 - DIV. ARQUIVO.

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Agueda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
 Des. Carlos Facundo  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Agueda Passos Rodrigues Martins  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des. Huguetta Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
 Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - *Secretário*

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des. Huguetta Braquehais  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Adna Facundo Moraes - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Huguetta Braquehais  
 Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

## RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA 097/2002 – TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, a partir de 31/01/2002, para o servidor **ALEXANDRE CUNHA PINHEIRO**, em virtude de sua exoneração do cargo de Diretor Geral da Corregedoria Geral da Justiça DNS-3, deste Tribunal de Justiça, os efeitos da Portaria Interna nº 07/2001, datada de 28/03/2001, que concedeu-lhe a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em observância à Portaria nº 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001 e, consequentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora **ANA THAIS FEITOSA AZEVEDO**, Diretora Geral da Corregedoria Geral da Justiça DNS-3, deste Tribunal de Justiça, no mesmo valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), nos termos da Portaria nº 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, a partir de 05.02.2002, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA 096/2002 – TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, a partir de 05/02/2002, para a servidora **ANA THAIS FEITOSA AZEVEDO**, em virtude de sua exoneração do cargo de Chefe de Serviço de Correição do Interior da Corregedoria Geral da Justiça DAS-3, deste Tribunal de Justiça, os efeitos da Portaria Interna nº 07/2001, datada de 28/03/2001, que concedeu-lhe a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em observância à Portaria nº 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001 e, consequentemente, em substituição, conceder a

referida gratificação à servidora **MARIA JOSILEIDE DE ARAÚJO BRITO**, Chefe de Serviço de Correição do Interior da Corregedoria Geral da Justiça DAS-3, deste Tribunal de Justiça, no mesmo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da Portaria nº 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, a partir de 06.02.2002, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso pela Comarca de **SENADOR POMPEU**, EDITAL Nº 45/2000, publicado no Diário da Justiça dos dias 30 de junho, 03 e 04 de julho de 2000, para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO da Comarca de SENADOR POMPEU, de 3ª Entrância** e homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 16 de agosto de 2001, conforme publicação no Diário da Justiça do dia 04 de setembro de 2001: **RESOLVE**, nos termos do disposto no artigo 102, inciso IV, da **Constituição do Estado do Ceará**, combinado com os artigos 53, inciso X, e 425, da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (**Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará**), **NOMEAR**, em caráter efetivo, **JULIO CÉSAR NONATO**, aprovado e classificado em 2º lugar, com a média de 84,62 pontos, para exercer o cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO, AJU-ADO, Classe I, Referência 24**, da Vara Única Comarca de **SENADOR POMPEU**, criado pelo Inciso I, Art. 3º, da Lei nº 12.394, de 09 de dezembro de 1994, em virtude de aprovação, no concurso público promovido pelo Tribunal de Justiça e realizado pela mencionada Comarca, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 404/2000, publicado no Diário da Justiça de 29 de dezembro de 2000, na vaga deixada com a exoneração de **JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, publicada no diário da justiça do dia 05 de fevereiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

Pub 15/02, 18/02.E 19/02/2002

**1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 18 - ANO: 2002

**RECURSO ESPECIAL**

2000.0014.5058-2/3

- Recorrente : COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTO-CIMAIPINTO
- Rep. Jurídico : 1244-CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 3122-CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 9384-CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Recorrido : ADAISE DE AZEVEDO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

**INTIMAÇÃO**

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, ADAISE DE AZEVEDO BEZERRA, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Deptº Judiciário Cível

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**1.5 - OUTROS EXPEDIENTES****- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2002 -****PROCESSO Nº 02859/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCA FRANCY DA COSTA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS), referente a oito (8) diárias relativas ao período de 2 à 31 de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de fevereiro de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**PROCESSO Nº 02859/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCA FRANCY DA COSTA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 259,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de 2 à 31 de janeiro 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

\*\*\*

**- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2002 -****PROCESSO Nº 50908 de 18 /12/2001**

**INTERESSADO(A): OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**  
**ASSESSOR DE DESEMBARGADOR**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE CARGO COMISSONADO, SÍMBOLO DNS-2**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.109,86 (TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente a implantação do cargo comissionado de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, publicada no diário da Justiça de 20/12/2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente

**5 - TRIBUNAL PLENO****5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL PLENO****NÚMERO DA PAUTA: 3 - ANO: 2002**

**SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,**  
**OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

2000.0013.8431-8/0 - Comarca: MASSAPE ,  
Requerente : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DA SOCIAL DEMOCR. BR  
Rep. Jurídico : 6102-CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO  
Rep. Jurídico : 10566-CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE MASSAPE  
Rep. Jurídico : 6476-CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA  
Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**MANDADO DE SEGURANÇA**

2000.0014.0213-8/0 - Comarca: FORTALEZA ,  
Impetrante : MARIA DAS GRACAS FERREIRA UCHOA  
Impetrante : MARIA ELIANE FERREIRA  
Rep. Jurídico : 3437-CE JOSE ELIAS GONZAGA  
Rep. Jurídico : 6015-CE JOSE BRASILIENO DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 10457-CE MARCIA SUCUPIRA VIANA  
Rep. Jurídico : 10681-CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
Relator : EXMO(a) DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**MANDADO DE SEGURANÇA**

2000.0014.8709-5/0 - Comarca: FORTALEZA ,  
Impetrante : CEMAG S/A  
Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**MANDADO DE SEGURANÇA**

2000.0015.0511-5/0 - Comarca: FORTALEZA ,  
Impetrante : BANCO SAFRA S.A  
Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 32378-SP ANTONIO FLAVIO LEITE GALVAO  
Litisconsorte ativo : VERONA GARDEN LTDA  
Rep. Jurídico : 3176-CE MANOEL LEANDRO DE N.MILFONTE  
Rep. Jurídico : 7153-CE FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA  
Impetrado : DESEMBARGADOR JOSE ARY CISNE  
Litisconsorte passivo : LOJAS PARAISO LTDA.  
Rep. Jurídico : 1989-CE FERNANDO ANTONIO DE B. BARCELLAR  
Rep. Jurídico : 8919-CE KARLA TELES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 10915-CE LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**MANDADO DE SEGURANÇA**

2000.0015.0585-9/0 - Comarca: FORTALEZA ,  
Impetrante : BANCO RURAL S.A.  
Impetrante : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A.  
Impetrante : BANCO EQUATORIAL S/A  
Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Impetrado : DESEMBARGADOR JOSE ARY CISNE  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Fortaleza, 8 de Fevereiro de 2002  
CONFORME: SECRETARIA

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL.  
ACORDÃO -111.

1995.01608-0 Apelação Cível

COMARCA : FORTALEZA

- Apte : DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA (REPRESENTADO (A) )
- Apte : ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR PESSOA
- Apte : TELMA MAIA BEZERRA PESSOA
- Adv : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
- Apdo : MINISTERIO PUBLICO
- Advogado : EULERIO SOARES CAVALCANTE JUNIOR
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar provimento para confirmar a sentença recorrida.

**EMENTA** -Direito civil. Estatuto da criança e do adolescente. Pedido de guarda de menor. Impossibilidade. Diante da Morte da suplicante é impossível a concessão de guarda judicial.

Apelo improvido. Sentença confirmada.  
Decisão unânime.

1996.01218-9 Apelação Cível

COMARCA : FORTALEZA

- Apte : GUSTAVO ANDRADE PIMENTA LEITE (REPRESENTADO (A) )
- Apte : ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE
- Apte : SANDRA REGINA ANDRADE LEITE
- Adv : RUBENS GARCIA DE ALMEIDA
- Adv : ANTONIO DIVAL DE MATOS
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar provimento para confirmar a sentença recorrida .

**EMENTA** - Registro civil. Prenome. Inalterabilidade. O uso do pré-nome é em princípio imutável ( art. 58 da lei dos registros públicos, pois como ensina FERRARA , citada por SERPA LOPES, não constitui uma res privati posto a disposição do indivíduo.

Recurso improvido.  
Unanimidade.

1995.02134-1 Apelação Cível

COMARCA : MARANGUAPE

- Apte : JOSE BEZERRA DA ROCHA
- Apte : MARIA ALICE DA ROCHA
- Adv : ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO
- Adv : DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Apdo : ESPOLIO DE JOSE TAVEIRA PAIVA
- Adv : JOSE WALKER CABRAL
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** - Ação reivindicatória. É assegurado ao proprietário o direito de dispor de seus bens e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua. Sentença confirmada. Recurso conhecido e improvido.

0000.09266-3 Apelação Cível  
(08.27592)

COMARCA : FORTALEZA

- Apte : ROCILDA ALBUQUERQUE RIBEIRO
- Apte : LUIZA RODRIGUES LIMA
- Apte : MARIA DAS GRACAS RIBEIRO RODRIGUES

- Apte : JOSE VALDIR RIBEIRO RODRIGUES
- Apte : HAROLDO RIBEIRO RODRIGUES
- Apte : PAULO AIRTON RIBEIRO RODRIGUES
- Adv : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Adv : MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Apdo : JOAO DE MELO RODRIGUES
- Apdo : ANTONIO BEZERRA DE PAULO
- Apdo : ANTONIO RAIMUNDO XAVIER DOMINGOS
- Adv : FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmada a sentença recorrida.

**EMENTA** - Anulação de ato Jurídico. Não comprovação. Não se pode falar em anulação de ato Jurídico se não há prova documental de sua existência.

Improcedência do pedido.  
Sentença confirmada.  
Recurso improvido.  
Unanimidade.

1997.05020-0/01 Embargos Declaratórios

COMARCA : FORTALEZA

- Embe : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
- Adv : JOSE HOMERO SARATVA CAMARA FILHO
- Embe : MARIA LUCIA RODRIGUES PEDREIRA
- Adv : FCO.ALCYONE DE CASTRO ALMEIDA
- Lits.P. : HERMANO RODRIGUES PEDREIRA REPRES.POR MARIA LUCIA RODRIGUE
- PEDREIRA
- Lits.P. : HELDER RODRIGUES PEDREIRA REPRES.POR MARIA LUCIA RODRIGUES
- PEDREIRA
- Adv : NIVIA VASCONCELOS PORTELA
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do relator.

**Ementa** - EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO DO ACÓRDÃO. REEXAME DA CAUSA . INADMISSIBILIDADE. DESCABEM EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM O PROPÓSITO DE PROVOCAR O REEXAME DA CAUSA .

Contradição apontada pelo embargante tida como inexistente. Embargos rejeitados.

1997.07029-5/01 Embargos Declaratórios

COMARCA : FORTALEZA

- Embe : DIANA MENEZES DE LIMA
- Adv : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Adv : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Adv : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Embe : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- DES. REL. : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos.

**Embargos Declaratórios.** Omissão. Matéria constitucional. Princípio da isonomia. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, haja vista ter sido a matéria supostamente omitida objeto de análise explícita no acórdão vergastado . Imprestabilidade da via de embargos de declaração para o fim de prequestionamento. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

1998.03306-6/01 Embargos Declaratórios

COMARCA : FORTALEZA

- Embe : FRANCISCA LOPES DE SOUSA E OUTROS
- Adv : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Adv : TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Adv : ERIC SABOIA LINS MELO
- Adv : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Adv : GERUSA NUNES DE SOUSA
- Adv : SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Adv : LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Adv : INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Embe : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE

Adv : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Adv : MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 DES. REL. : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos.

**Embargos Declaratórios.** Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão. O órgão julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

0000.09397-0 Apelação Cível  
 (08.25835)

COMARCA : SOBRAL

- Apte : FRANCISCO JOSE SOLON DE AGUIAR
- Adv : FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
- Advogado : DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES SOARES
- Apdo : JOSE SOLON AGUIAR FILHO
- Adv : FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- DES. REL. : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em dar provimento ao recurso.

**Ementa** – Civil e Processo Civil. Apelação. Inventário. Inobservância do art. 1022 do CPC.

Sentença homologatória de partilha nula. Recurso provido. I. Divergência dos herdeiros no inventário quanto ao plano de partilha e de pedidos de quinhão.

II. Omissão judicial no procedimento quanto a fase disciplinada pelo art. 1022 do Código de Processo Civil.

III. ERROR IN PROCEDENDO que macula com vício de nulidade a sentença homologatória. IV. Apelação conhecida e provida.

1998.07103-2/01 Embargos Declaratórios

COMARCA : FORTALEZA

- Embte : IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA
- Adv : JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Embdo : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO
- BRASIL - CAPEF
- Adv : JOAO HOLANDA GONDIM
- Adv : JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM
- Adv : GEORGE VIANA GONDIM
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

**Ementa** – EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. EFEITO MODIFICATIVO. EXCEPCIONALIDADE. Os embargos de declaração somente se prestam para afastar omissão, obscuridade ou contradição do julgado, nos termos do art. 535 do CPC. Representação regular. Inexiste a omissão apontada. Inviáveis os declaratórios, que apenas excepcionalmente terão efeitos infringentes, não sendo este o caso dos autos.

1997.07361-0/01 Embargos Declaratórios

COMARCA : FORTALEZA

- Embte : RENATO JOSE LIMA BEZERRA
- Embte : ANA EDITE FERREIRA SANTIAGO
- Embte : SONIA MELO CUNHA DE PINTO PESSOA
- Embte : FRANCISCO ALVARO CALIXTO LIMA
- Embte : EDERIAN DOS SANTOS BARROS
- Adv : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Adv : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Adv : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Embdo : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ERLON MOREIRA PINTO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRONUNCIAMENTO SOBRE TODA A MATÉRIA SOB COGNIÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC.**

Os embargos de declaração não se prestam para rever a decisão

embargada, mas para afastar omissão obscuridade ou contradição, nos termos do art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento.

Embargos rejeitados.

1996.01355-6 Apelação Cível

COMARCA : CRATO

- Apte : ESPOLIO DE FRANCISCO GONCALVES PINHEIRO (REPRESENTADO (A))
- Apte : ANTONIA ANANIAS PINHEIRO
- Adv : JOSE LUIZ IZABEL
- Apdo : MARIA PINHEIRO DE LIMA
- Adv : JOSE GIL DE SOUSA BORGES
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar provimento para confirmar a sentença recorrida.

**EMENTA** – Reintegração de posse. Ebulho demonstrado. Comprovação testemunhal, documental e pericial. Procedência da ação. Sentença confirmada. Recurso desprovido. Unanimidade.

0000.08898-6 Apelação Cível  
 (08.27674)

COMARCA : FORTALEZA )

- Apte : FRANCISCA GOMES DA SILVA
- Def.Publ : RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Apdo : ODETE MOREIRA DE VASCONCELOS
- Adv : MARIA DAS GRACAS M. D. MARTINS
- Adv : MA. NUBIA SOUSA LINHARES
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar provimento para confirmar a sentença recorrida.

**EMENTA** – Consignação em pagamento. Falta de endereço da promovida. Intimada a autora para fornecer-lo no prazo legal e não o fazendo, considera-se falta de interesse da mesma, julgando-se extinta a presente ação por absoluta falta de interesse da promovente. Sentença a quo confirmada.

Recurso conhecido e improvido.

0000.09287-0 Apelação Cível  
 (08.25481)

COMARCA : FORTALEZA

- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DE EXECUCOES FISCAIS
- Apte : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : ARTUR FERRAZ RIBEIRO
- Apdo : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Adv : EPITACIO QUEZADO C. JUNIOR E OUTRO
- Adv : FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos oficial e voluntário e negar-lhes provimento.

**EMENTA** – Direito constitucional, tributário e processual civil. Imposto predial e territorial urbano – IPTU – imunidade Tributária – Concessionária Federal dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, amparo do Decreto - lei nº 2.281/40.

Recursos conhecidos e improvidos.

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO Nº: 8 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1511-5/0

- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
- Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639-CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831-CE SANDRA MARA TAVARES
- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10493-CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LUIZ CHAGAS
- Rep. Jurídico : 13688-CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Agravado : BRIZANTINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Agravado : IRENE DELNE BASTOS LOPES
- Agravado : JOSE LIVINO PINHEIRO LOPES
- Agravado : CHRISTIANE SOBREIRA LOPES
- Agravado : XINUAQUE AGROPECUARIA S/A - XINUASA
- Agravado : SUINOCULTURA DE CANINDE S/A - SUINOCASA
- Rep. Jurídico : 4667-CE JORGE LUIZ PORTELA MACEDO
- Rep. Jurídico : 10721-CE RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES

Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PARTE FINAL DO DESPACHO:

Numa análise perfunctória, o agravo vem instruído com atendimento de todas as formalidades exigidas em lei (arts. 524 e 525, CPC), razão pela a qual lhe dou regular seguimento.

Já no que diz respeito ao pedido de efeito suspensivo ao recurso, muito embora pareça-me relevante a fundamentação das alegações, não restou suficientemente demonstrado que possa resultar da decisão atacada lesão grave e de difícil reparação, capaz de ensejar a suspensão de seu cumprimento (art. 558, CPC), MESMO PORQUE a decisão só se aplica no caso de inobservância de uma precedente medida daquele Juiz. indefiro o pedido, portanto.

Quanto ao mais, requisitem-se informações do juiz da causa (art. 527, inciso I, CPC).

Intimem-se os agravados para responder, querendo, no decêndio legal (art.527, inciso III, CPC).

Cumpra-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 1º de agosto de 2001.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

RELATOR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2478-7/0

- Agravante : EUGENIA MARIA SILVA SAMPAIO
- Agravante : JOAO BALBINO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6476-CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Agravado : TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA
- Rep. Jurídico : 10883-CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Ante ao exposto, hei por bem NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO, POR REVELAR-SE O MESMO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 557 C/C ART.527, AMBOS DO CPC.

Intime-se.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 7 - ANO: 2002

##### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

2000.0015.3060-8/0

- Autor : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Indiciado : JOSE WILSON ALVES CHAVES - PREFEITO MUNICIPAL
- Rep. Jurídico : 6476-CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

R.h.

Intime-se a defesa para fins do art. 11 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990.

Expediente necessário.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

JUIZ COORDENADOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

##### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

2000.0014.5559-2/0

- Declinante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Declinado : SERGIO HERRERO GIMENES - PREFEITO
- Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Cls.

Defiro o pedido de diligência.

Intimem-se os ilustres causídicos para apresentarem os quesitos específicos.

Exp. necessário.

Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

JUIZ COORDENADOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

##### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

2000.0016.1063-6/0

- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : JOSE JUVENCIO DE ABREU - PREFEITO DE MORAUJO
- Rep. Jurídico : 6061-CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico : 8195-CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

R.h.

Intime-se a defesa para fins do art. 10, da Lei 8.038/90.

Exp. necessário.

Fortaleza. 06 de fevereiro de 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO

JUIZ COORDENADOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

##### AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

2001.0000.9255-9/0

- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO - PREFEITO DE TRAIRI
- Rep. Jurídico : 11412-CE ANTONINO FROTA CAVALCANTE NETO
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

R.h.

Intime-se a defesa para fins do art. 11, da Lei 8.038/90.

Exp. necessário.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.  
EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.  
JUIZ COORDENADOR.  
Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 8 - ANO: 2002

2000.0015.2965-0/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : JOSE WILSON BARROSO FORTE
- Rep. Jurídico : 2228-CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Rep. Jurídico : 2896-CE DIMAS BASTOS FORTE
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

**ACORDA(M)** A Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** PROCESSUAL PENAL - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES.

I - A sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisito apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade, compete ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida o encargo de julgar o réu pronunciado acatando ou não o que ficou estabelecido naquele "despacho regrado".

II- Recurso improvido. Acórdão unânime.

2000.0015.5643-7/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : ANTONIO TORRES XIMENES(FILIAÇÃO:MARIA TORRES XIMENES/JULIO RODRIGUES X
- Rep. Jurídico : 7181-CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Recorrente : FRANCISCO OCELIO TORRES XIMENES(FILIAÇÃO:MARIA TORRES XIMENES/JULIO RO
- Rep. Jurídico : 6735-CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**ACORDA(M)** Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas turmas, à unanimidade, em negar provimento aos recursos interpostos, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. CONSIDERAÇÃO DE EXCLUDENTE DA ILICITUDE E EXCLUSÃO DE QUALIFICADORA INVIÁVEIS. DESPRONÚNCIA DO CO-RÉU. IMPOSSIBILIDADE.

I- A absolvição sumária terá ensejo quando, provada a materialidade do crime e indícios de autoria, convencer-se o magistrado da existência de circunstância que exclua o delito ou isente o réu de pena (art. 411 do C.P.P.). Para tanto, é preciso que os elementos de convicção conduzam, de maneira incontroversa, à constatação da circunstância excludente da ilicitude ou que isente o acusado da sanção penal. Havendo dúvida a respeito da ocorrência de tais situações, deve o agente ser submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. No caso concreto, há controvérsia quanto à caracterização da legítima defesa própria, pelo que é inviável absolver in limine o denunciado.

II- A qualificadora mencionada na denúncia só deve ser excluída na pronúncia quando manifestamente improcedente e de todo descabida. Ao Júri, em sua soberania, é que compete apreciá-la, com melhores dados, em face da amplitude da acusação e da defesa. Ainda na dúvida da configuração de uma circunstância legal

constante da peça delatória, deve ela ser mantida em decisão de pronúncia. Aplicação do princípio in dubio pro societate.

III- Revelando a prova indiciária que o có-réu contribuiu para a concretização da morte da vítima - levada a cabo em virtude de uma discussão banal - , é impossível subtraí-lo do julgamento perante o Júri Popular pela participação no cometimento do crime de homicídio qualificado por motivo fútil.

IV- Recursos improvidos.

2000.0015.5686-0/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : RAIMUNDO ALVES DE MEDEIROS-(FIL-MANOEL FERNANDES DO NASCIMENTO E MARIA
- Rep. Jurídico : 10059-CE PAULO GERVAÑO PINHO DE OLIVEIRA
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**ACORDA(M)** Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, tudo em conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL PENAL. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. INTEMPESTIVIDADE. INOCORRÊNCIA. DESERÇÃO POR FALTA DE PREPARO. INAPLICABILIDADE. HOMICÍDIO TENTADO. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL SIMPLES. NÃO CABIMENTO.

I- A tempestividade do recurso em sentido estrito decorre do manifesto inconformismo da parte com a decisão, estornado no quinquidécimo legal previsto no art. 586 do C.P.P.. Destarte, constatando-se que a defesa se insurgiu contra o veredicto popular no último dia do lapso recursal, não há falar em extemporaneidade da irrisignação.

II- O art. 806, caput 3 § 2º, do C.P.P. não se aplica às ações penais de iniciativa pública, incoorrendo, pois, neste caso, deserção por falta de preparo - Precedentes do S.T.F.

III- Demonstrada a materialidade do delito e existindo, na instrução criminal, indícios de que o réu agiu com animus decandi e não com o intuito de defender-se, é inviável proceder-se à absolvição sumária ou desclassificação para o crime de lesão corporal simples, sob pena de se imiscuir o Juiz na competência do Tribunal do Júri, órgão atinente para apreciar, em juízo de certeza, a questão de mérito atinente à culpa (lato sensu) do agente e às circunstâncias do delito.

IV- Recurso improvido.

2000.0015.8074-5/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : JOSE IVANIS NUNES-(FIL:FRANCISCA FLORENCIO NUNES)
- Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**ACORDA(M)** Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas turmas, à unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. JÚRI. RÉU MENOR DE 21 ANOS. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DELITUOSA. INADMISSIBILIDADE IN CASU.

I- Não merece ser reconhecida a causa extintiva da punibilidade consistente na prescrição se o lapso temporal de 10 (dez) anos, já reduzido pela metade por possuir o agente apenas 20 (vinte) anos à época do crime, não se operou em qualquer dos períodos interruptivos da prescrição alcançados no caso concreto.

II- A desclassificação delituosa pretendida no recurso em apelo somente deve ser realizada quando manifestamente inadequada a tipificação penal constante da peça denunciatória. Revelando o conjunto probatório dúvidas acerca da sequência do crime e suas circunstâncias, ao Júri, em sua soberania, é que compete apreciá-lo, com melhores dados, em face da amplitude da acusação e da defesa.

III- Recurso improvido.

2000.0016.1029-6/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrido : DAMIAO ALVES DA SILVA -FIL: MARIA BONFIM DE MELO

- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Defensor dativo : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

**ACORDA(M)** A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** PENAL - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - INCIDÊNCIA DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE - INOCORRÊNCIA - ARGUIÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA RÉU - INFUNDADA - AUTORIA CEFESSADA - MATERIALIDADE COMPROVADA - SENTENÇA PRONUNCIATÓRIA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### PORTARIA Nº 031/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais etc.

**RESOLVE** estabelecer a escala do **Plantão Judiciário**, objeto da Portaria Nº 67/98, a ser cumprida, pelos Juízes de Direito das Varas da Área Criminal e das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme a seguir descrito:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE/VARA
02.02.2002	06:00 às 18:00	1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
02.02.2002	18:00 às 06:00	2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
03.02.2002	06:00 às 18:00	3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
03.02.2002	18:00 às 06:00	4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
04.02.2002	18:00 às 06:00	5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
05.02.2002	18:00 às 06:00	6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
06.02.2002	18:00 às 06:00	7ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
07.02.2002	18:00 às 06:00	8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
08.02.2002	18:00 às 06:00	9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
09.02.2002	06:00 às 18:00	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
09.02.2002	18:00 às 06:00	11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
10.02.2002	06:00 às 18:00	12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
10.02.2002	18:00 às 06:00	13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
11.02.2002	06:00 às 18:00	14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
11.02.2002	18:00 às 06:00	15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
12.02.2002	06:00 às 18:00	16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
12.02.2002	18:00 às 06:00	17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
13.02.2002	18:00 às 06:00	18ª Unidade do Juizado Especial

Cível e Criminal

14.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 19ª Unidade do Juizado Especial

Cível e Criminal

15.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 20ª Unidade do Juizado Especial

Cível e Criminal

16.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª Vara Criminal

16.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Vara Criminal

17.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª Vara Criminal

17.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 4ª Vara Criminal

18.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 5ª Vara Criminal

19.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 6ª Vara Criminal

20.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 7ª Vara Criminal

21.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 8ª Vara Criminal

22.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 9ª Vara Criminal

23.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 10ª Vara Criminal

23.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 11ª Vara Criminal

24.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 12ª Vara Criminal

24.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 13ª Vara Criminal

25.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 14ª Vara Criminal

26.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 15ª Vara Criminal

27.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 16ª Vara Criminal

28.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 17ª Vara Criminal

01.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 18ª Vara Criminal

02.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª Vara do Júri

02.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Vara do Júri

03.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª Vara do Júri

03.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 4ª Vara do Júri

04.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 5ª Vara do Júri

05.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 6ª Vara do Júri

06.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 1ª Vara de Delitos de Trânsito

07.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Vara de Delitos de Trânsito

08.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 1ª Vara de Delitos de Tóxicos

09.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª Vara de Delitos de Tóxicos

09.03.2002 - 18:00 às 06:00 - Vara de Execuções Criminais

10.03.2002 - 06:00 às 18:00 - Vara de Penas Alternativas

10.03.2002 - 18:00 às 06:00 - Vara da Justiça Militar

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

##### PORTARIA Nº 033/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, máxime as que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Estadual nº 12.553/95,

**RESOLVE:**

Designar o **Dr. FRANCISCO GURGEL HOLANDA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atribuições, exercer as funções de auxiliar do Diretor do Fórum junto às Varas da espécie, em substituição ao Dr. José Tarcílio Sousa da Silva, que assumiu a titularidade da Vara da Justiça Militar;

Determinar que se faça constar dos assentamentos funcionais do Dr. José Tarcílio Sousa da Silva um voto de louvor pela eficaz colaboração emprestada a esta Diretoria enquanto no exercício das mencionadas funções.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de janeiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

##### PORTARIA Nº 036/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, máxime as que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Estadual nº 12.553/95,

**RESOLVE** designar o **Dr. INÁCIO CORTEZ NETO**, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, supervisionar a Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais desta Comarca, a partir do dia 1º de fevereiro vindouro e enquanto perdurar o afastamento do

Dr. Celso Albuquerque Macedo a serviço da Justiça Eleitoral.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de janeiro de 2002.  
**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 042/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE** designar a **Dra. CLEIDE ALVES AGUIAR**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Sucessões, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 10ª Vara de Família, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento da **Dra. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS** no gozo de licença.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2002.  
**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 043/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar a **Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo expediente da 16ª Vara de Família, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento da **Dra. Ildeuete Maria de Oliveira Santos** no gozo de licença.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 058/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o **Dr. LINCOLN TAVARES DANTAS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, para, sem prejuízo das suas atribuições, substituir o Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum junto às varas da espécie, **Dr. FRANCISCO ÂNGELO MOTA MIRANDA**, durante o seu afastamento no gozo de licença para tratamento de saúde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 037/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE** designar os **Drs. PEDRO REGNOBERTO DUARTE**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal, **ROSILENE TABOSA FERREIRA FACUNDO**, Juíza de Direito Auxiliar, e **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri, para, respectivamente, responderem pelo expediente das 11ª, 13ª e 14ª Varas Criminais, a partir desta data e até o final do corrente período de férias coletivas da magistratura desta Comarca.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS**

**BEVILÁQUA**, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de janeiro de 2002.  
**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 039/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE** designar o **Dr. FRANCISCO DARIVAL BEZERRA PRIMO**, Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelos expedientes da 4ª Vara da espécie e do Projeto Justiça Já, a partir de 1º de fevereiro vindouro, por motivo de afastamento do **Dr. MIGUEL ARAGÃO** no gozo de licença especial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de janeiro de 2002.  
**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 044/2002-A

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE** designar o **Dr. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**, Juiz de Direito da 9ª Vara de Família, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 3ª Vara de Sucessões, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento de sua titular, em gozo de férias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2002.  
**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 049/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o **Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, Juiz Auxiliar desta Capital, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 20ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 050/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o **Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, Juiz Auxiliar desta Capital, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara Cível nas ausências eventuais, férias, licenças e impedimentos do titular **Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
 DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 052/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o Dr. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, Juíza de Direito da 2ª Vara de Sucessões, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara de Família, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento do Dr. FRANCISCO ÂNGELO MOTA MIRANDA no gozo de licença.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em fortaleza, 4 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 053/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível desta Capital, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 3ª Vara Cível, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento de seu titular DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, no gozo férias, até ulterior deliberação, ficando revogada a portaria n.º 479/01-DF.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA N.º 054/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o Dr. DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária desta Capital, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara espécie, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento de seu titular DR. WILTON MACHADO CARNEIRO, convocado pelo Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 08/02/2002 a 08/02/2002.

2002.02.05448-9 EXECUCAO PROT.: 2002.015248

VALOR : 509,59  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA  
ADV : JOSE RONALD GOMES BEZERRA  
EXCDO : JOSE FLAVIO ALMEIDA FRANCO  
CGC/CPF : 06017185349  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05504-3 PRECAT. PROT.: 2002.018580

OBSERVACAO: COMARCA DE GOIANIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C  
REQDO : MARIA IVANEIDA NUNES PINTO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05519-1 BUS.APRE PROT.: 2002.019305

OBSERVACAO: MOTOCICLETA,HONDA CG 125  
TITAN,VERMELHA,HXC-0570  
VALOR : 3.398,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQDO : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILIO  
REQDO : VERONEIDE LINO FERREIRA PORTO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05561-2 REVISION PROT.: 2002.020635

OBSERVACAO: PA CARREGADEIRA,  
R12029TC00643,R12029TC00701...  
VALOR : 376.043,27  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MISTER PLAC LTDA  
REQTE : ROGERIO ECKER FONTANA  
REQTE : RICARDO ELOY SANGALLI  
ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05415-2 DESPEJO PROT.: 2002.020152

VALOR : 4.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE JOSE RAMOS PINTO  
ADV : HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO  
REQDO : ROSIMAR ALBUQUERQUE SINDEAUX  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05416-0 EX.TITUL PROT.: 2002.020112

VALOR : 2.665,97  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ESPOLIO DE BEATRIZ DE ARAUJO FERREIRA  
ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO  
EXQDO : ANTONIO ADALMIRTON TEIXEIRA  
CGC/CPF : 26345838349  
EXQDO : ARNALDO MEYER FERREIRA  
CGC/CPF : 10199381372  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05491-8 BUS.APRE PROT.: 2002.020129

OBSERVACAO: APOLO/92 PLACAS HUH-0945  
VALOR : 6.022,93  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DIBENS S/A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
CGC/CPF : 15361470368  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05498-5 E.INCOMP PROT.: 2002.018998

COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : HOTEL DIPLOMAT - LARA ZAKHOUR

ADV : AMILCAR AUGUSTO CESAR DE CARVALHO  
EXCEPTO : RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05408-0 EXECUCAO PROT.: 2002.016191

VALOR : 3.029,47  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : AMEHIL COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA  
ADV : FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE  
EXCDO : CONSTRUTORA CAMARA LTDA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05445-4 EXECUCAO PROT.: 2002.015240

VALOR : 231,26  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA  
ADV : JOSE RONALD GOMES BEZERRA  
EXCDO : RODRIGO MENEZES ARARIPE  
CGC/CPF : 56019912353  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05472-1 BUS.APRE PROT.: 2002.019651

OBSERVACAO: FIESTA/98 CHASSI HAWB258500  
VALOR : 12.730,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO FORD S/A  
ADV : EDUARDO NEVILLE RAPOSO  
REQDO : ELIANA MEDEIROS PINHEIRO  
CGC/CPF : 12104787300  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05557-4 CANC.PRO PROT.: 2002.020039

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GALINDO REPRESENTACOES LTDA  
ADV : MARCUS ANTONIO F. CAMURCA  
REQDO : EVERSON LOBO FRANCO & CIA LTDA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05372-5 IND. PROT.: 2002.015206

VALOR : 300.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
ADV : RACHEL ROCHA MESQUITA  
REQDO : COELCE  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/02/2002

2002.02.05386-5 MONITORI PROT.: 2002.019993

VALOR : 3.398,43  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INSTITUTO LACERDA DE MEDICINA  
ADVOGADO : ELNY DA SILVA LACERDA  
REQDO : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/02/2002

2002.02.05494-2 BUS.APRE PROT.: 2002.019643

OBSERVACAO: DUCATO/99 CHASSI Y5833374  
VALOR : 18.101,30  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : EDUARDO NEVILLE RAPOSO

REQDO : MARIA AUGUSTA LEITE DE SOUZA  
CGC/CPF : 45594856315  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 08/02/2002

2002.02.05556-6 CANC.PRO PROT.: 2002.020040

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GALINDO REPRESENTACOES LTDA  
ADV : MARCUS ANTONIO F. CAMURCA  
REQDO : EVERSON LOBO FRANCO & CIA LTDA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05422-5 BUS.APRE PROT.: 2002.015273

OBSERVACAO: HONDA/NX 150/PLACA HUT 2614  
VALOR : 1.635,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO OURIVESTE S/A  
ADV : ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA  
REQDO : VANDA MARIA MONICA DA COSTA  
CGC/CPF : 11272686353  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05460-8 BUS.APRE PROT.: 2002.015201

VALOR : 3.720,01  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA  
CGC/CPF : 51863871349  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05493-4 EXECUCAO PROT.: 2002.018892

VALOR : 15.473,10  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FRANCISCO CARDOSO LINHARES  
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES  
EXCDO : FRANCISCO EMANOEL CAMELO CAMPOS  
CGC/CPF : 04891570334  
EXCDO : MARIA VALDETE CARDOSO CAMPOS  
CGC/CPF : 41874196320  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05407-1 DESPEJO PROT.: 2002.016240

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROMANA CELINA ROQUE BANTIM  
ADV : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA  
REQDO : RAYMUNDO MARTINS DOS REIS NETO  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05412-8 EXECUCAO PROT.: 2002.016167

VALOR : 97.509,79  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
ADV : FRANCISCO FRANCIEUDO LINS  
EXCDO : SASS INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
EXCDO : SILVIA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05459-4 MONITORI PROT.: 2002.019169

VALOR : 2.159.069,70  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A  
CGC/CPF : 07216674000177  
ADV : HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA  
REQDO : AGROPECUARIA MALACACHETA S/A  
REQDO : UIRANDE AUGUSTO BORGES  
CGC/CPF : 01230174400  
REQDO : MARIA DOLORES MOTA BORGES  
CGC/CPF : 19046030334  
REQDO : ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES  
CGC/CPF : 24349852387  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05388-1 BUS.APRE PROT.: 2002.020121

OBSERVACAO: FIESTA PLACAS HUP 3402  
VALOR : 7.949,90  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : JAMALIA DE CASTRO ARAUJO  
CGC/CPF : 21369267304  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05461-6 IMP.CAUS PROT.: 2002.013275

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NORSIA REFRIGERANTES LTDA  
ADV : JOSE EMANUEL SAMPAIO DE MELO  
REQDO : CESAR ROMULO CACAU DE MOURA  
REQDO : JOAQUIM NERSON MOURA FILHO  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05470-5 PRECAT. PROT.: 2002.019570

OBSERVACAO: LIM.NORTE-EXECUCAO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
REQDO : FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05508-6 EXECUCAO PROT.: 2002.020147

VALOR : 8.217,15  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CONDOMINIO ESPLANADA DO SOL  
ADV : FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE  
EXCDO : ANTONIO AURI PAIVA  
EXCDO : MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA PAIVA  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05540-0 ALVARA PROT.: 2002.013746

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ABRAHAO PIRES DE MESQUITA  
REQTE : IVONE FERREIRA DE MESQUITA  
ADV : EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05413-6 BUS.APRE PROT.: 2002.015249

OBSERVACAO: FIESTA/96 PLACAS HVP-0341  
VALOR : 7.715,15  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : JOAO FERREIRA DE LIMA  
CGC/CPF : 01323962387  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05518-3 BUS.APRE PROT.: 2002.019314

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN  
KS,VERMELHA,HWK-384  
VALOR : 3.840,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO  
REQDO : LUIZ ALIXANDRE DA SILVA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05542-6 REINT.PO PROT.: 2002.020120

VALOR : 10.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOANA BEZERRA DA SILVA  
ADV : MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA  
REQDO : LURDES GADELHA DE SOUSA  
REQDO : ADRIANA GADELHA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05438-1 BUS.APRE PROT.: 2002.020153

OBSERVACAO: FIAT UNO / 94 / PRETA / PL.HUS 0729  
VALOR : 5.552,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : EDMILSON ISAIAS DE JESUS  
CGC/CPF : 11855010372  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05458-6 INTERPEL PROT.: 2002.019177

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA  
ADV : PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA  
REQDO : RAIMUNDO FRANCA DE ARAUJO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05505-1 PRECAT. PROT.: 2002.018587

OBSERVACAO: COMARCA DE GOIANIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
REQDO : FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.41747-4 BUS.APRE PROT.: 2001.138094

OBSERVACAO: MERCEDES/1997-98/PRATA/JWB 5599.  
VALOR : 73.626,84  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A  
ADV : MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES  
REQDO : GERARDO MAGELA FONTELES  
CGC/CPF : 00036765368  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002

2002.02.05363-6 EXECUCAO PROT.: 2002.015337

VALOR : 2.690,61  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : EURIDES MARIA LIMA CAVALCANTE  
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA  
EXCDO : MARIA LIGIA LANDIM BRUNO  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05457-8 BUS.APRE PROT.: 2002.019130

OBSERVACAO: CORSA / 2001 / PRATA / PL.HWR 9708  
VALOR : 1.737,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S.A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : ANTONIA DE FATIMA APRIGIO LIMA  
CGC/CPF : 11154039315  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05484-5 EXECUCAO PROT.: 2002.018926

VALOR : 4.503,04  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : GENIPABU INDUSTRIAL LTDA  
ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA  
ADV : CAROLINA FIUZA DE CARVALHO  
EXCDO : QUEIROZ RIBEIRO ENGENHARIA LTDA  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05453-5 EXECUCAO PROT.: 2002.015216

VALOR : 518,88  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA  
ADV : JOSE RONALD GOMES BEZERRA  
EXCDO : ALEXANDRE VIEIRA NETO  
CGC/CPF : 03381358391  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05465-9 EXECUCAO PROT.: 2002.019257

VALOR : 291,38  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : WILSON ALVES DAMASCENO  
ADV : JOAO PAULO LOPES DAMASCENO  
EXCDO : JOSE TARCISIO COELHO RIBEIRO  
CGC/CPF : 10473785315  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05487-0 REP.DANO PROT.: 2002.018955

VALOR : 1.700,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL  
ADV : REGINALDO SALES HISSA  
REQDO : TRANSPORTE PESSOA LTDA-TRANSPESSOA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05479-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020138

OBSERVACAO: RENAULT 92/93 PLACAS HUH9360  
VALOR : 7.313,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DIBENS S/A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : PAULO BARBOSA DA SILVA  
CGC/CPF : 95369520330  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05490-0 DESPEJO PROT.: 2002.018891

VALOR : 14.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO RICARTE GUEDES  
ADV : FLAVIO JOSE WANDERLEY  
REQDO : HERIBERTO DA SILVA FARIAS  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05517-5 BUS.APRE PROT.: 2002.019313

OBSERVACAO: MOTOCICLETA,HONDA CG 125,TITAN  
KS,VERDE,HXC-9659  
VALOR : 3.750,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFLO  
REQDO : ODENIR JOSE VANDERLEY SILVA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05414-4 BUS.APRE PROT.: 2002.015257

OBSERVACAO: SANTANA GLS/92 PLACAS HTY-0039  
VALOR : 2.862,92  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : JUCLEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
CGC/CPF : 09046720349  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05486-1 CAUT.INO PROT.: 2002.019018

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MESSIAS SERAFIM DA SILVA  
ADV : JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
REQDO : BEC  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05512-4 BUS.APRE PROT.: 2002.020146

OBSERVACAO: FIESTA / 2001 / PRATA / PL.HWX 7698  
VALOR : 24.746,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : SUYANE LUIZA GOMES DE QUEIROZ  
CGC/CPF : 50733109349  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05528-0 BUS.APRE PROT.: 2002.020072

OBSERVACAO: FIAT,PALIO EL,VERMELHA,HVM - 7632  
VALOR : 13.915,08  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : TIBERIO COELHO MAGALHAES  
ADV : SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO  
ADV : HELIO ALONSO FILHO  
REQDO : FRANCISCA BERNARDETE CARNEIRO PINHEIRO  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05536-1 IND. PROT.: 2002.020225

VALOR : 134.509,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RC PESCADOS LTDA  
ADV : GERARDO COELHO FILHO  
ADV : RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
REQDO : MADEIRAL - MADEREIRA SANTO ANTONIO LTDA  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05369-5 DESPEJO PROT.: 2002.016263

VALOR : 150,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA

ADV : MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA  
 REQDO : MARIA GORETE  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05410-1 BUS.APRE PROT.: 2002.019635

OBSERVACAO: HONDA CHASSI YR108189  
 VALOR : 828,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
 ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
 REQDO : KATHIA MARIA PEREIRA RAMOS  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05443-8 BUS.APRE PROT.: 2002.020113

OBSERVACAO: KADETT / 91 / PRATA / PL.CAG 4946  
 VALOR : 3.688,71  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
 ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 REQDO : PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA  
 CGC/CPF : 81106742320  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05511-6 DECLARAT PROT.: 2002.019050

OBSERVACAO: OF.609/2002  
 VALOR : 4.709,93  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : JOSE RIBAMAR ALVES LINS  
 ADV : FELIPE FIALHO NETO  
 REU : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05555-8 BUS.APRE PROT.: 2002.020071

VALOR : 21.227,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO  
 E INVESTIMENTO  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 REQDO : JOSE FLEURY MARTINS JUNIOR  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05467-5 BUS.APRE PROT.: 2002.020137

OBSERVACAO: DAEWOO ESPERO/95 PLACAS MUO 9093  
 VALOR : 14.427,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 REQDO : MOACIR FERREIRA DOS SANTOS  
 CGC/CPF : 93418094872  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05474-8 DESPEJO PROT.: 2002.019128

VALOR : 18.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE SALES SOBRINHO  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 REQDO : ANA TERESA DE ARAUJO FARIAS  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05480-2 BUS.APRE PROT.: 2002.015225

VALOR : 7.086,83  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : CIRENE DE LOIOLA GUERREIRO  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05376-8 NOTIFICA PROT.: 2002.020155

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : INVESTAR PARTICIPACOES LTDA  
 ADV : WEMERSON ROBERT SOARES SALES  
 REQDO : SECOVI-CE  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05381-4 DESPEJO PROT.: 2002.015020

VALOR : 5.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JAIME COLACO  
 ADVOGADO : CRISTINA FARIAS  
 REQDO : ALISSON GOMES FERREIRA  
 REQDO : JOSE FERREIRA GONCALVES  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05418-7 BUS.APRE PROT.: 2002.015265

VALOR : 17.912,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : CYRO CARLOS PINHO DE PAIVA TIMBO  
 CGC/CPF : 03271340382  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05510-8 REVISION PROT.: 2002.017759

VALOR : 265,71  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ALVES ARAUJO DO VALE JUNIOR  
 ADV : MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA  
 REQDO : BANCO ABN AMRO S/A  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05532-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020055

O B S E R V A C A O :  
 COM.TOYOTA,CORONA,PRATA,8B153SBNOWE005945  
 VALOR : 12.297,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO SAFRA S/A  
 ADV : NELSON PASCHOALOTTO  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 ADV : ROSA MOREIRA  
 REQDO : EDUARDO CAMARGO FILHO  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.61105-0 CONT.PRO PROT.: 2001.187565

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IMOBILIARIA CIVITAS LTDA  
 ADV : WALMIR SA MAGALHAES JUNIOR  
 REQDO : JOSE ALVES IRMAO  
 REQDO : JOAO CORREIA LIMA  
 REQDO : FRANCISCO FERREIRA CARVALHO  
 REQDO : MARIA DE LOURDES FURTADO  
 REQDO : MANUEL GILVAN FERNANDES MENDONCA  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05464-0 PRECAT. PROT.: 2002.019434

OBSERVACAO: BEBERIBE-ACAO CIVIL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
REQDO : HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO  
REQDO : FRANCISCO ROGERIO FACUNDA  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05411-0 REV.ALUG PROT.: 2002.015346

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE WANDUY CARVALHO BRAGA  
ADV : MARTA MEIRE PINHEIRO MEDEIROS  
REQDO : MIRIAN DA SILVA LIMA  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 08/02/2002

2002.02.05482-9 EXECUCAO PROT.: 2002.019025

VALOR : 1.873,22  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : EDGARD NADRA ARY  
ADV : PAULO HENRIQUE NUNES LIMA  
EXCDO : RAIMUNDO BERNARDO NETO  
CGC/CPF : 15495361334  
EXCDO : MARIA ELIANE RIBEIRO TAVARES  
CGC/CPF : 15495361334  
EXCDO : JOSE FRANCISCO FELIX  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 08/02/2002

2002.02.05488-8 BUS.APRE PROT.: 2002.015241

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITAN/PLACA HWP 3641/  
VERMELHA  
VALOR : 578,70  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : ROGERIO FONTENELE FERNANDES  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05548-5 CAUT.INO PROT.: 2002.016232

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BENEDITA DA CONCEICAO AFONSO IBIAPINA  
ADV : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA  
REQDO : FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05560-4 BUS.APRE PROT.: 2002.020453

OBSERVACAO: GM CORSA WIND BRANCO HUU03523  
VALOR : 4.352,32  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A  
ADV : VERONICA SANCHI DE SOUSA  
REQDO : THIMERIO BEZERRA ASEVEDO FERREIRA  
CGC/CPF : 22259686400  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05417-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020145

OBSERVACAO: PALIO / 90 / CINZA / PL.UBB 3000  
VALOR : 13.731,79  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA  
CGC/CPF : 09055320315  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05462-4 DECLARAT PROT.: 2002.018789

VALOR : 40,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : ANTONIO EVERARDO PEREIRA CABRAL  
ADV : ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO  
REU : NORMA LIDIA ALVES SOUSA  
CGC/CPF : 26009978220  
REU : PREDIAL ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05489-6 REVISION PROT.: 2002.019777

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANILO ROITMAN  
ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05529-9 RESC.CON PROT.: 2002.020064

VALOR : 30.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : NELSON PASCHOALOTTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : VALERIO SOUZA DE FIGUEIREDO  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05352-0 DEC.NUL PROT.: 2002.019648

VALOR : 959,60  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LINCOLN FERNANDES GRANJA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE  
CREDITO  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05475-6 BUS.APRE PROT.: 2002.019659

OBSERVACAO: PALIO /97 PLACAS KJF-3814  
VALOR : 4.305,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : EDUARDO NEVILLE RAPOSO  
REQDO : REGINALDO FERREIRA NASCIMENTO  
CGC/CPF : 65690834300  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05541-8 ORDINARI PROT.: 2002.013738

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LOUISE ARAUJO BARBOSA  
REQTE : ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA  
REQTE : JACIARA ALMEIDA CARNEIRO  
ADV : MARCUS DE PAULA PESSOA  
REQDO : FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE  
FORTALEZA (UNIFOR)  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05354-7 DEC.NUL PROT.: 2002.019647

VALOR : 1.211,34  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE LOURDES DAHNE DE SOUSA

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05477-2 BUS.APRE PROT.: 2002.015209

OBSERVACAO: GOL 1000/PLACA HUU 1033  
VALOR : 5.335,94

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
REQDO : ANA MARIA ROCHA  
CGC/CPF : 26599716334  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05509-4 IMP.CAUS PROT.: 2002.013268

OBSERVACAO: OF.610/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE GEORGE COLARES CAVALCANTE  
ADVOGADO : JOSE GILDASIO GURGEL LIMA  
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05531-0 RESC.CON PROT.: 2002.020056

VALOR : 7.210,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : NELSON PASCHOALOTTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : JOSE GIOVANE DA SILVA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05533-7 RESC.CON PROT.: 2002.020048

OBSERVACAO: VW,KOMBI PIC-UP,AMARELA,CDF - 0895  
VALOR : 6.550,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : NELSON PASCHOALOTTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : AVELINO ALVES GARCIA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05358-0 BUS.APRE PROT.: 2002.018954

OBSERVACAO: KADETT/96 PLACAS HVG 4421  
VALOR : 18.900,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
REQDO : MARIA CONCEICAO LUCAS FERREIRA  
CGC/CPF : 25665570397  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05434-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020154

OBSERVACAO: ASTRA / 99 / PRATA / PL.HVO 0303  
VALOR : 22.323,63  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DIBENS S/A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : EDYNGARDO LIMA FEITOSA  
CGC/CPF : 22880720320  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05496-9 DESPEJO PROT.: 2002.015345

VALOR : 1.213,32

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA  
REQDO : RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA SILVA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05375-0 BUS.APRE PROT.: 2002.020114

OBSERVACAO: VECTRA/97 PLACAS HVR-8581  
VALOR : 31.703,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
REQDO : HERMANO JOSE JUCA PAIVA  
CGC/CPF : 00345180372  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05456-0 ALVARA PROT.: 2002.019090

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARGARIDA MARIA MENDES COELHO  
ADV : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05478-0 DESPPAG PROT.: 2002.018992

VALOR : 1.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TAIZ HELENA LIMA MENDONCA  
ADV : SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE  
REQDO : LUIZ CELIO DA SILVA PINHEIRO  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05351-2 EXECUCAO PROT.: 2002.019663

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : SABINA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
EXCDO : EDITORA GLOBO S/A  
EXCDO : TRANSBRASIL  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05527-2 BUS.APRE PROT.: 2002.020079

OBSERVACAO: FIAT,UNO ELETRONIC,CINZA,KFI-0696  
VALOR : 13.344,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : TIBERIO COELHO MAGALHAES  
ADV : SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO  
ADV : HELIO ALONSO FILHO  
REQDO : MARIA MARGALY JALLES  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05481-0 ALVARA PROT.: 2002.019030

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO SOCORRO LIMAO  
ADV : FRANCISCO MARTINS FILHO  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05495-0 USUCAPIA PROT.: 2002.019123

VALOR : 15.000,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA FELICIO DOS SANTOS  
 ADV : LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05506-0 BUS.APRE PROT.: 2002.018588

OBSERVACAO: FORD FIESTA/PLACA HVL 7739  
 VALOR : 9.036,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05507-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.018497

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FORT MUNK TRANSPORTES LTDA  
 ADV : JORGE PORTELA MACEDO  
 REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05553-1 EMB.TERC PROT.: 2002.020127

VALOR : 2.390,41  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO  
 ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO  
 REQDO : TRANSKELLY - GR TRANSPORTES LTDA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05350-4 PRECAT. PROT.: 2002.019461

OBSERVACAO: REINTEGRACAO DE POSSE  
 COMARCA : RIO DE JANEIRO  
 REQTE : BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 REQDO : JOSE ATILIO ENZO GROSSI  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05483-7 BUS.APRE PROT.: 2002.015233

VALOR : 6.936,93  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : BENEDITO PEDRO DA SIQUEIRA  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05550-7 EX.TITUL PROT.: 2002.020119

VALOR : 2.822,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : ESPOLIO DE BEATRIZ DE ARAUJO FERREIRA  
 ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO  
 EXQDO : ANTONIO ADALMIRTON TELXEIRA  
 EXQDO : JOAO BOSCO FERNANDES MENDES  
 EXQDO : ANTONIA DE FATIMA CAMELO FERNANDES  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05357-1 DESP.PAG PROT.: 2002.015329

VALOR : 2.318,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
 ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA  
 REQDO : MARICELIA MONTEIRO  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05500-0 ORDINARI PROT.: 2002.019611

VALOR : 1.393,85  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIO EVANGELISTA DA SILVA  
 ADV : HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO  
 REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05502-7 BUS.APRE PROT.: 2002.018603

OBSERVACAO: ESCORT GUARUJA/CINZA/PLACA HUI 0804  
 VALOR : 502,02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : CLAUDIO REGIS MAIA MOURAO  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.54476-0 CONS.PAG PROT.: 2001.194661

VALOR : 13,68  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : MARIA TEREZINHA AYRES DO NASCIMENTO  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 CONSIGDO : ROSEMAR ALVES DE SOUSA  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 08/02/2002

2002.02.05409-8 BUS.APRE PROT.: 2002.020130

OBSERVACAO: HILUX/01 PLACAS HWK 2497  
 VALOR : 73.244,25  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DIBENS S/A  
 ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 REQDO : ALUIZIA LIMA DE FREITAS  
 CGC/CPF : 23446781315  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 08/02/2002

2002.02.05526-4 CAUT.INO PROT.: 2002.021153

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CENTRO EDUCACIONAL RACHEL DE QUEIROZ  
 ADV : FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO  
 ADV : LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL  
 REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05435-7 BUS.APRE PROT.: 2002.015193

OBSERVACAO: FIAT UNO/VERDE/PLACA JTF 1527  
 VALOR : 1.851,32  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA  
 REQDO : FELIPE REINALDO RABELO LEAL  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05441-1 BUS.APRE PROT.: 2002.020161

OBSERVACAO: GOLF / 96 / BRANCA / PL.HUW 6163  
 VALOR : 11.338,31  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
 ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 REQDO : JOAO GOMES DA SILVA FILHO  
 CGC/CPF : 07170572320

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05513-2 REINT.PO PROT.: 2002.019841

VALOR : 12.590,84  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : JOSE TAVARES MOREIRA  
REQDO : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05515-9 E.INCOMP

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXCIPENT : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
EXCEPTO : BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05530-2 BUS.APRE PROT.: 2002.020063

OBSERVACAO: SUZUKI,VITARA  
SPECIAL,JS AFL52VY4101170,PRETO  
VALOR : 14.172,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SAFRA S/A  
ADV : NELSON PASCHOALOTTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADV : ROSA MOREIRA  
REQDO : RENATO FONSECA FONTENELE  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05419-5 MED.CAUT PROT.: 2002.019720

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : JOAO CARLOS DOS SANTOS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05444-6 ALIMENTO PROT.: 2002.019728

VALOR : 1.320,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO DENISIO ARAUJO BARRETO  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : DANISIO RODRIGUES BARRETO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05447-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019751

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : YASMIN RAMIRES DE SOUZA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : DEUSIVAN BEZERRA DE SOUZA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05551-5 SEP.CONS PROT.: 2002.020464

VALOR : 140.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBERTO BONAPARTE  
REQTE : ROSA LUCIA CUNHA BONAPARTE  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

0000.02.22252-3 AC.ALIME PROT.: 1993.018397 AUTUACAO 17/01/1994

VOL.: 1  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO MARCONDES OLIVEIRA SILVA E NOELIA NUNES OLI-VEIRA  
DEF PUBL : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05385-7 ALIMENTO PROT.: 2002.018765

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ABRAAO LINCONL BARBOSA RODRIGUES  
ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO  
REQDO : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05391-1 CONV.DIV PROT.: 2002.020167

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO BATISTA MELO  
REQTE : LUCI OTOCH  
ADV : LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05401-2 ALIMENTO PROT.: 2002.019170

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS AUGUSTO SILVA FURTADO NETO  
ADV : MARIA ENEIDA LIMA  
REQDO : SANDRO WAGNER DA COSTA SILVA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05403-9 EMBARGO PROT.: 2002.015378

VALOR : 5.523,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE FIRMINO DE LIMA  
ADV : MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA  
REQDO : MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05514-0 CAU.SEP.A PROT.: 2002.020301

VALOR : 8.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARLENE MELO BASTOS BARBI  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOACIR BARBI  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05537-0 CAU.SEP.A PROT.: 2002.020237

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARILUCIA TARGINO DE CASTRO SILVA  
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR  
REQDO : VALDIR RODRIGUES DA SILVA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05380-6 ALIMENTO PROT.: 2002.015371

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE LOURDES CARLOS PAULA  
ADV : JOSE EDILSON DE ARAUJO

REQDO : ANDRE LUIZ DE SOUSA COSTA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05382-2 CONV.DIV PROT.: 2002.020023

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
REQTE : CLAUDIA CHRISTINE BARBOSA VELOSO ALEXANDRE  
ADV : JOSE MARIA DE VASCONCELOS  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05420-9 MED.CAUT PROT.: 2002.019703

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLAUDIANA FERNANDES FERREIRA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : DOMACELO DA COSTA VIDAL  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05439-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019719

VALOR : 1.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDO OTHON MARQUES ALMEIDA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05374-1 EX.ALIME PROT.: 2002.019675

VALOR : 5.910,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARIEL ZARANZA RIBEIRO  
ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO  
REQDO : RENATO COELHO RIBEIRO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05398-9 DIVORCIO PROT.: 2002.020168

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ANTONIO DA SILVA  
ADV : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
REQDO : MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05497-7 DIV.CONS PROT.: 2002.018947

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : REGINALDO SALES HISSA  
REQTE : INAH ABREU HISSA  
ADV : INAH MARIA DE ABREU  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05366-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019791

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BARBARA SILVEIRA LEITAO  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : PAULO SERGIO DANTAS LEITAO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05423-3 DIV.CONS PROT.: 2002.019768

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS GUTEMBERG DE AMORIM OLIVEIRA  
REQTE : CARMEM REJANE ABREU OLIVEIRA  
DEF PUBL : CARLOS G MARQUES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05433-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019664

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDNEY DE JESUS DE SOUSA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : VAGNO DE SOUSA AUGUSTO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05466-7 EX.ALIME PROT.: 2002.017417

VALOR : 1.440,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VANEIDE SENA DE SOUZA BARROS  
ADV : ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO  
REQDO : FRANCISCO REGINALDO FERREIRA BARROS  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05394-6 D.PAT.PO PROT.: 2002.018757

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA GILVANIA DA SILVA  
ADV : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR  
REQDO : FERNANDO ARAUJO ROMCY  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05539-6 SEP.CONS PROT.: 2002.020059

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIO ADOLFO TOMMASO FOLETTI  
REQTE : FRANCISCA CELIA DO NASCIMENTO DE SOUSA FOLETTI  
ADV : JOSE NIVARDO CHAVES  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05405-5 EX.ALIME PROT.: 2002.019704

VALOR : 1.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO BOAS CORREA FILHO  
REQTE : PRISCILA DOS SANTOS CORREA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : PEDRO BOAS CORREA  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05431-4 SEP.LITI PROT.: 2002.019672

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO JOSE BEZERRA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : MARIA APARECIDA PEREIRA BEZERRA  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05440-3 ALIMENTO PROT.: 2002.019735

VALOR : 1.296,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TAIZA TAYRA TEIXEIRA MARTINS  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : JOSE TUPINAMBA MARTINS  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05368-7 PRECATOR PROT.: 2002.021248

OBSERVACAO: COMARCA DE MARACANAU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA BEZERRA DA SILVA  
REQDO : GERALDO VICTOR DA SILVA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
AUTUAR EM 08/02/2002

2002.02.05404-7 MOD.CLAU PROT.: 2002.019680

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULO HERMINIO DOMINGOS DE ANDRADE  
REQTE : DAVID BERG DOMINGOS DE ANDRADE  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : JOSE PAULO DE ANDRADE  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
AUTUAR EM 08/02/2002

2002.02.05424-1 DIV.CONS PROT.: 2002.019679

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDMILSON FERNANDES DE SOUZA  
REQTE : TANIA MARIA LIMA DE SOUZA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
AUTUAR EM 08/02/2002

2002.02.05442-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019696

VALOR : 924,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULA BRENNA DE OLIVEIRA ANDRADE  
REQTE : ANTHONY PATRICK OLIVEIRA ANDRADE  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : PAULO SERGIO ANDRADE DE SOUSA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
AUTUAR EM 08/02/2002

2002.02.05449-7 ALIMENTO PROT.: 2002.019744

VALOR : 7.560,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SABRINA GOMES DOS SANTOS  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : JULIANO GOMES DA COSTA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
AUTUAR EM 08/02/2002

2002.02.05523-0 IMP.VAL. PROT.: 2002.020278

VALOR : 32.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIANA MEIRELES PARENTE  
ADV : MARIA ELIANE C. LEO MATTOS  
ADV : TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO  
REQDO : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES PARENTE  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05356-3 DIV.CONS PROT.: 2002.019775

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DEMAIK RODRIGUES DE MOURA  
REQTE : TELMA FERREIRA GOMES  
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05371-7 CONV.DIV PROT.: 2002.019057

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCELO MOTA TEIXEIRA FILHO  
REQTE : HARRIETE MACIEL  
ADV : LUIZ ANTONIO AMORIM  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 08/02/2002

2002.02.05384-9 ALIMENTO PROT.: 2002.018758

VALOR : 60,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA SOUSA NASCIMENTO  
ADV : ROMULO ALVES DA COSTA  
REQDO : ANTONIO FERNANDO GOMES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 08/02/2002

2002.02.05397-0 DIV.CONS PROT.: 2002.019107

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDLANO RODRIGUES DE SOUSA  
REQTE : MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA  
ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 08/02/2002

2002.02.05421-7 DIV.CONS PROT.: 2002.019760

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDGARD NUNES FLEXA FILHO  
REQTE : LYSANDRA ALVES TEIXEIRA  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 08/02/2002

2002.02.05425-0 DIV.CONS PROT.: 2002.019767

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQTE : VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : CARLOS G MARQUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 08/02/2002

2002.02.05538-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.020075

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO EMANUEL LEITE ARAUJO  
ADV : PEDRO WILLIAN SA  
REQDO : CINTHYA CORDEIRO DE OLIVEIRA LEITE  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05389-0 REC.PAT PROT.: 2002.018967

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS  
REQDO : ALUIZIO BRITO DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05427-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.019656

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE LUIZ DA COSTA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : MARIA MARLENE DE ALMEIDA COSTA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.03643-0 EX.ALIME PROT.: 2002.012332

VALOR : 1.944,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO JULIO AZEVEDO MOURA FERRER  
REQTE : TOMAZ JEFFERSON AZEVEDO MOURA FERRER  
ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS  
REQDO : JOSE URUBATAN FERRER  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002

2002.02.05365-2 CONV.DIV PROT.: 2002.019194

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO BATISTA ALCANTARA  
REQTE : NILZETE VANDERLEY PAULINO  
ADV : HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05367-9 INTERD. PROT.: 2002.019784

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA VASCONCELOS DA ROCHA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : MARLENE DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05387-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.018774

VALOR : 150,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA AMORIM CARNEIRO  
ADV : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA  
REQDO : FRANCISCO AVILA CARNEIRO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05432-2 ALIMENTO PROT.: 2002.019639

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ERIVANDIR DE FREITAS NUNES  
ADVOGADO : CARLOS G MARQUES  
REQDO : ANTONIO NETO DE SOUSA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05360-1 ALIMENTO PROT.: 2002.019799

VALOR : 4.713,78  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HELENA SOARES  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : JOAO XAVIER SOARES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05378-4 REV.ALIM PROT.: 2002.016159

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARISTENIO DE OLIVEIRA MENDES  
ADV : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA  
REQDO : GOULLIANO CACULA MENDES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05393-8 REC.PAT PROT.: 2002.018968

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA  
REQDO : KASSIO DE SOUSA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05430-6 SEP.CONS PROT.: 2002.019640

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE LUIZ PINHEIRO GOMES  
REQTE : ELIELDA BRITO PINHEIRO  
ADVOGADO : CARLOS G MARQUES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05446-2 ALIMENTO PROT.: 2002.019759

VALOR : 853,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KAUA FARIAS PALMEIRA DE LIMA  
REQTE : KAROLINE FARIAS DE LIMA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : FRANCILEUDO FERREIRA DE LIMA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05450-0 ALIMENTO PROT.: 2002.019743

VALOR : 7.560,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA BEATRIZ ALVES GUIMARAES  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : ITALO RODRIGO OLIVEIRA GUIMARAES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05364-4 INV.PAT. PROT.: 2002.019792

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUELI MARINA DE ARAUJO  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : EURICO JOSE FILHO  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05429-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.019632

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BENICIO FERREIRA LIMA  
REQTE : MARIA DAS GRACAS DE LIMA  
ADVOGADO : CARLOS G MARQUES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05437-3 ALIMENTO PROT.: 2002.019711

VALOR : 1.440,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HELRISSON SILVA COSTA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : EVERARDO BRAGA COSTA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.03515-8 DIVORCIO PROT.: 2002.012482

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL ALCIDES ROCHA  
REQTE : BELARMINA MARIA PONTE ROCHA  
ADV : JOSE ADONIS ANAISSI ROCHA

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05355-5 EX.ALIME PROT.: 2002.019273

VALOR : 2.419,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCAS DOS SANTOS LEMOS  
ADV : MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA  
REQDO : JOSE EDILSON CHAGAS OLIVEIRA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05361-0 MAJ.ENCA PROT.: 2002.019282

VALOR : 360,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCAS DOS SANTOS LEMOS  
ADV : MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA  
REQDO : JOSE EDILSON CHAGAS OLIVEIRA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05406-3 EX.ALIME PROT.: 2002.019712

VALOR : 1.108,80  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PHAMELLA NASCIMENTO MAIA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : MARLON NUNES MAIA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05485-3 CONV.DIV PROT.: 2002.018982

VALOR : 70,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE VARELA DOS SANTOS  
ADV : SEBASTIAO FURTADO ALVES  
REQDO : GENEIDE MARIA DE AQUINO CABRAL  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05522-1 PRECATOR PROT.: 2002.021256

OBSERVACAO: COM.MARACANAU - SEP.LITIGIOSA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA GORETE NASCIMENTO DA SILVA  
REQDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.57744-7 DECLARAT PROT.: 2001.218061

VALOR : 6.600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSEFA ANDRADE DOS SANTOS  
ADV : EMERSON MAIA DAMASCENO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : FRANCISCA SOBREIRA VIANA  
ADV : PAULO EDUARDO GIFONI MAIA  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05501-9 SEP.CONS PROT.: 2002.018883

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WAGNER MACIEL MOURA  
REQTE : MARILIA MESQUITA CHAVES MOURA  
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.03930-7 GUARDA PROT.: 2002.013394

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCINEIDE DA SILVA MONTEIRO  
ADV : WILDELBECKER MARTINS VARELA  
REQDO : THIAGO MONTEIRO NOVAES  
REQDO : ADRIANE EVA MONTEIRO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05362-8 PRECATOR PROT.: 2002.021264

OBSERVACAO: COMARCA DE MARACANAU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA FATIMA DE VASCONCELOS FONTELES  
REQDO : EDNILTON CHAVES FONTELES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05392-0 PRECATOR PROT.: 2002.019419

OBSERVACAO: URUOCA-CE/GUARDA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
MENOR : FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05396-2 PRECATOR PROT.: 2002.019445

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : MICHELLE FERREIRA DUTRA  
REQTE : MICHEL FERREIRA DUTRA  
REQDO : VALDEMIR ALMEIDA DUTRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05400-4 PRECATOR PROT.: 2002.019801

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : PARAIBA  
REQTE : VITOR PORTELA GOMES DOS SANTOS  
REQDO : FLAVIO CANEDO GOMES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05524-8 PRECATOR PROT.: 2002.021272

OBSERVACAO: COM.MARACANAU - SEP.LITIGIOSA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSENI PEREIRA MOURA  
REQDO : VALDENOR DE ARAUJO MOURA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.46645-9 ALVARA PROT.: 2001.169825

VALOR : 1.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DIAS DE SOUSA  
ADV : MARIA OCILEIDE FORTE RAMOS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05373-3 PRECATOR PROT.: 2002.021232

OBSERVACAO: COMARCA DE MORADA NOVA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA JOANA DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05383-0 INV.NEG. PROT.: 2002.015355

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA FRANCILENE BRASILEIRO  
ADV : PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA  
FALECIDO : MANOEL NAZARENO DE CASTRO

DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05543-4 ARROLAM. PROT.: 2002.020111

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TICIANA GUIMARAES ROLA  
REQTE : AROLISA GUIMARAES ROLA  
ADV : FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS  
FALECIDO : HENRIQUE EDGARD HITZSCHKY ROLA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05377-6 INVENTAR PROT.: 2002.020140

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTE : JUDITE BRITO DE SANTANA  
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
FALECIDO : MARTINS VALERIO DE SANTANA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05545-0 HAB.INVE PROT.: 2002.020104

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TICIANA GUIMARAES ROLA  
REQTE : AROLISA GUIMARAES ROLA  
ADV : FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS  
FALECIDO : HENRIQUE EDGARD HITZSCHKY ROLA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05379-2 ALVARA PROT.: 2002.015200

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA CAMILA VENANCIO RODRIGUES  
ADV : MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05451-9 ALVARA PROT.: 2002.019736

VALOR : 609,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO BEZERRA CAVALCANTE  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05353-9 ALVARA PROT.: 2002.019776

VALOR : 387,16  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIANA FERREIRA DOS SANTOS  
REQTE : TATHIANE FERREIRA DOS SANTOS  
REQTE : JULIANA FERREIRA DOS SANTOS  
DEF PUBL : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05402-0 ALVARA PROT.: 2002.019290

VALOR : 4.707,81  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ZELITO DE OLIVEIRA FERREIRA  
REQTE : MARIA ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQTE : ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
REQTE : JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQTE : EDMILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADV : MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05395-4 ANUL.REG PROT.: 2002.015361

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ESTELA DA COSTA  
DEF PUBL : MONICA BARROSO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05454-3 JUST.OBI PROT.: 2002.019671

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNILSON SANTIAGO DA SILVA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05468-3 ORDINAR. PROT.: 2002.019321

VALOR : 672,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERNANDO PINTO DA SILVA  
ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO  
REQDO : COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
REQDO : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05554-0 ANULACAO PROT.: 2002.021267

OBSERVACAO: 5866675,6012839,6069255  
VALOR : 510,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GILDASIO LOPES LEAL FILHO  
ADV : GILDASIO LOPES LEAL FILHO  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05428-4 CAUT.INO PROT.: 2002.015281

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JULIO CESAR RIBEIRO SALES  
ADV : JOSE IDERLAN GOMES PESSOA  
REQDO : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05463-2 ORDINAR. PROT.: 2002.019322

OBSERVACAO: V031261512.  
VALOR : 574,61  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RUI PINHEIRO GURGEL FILHO  
ADV : MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA  
REQDO : AMC  
REQDO : DETRAN-CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05558-2 MAND.SEG PROT.: 2002.020724

OBSERVACAO: 5432532,5717487,5738062,5774816,2244492197...  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARILZA MARINHO SABIA  
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05469-1 ORDINAR. PROT.: 2002.019266

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA  
ADV : DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05534-5 MAND.SEG PROT.: 2002.021161 AUTUACAO 08/02/2002

VALOR : 5.573,07  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE BORGES DA SILVA  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : CEL PM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/02/2002

2002.02.05546-9 MAND.SEG PROT.: 2002.020380

OBSERVACAO: 5705929,5724444,5728396,  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HERMES DO CARMO MOTA  
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO  
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05492-6 REIVIND. PROT.: 2002.019201

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO  
REQDO : MARIA LIMA DE SOUZA  
REQDO : ELIZEU FERREIRA DE SOUZA  
REQDO : MARIA ELIZITA CALADO DE SOUZA  
REQDO : MIRIAN DA SILVA SOUZA  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05521-3 PED.TUT. PROT.: 2002.018732

OBSERVACAO: N AUTO 031299383,031339384  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZIANE MACEDO TRINDADE  
ADV : ANTONIO MOITA TRINDADE  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05549-3 EXECUCAO PROT.: 2002.020316

VALOR : 8.090,51  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA  
EXCDO : IMOB PIERRE LTDA  
CGC/CPF : 10394294000137  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05547-7 EXECUCAO PROT.: 2002.020324

VALOR : 1.978,28  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA  
EXCDO : IMOB PIERRE LTDA  
CGC/CPF : 10394294000137  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05359-8 ORDINAR. PROT.: 2002.019800

VALOR : 151,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA INACIA MAIA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05452-7 RET.REG PROT.: 2002.019727

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05455-1 JUST.OBI PROT.: 2002.019655

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISQUINHA RODRIGUES CORREIA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

1999.02.21168-2 USUCAPIA PROT.: 1999.495844

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOEL SANTOS DE QUEIROZ  
ADV : SIMONE FERREIRA MATIAS  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2001.02.39354-0 IMPUGNAC PROT.: 2001.144343

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE SOARES DE CASTRO  
REQTE : ANTONIA EVA DE CASTRO  
REQTE : MARIA LILAIR LUZ  
ADV : JOSE TARCISIO LUZ  
REQDO : JOEL SANTOS DE QUEIROZ  
REQDO : FRANCINEIDE COELHO DE QUEIROZ  
ADV : SIMONE FERREIRA MATIAS  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05476-4 ORDINAR. PROT.: 2002.013259

OBSERVACAO: 5611061/5650121.  
VALOR : 383,08  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : OSCARRUBENS LIMA MENEZES  
ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO  
REQDO : ETTUSA  
REQDO : DETRAN-CE  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05520-5 MAND.SEG PROT.: 2002.018859

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MAURO CEZAR SIMAO  
ADV : JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/02/2002

2002.02.05525-6 CAUT.PRE PROT.: 2002.020450 AUTUACAO 08/02/2002

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TRANSPORTES RORAIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADV : HELDER LIMA DE LUCENA

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/02/2002

2002.02.05552-3 MAND.SEG PROT.: 2002.020214

VALOR : 50,44

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ILSE DE FATIMIA TAVARES DE SOUZA AZEVEDO

ADV : MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO

REQDO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05473-0 MAND.SEG PROT.: 2002.019330

OBSERVACAO: A010252700.

VALOR : 85,12

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO SARAIVA

ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS

REQDO : AMC

REQDO : DETRAN-CE

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05516-7 MAND.SEG PROT.: 2002.020085

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCIO JOSE DE CASTRO

ADV : FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA

REQDO : ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / SECRETARIA DE

SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - COMISSAO COORDENADORA

DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS SOLDADO DE FILEIRA)

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05535-3 MAND.SEG PROT.: 2002.019181

VALOR : 110,52

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ALEMANHA AUTOS LTDA

ADV : JOSE WILLIAM CORDEIRO SOUSA

ADV : ROSANGELA ARAUJO CORDEIRO

REQDO : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05559-0 MAND.SEG PROT.: 2002.020723

OBSERVACAO: 5756831,5913703,5986305,6075720

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IRMAQ - IRRIGACAO MAQUINAS E MOTORES LTDA

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05370-9 INV.PAT. PROT.: 2002.019783

VALOR : 180,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO VICTOR DE PAULA QUEIROZ

ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES

REQDO : JOSE ARAGAO DE SOUSA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/02/2002

2002.02.05399-7 AC.ALIME PROT.: 2002.019049

VALOR : 800,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO DEDES SALES

REQTE : SILVIA ELENA ALVES SALES

ADV : JOSE GEORGE DE CASTRO

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/02/2002

2002.02.05426-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.019687

VALOR : 300,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCOS ROBERTO BEZERRA MIRANDA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA

REQDO : SIMONIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 08/02/2002

2002.02.05471-3 DIV.LITI PROT.: 2002.018641

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO ANTONIO PIRES MOURA

ADV : DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE

REQDO : ANA CRISTINA DA SILVA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.00175-0 ALIMENTO PROT.: 2001.233858

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCIO LUIZ LIMA CALIOPE

REQTE : NICOLY IMPELLIZIERE DE ANDRADE CALIOPE

ADV : CLAUDIO JOSINO DA COSTA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05390-3 DIS.FATO PROT.: 2002.020170

VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VILANI ALVES GUERRA

ADV : CICERO SOUSA DE LIMA

REQDO : GILBERTO PEREIRA DA SILVA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05436-5 ALIMENTO PROT.: 2002.019688

VALOR : 1.600,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANDREZZA REGINA ARARIPE ARRUDA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA

REQDO : EDINEUDO ARRUDA DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05499-3 CAUT PROT.: 2002.018860

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQUE : FRANCISCA ONEIDE XIMENES DE MENEZES

ADV : JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE

REQDO : ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05503-5 MONITORI PROT.: 2002.018553

VALOR : 381.379,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A  
ADV : HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA  
REQDO : RODOLFO ESPINDOLA NETO  
REQDO : HILDEBRANDO TORRES ESPINDOLA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.02.05544-2 EXC.SUSP PROT.: 2002.017751

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 08/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ P/ DESPACHO EM 08/02/2002

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/02/2002 A 08/02/  
2002  
MAPA: INQUERITOS**

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.02268-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.266/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019729  
DEL : RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
VITIMA : EMLURB

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.02281-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: OFICIO N.164/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.018890  
INDIC : APURAR

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

2002.01.02272-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N. 254/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019706  
INDIC : APURAR

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.02233-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.020271  
REQDO : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NOBRE  
NOME PAI : JUVENAL BARBOSA NOBRE  
NOME MAE : MARIA DE FATIMA NOBRE  
ADV : MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.02262-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.279/2002

COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019770  
DEL : ELISMAR DA PAZ INACIO  
INDIC : EMLURB

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.02287-7 B APREEN- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.021235  
REQDO : FRANCIMAR CARDOSO MENDONCA  
REQTE : FRANCISCO JAIRO FACANHA PEQUENO

**QUARTA VARA CRIMINAL**

2002.01.02246-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ. N.30/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.020185  
INDIC : FRANCISCO MARCIO LOURENCO DE OLIVEIRA  
NOME MAE : ERIDAN LOURENCO DE OLIVEIRA  
VITIMA : COLEGIO PENTAGONO

**QUARTA VARA CRIMINAL**

2002.01.02249-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
ORIGEM : 9a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ. N.23/2002  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.021327  
INDIC : JOSE ANTONIO AIRES SOARES  
NOME PAI : JOSE ALZALINO SOARES  
NOME MAE : ANA LUCIA AIRES SOARES  
INDIC : EDGAR ARAUJO PAULO  
NOME PAI : FRANCISCO CHAGAS DE PAULO  
NOME MAE : MARIA DAS GRACAS ARAUJO  
INDIC : FABIANO FERREIRA DA SILVA  
NOME PAI : JOSE DE ARIMATEIA  
NOME MAE : LUCIMAR FERREIRA DA SILVA  
VITIMA : RITA PAULA IGNACIO  
VITIMA : RONILDA DE LDMA IGNACIO

**QUARTA VARA CRIMINAL**

2002.01.02269-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
OBSERVACAO: INQ.N.07/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.021305  
INDIC : JOAO DOMINGOS DOS SANTOS  
NOME PAI : VICENTE FEITOSA DOS SANTOS  
NOME MAE : IRACY DOMINGOS DOS SANTOS  
VITIMA : VILMA MARIA LIMA GONCALVES

**QUARTA VARA CRIMINAL**

2002.01.02276-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO 259/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019689  
INDIC : APURAR

**QUINTA VARA CRIMINAL**

2002.01.02251-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.271/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019762  
DEL : FRANCISCO ALCIDES CAMPOS  
INDIC : ESTADO DO CEARA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.02253-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.274/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019753  
 DEL : JOSE RINALDO PEREIRA PEQUENO  
 VITIMA : ESTADO DO CEARA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02235-4 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : 33a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020287  
 REQDO : JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA  
 ADV : MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02274-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.255/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019705  
 INDIC : APURAR

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02244-3 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : S/INFRACAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.020309  
 REQTE : FRANCISCO GILVAN BRITTI CRUZ FILHO  
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02273-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.257/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019697  
 INDIC : VANDA MARIA CABRAL RODRIGUES

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02280-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.261/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019681  
 DEL : ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : APURAR

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02288-5 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : DELEG. FURTOS ROUBOS VEICULOS DFRV  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020462  
 REU : ANTONIO FABRICIO PINHEIRO DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA  
 ADV : NUNES RAMOS DE LIMA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02254-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.273/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019754  
 DEL : ITAMILSON VENTURA  
 INDIC : MUNICIPIO DE FORTALEZA

## NONA VARA CRIMINAL

1999.01.12028-4 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : 19a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ. N.111/99  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 1999.604546  
 INDIC : FRANCISCO INACIO PEREIRA DA SILVA  
 INDIC : JEIEL ALVES TEIXEIRA  
 VITIMA : PEDRO WILSON DA SILVA

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.02258-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICION.275/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019746  
 DEL : MARIA DE FATIMA MEDINA LUCENA  
 INDIC : FUNTELC

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.02285-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA DE CRIME CONTRA FE PUBLICA  
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020189  
 REU : MARIA LIDIANE DE LIMA  
 NOME MAE : MARIA MARGARIDA DE LIMA  
 ADV : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.02289-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020461  
 REQDO : ARLANO DA SILVA DOS SANTOS  
 NOME PAI : ESTEVAO RIBEIRO DOS SANTOS  
 NOME MAE : FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS  
 ADV : VANDERLER CARNEIRO PRIMO

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02247-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ. N.29/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020233  
 INDIC : JOCIVANDO BARROSO DAMASCENO  
 NOME PAI : JOSE DAMASCENO FILHO  
 NOME MAE : MARIA CLEIDE BARROSO DAMASCENO

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02261-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.277/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019738  
 DEL : FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA  
 INDIC : FUNTELC

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.02260-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N. 276/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019745  
 DEL : ALDIZIO PEREIRA DA SILVA  
 INDIC : EMLURB

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.02237-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.020218  
 REQDO : JERRY TEIXEIRA SANTOS  
 NOME PAI : JOSE MACLIUTON DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA ANITA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 ADV : SILVIO VIEIRA DA SILVA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.02241-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : ROUBO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.021154  
 REQDO : JONAS DE LIMA LEAO  
 NOME PAI : JUAIRTO GALDINO LEAO  
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DE LIMA LEAO  
 ADV : ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO

## PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.02270-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR (JURI)  
 OBSERVACAO: OFICIO N.264/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019713  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : MACARRILAS PEREIRA MONTEIRO

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.02239-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.201110  
 REQDO : FABIO DANTAS FERNANDES  
 NOME PAI : ANTONIO SENA FERNANDES  
 NOME MAE : MARIA EUNIR DANTAS FERNANDES  
 ADV : MARIA DAS GRACAS FURTADO TAVARES

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.02240-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.020101  
 REQDO : ATYLA RODRIGUES TORRES  
 NOME PAI : ANTONIO PEREIRA TORRES  
 NOME MAE : ANTONIA LINDALVA RODRIGUES TORRES  
 ADV : MARIA DAS GRACAS FURTADO TAVARES

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.02234-6 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.020279  
 REQDO : JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS  
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

NOME MAE : MARIA LUISA ALEXANDRE DOS SANTOS  
 ADV : MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.02286-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.013730  
 REQDO : JOSE WNILTON CAVALCANTE OLIVEIRA

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.02252-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.272/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019761  
 DEL : ROGACIANO ARAUJO DA SILVA  
 INDIC : EMLURB

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.18652-5 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : 27a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : OUTRAS SUB.NOCIVAS SAUDE PUBLICA ART.278  
 OBSERVACAO: INQ.N.124/01 IP EXTRAVIADO EM 21/12/01 E RESTAURADO EM 21/01/02.  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.225223  
 INDIC : AGENOR CASSIANO MARTINS  
 NOME MAE : MARIA CELIA CASSIANO MARTINS  
 INDIC : PAULA CHAIANGUE DA SILVA SOARES  
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.02255-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.278/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019737  
 DEL : JOAO BATISTA DA COSTA  
 INDIC : EMLURB

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.02250-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.269/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019769  
 DEL : EVELINE FROTA RIBEIRO  
 INDIC : FUNDAÇÃO DE TELEDUCAO DO CEARA-FUNTELC

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.02266-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: OFICIO N.268/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.019721  
 DEL : ROSONGELA MARIA DA SILVA CASTRO  
 INDIC : ESTADO DO CEARA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02236-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020358  
 REQDO : ANTONIO WAGNER SANTOS DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO LISBOA CUSTODIO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA EUNICE SANTOS DA SILVA

VITIMA : JOSE ADAUTO FERREIRA DE SOUSA  
ADV : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02264-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.270/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019714  
DEL : INES JUCA PAIVA VIANA  
INDIC : ESTADO DO CEARA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02232-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.020342  
REQDO : FRANCISCO JAILSON DE LIMA NASCIMENTO  
NOME PAI : INACIO DE LIMA RODRIGUES  
NOME MAE : MARIA IRAIDE DE ALBUQUERQUE  
ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02248-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
ORIGEM : 9a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ. 24/2002  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.021335  
INDIC : TARCILIO DE SOUSA DA SILVA  
NOME PAI : JORGE DA SILVA  
NOME MAE : DARCI DE SOUSA DA SILVA  
INDIC : FRANCISCO JAILSON DE LIMA NASCIMENTO  
NOME PAI : INACIO DE LIMA RODRIGUES  
NOME MAE : MARIA IRAIDES DE ALBUQUERQUE  
VITIMA : FRANCISCA SUELY PAIVA ROSENO

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02267-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.267/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019722  
DEL : FRANCISCO HELIO DA SILVA  
DEL : JOSE EUDES MOURA  
VITIMA : EMLURB

## VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.02231-1 H C - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : SEM TIPIFICACAO  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.020216  
PACIENTE : LEILA MARIA LOPES  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.16972-8 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
ORIGEM : (00026/01) 15a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
COMARCA : FORTALEZA  
AUT.FATO : FREDERICO PINHEIRO MAGALHAES  
VITIMA : SOCIEDADE

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02238-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/02/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.020217  
REQDO : EDMILSON SANTOS BARBOSA  
NOME PAI : EDMILSON SANTOS BARBOSA  
NOME MAE : AGUINA REGINA RODRIGUES BARBOSA  
ADV : SILVIO VIEIRA DA SILVA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02257-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: OFICIO N.265/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019730  
DEL : MARIA LUCIA DA SILVA REIS  
DEL : LINDOMAR VIEIRA LIMA  
INDIC : ESTADO DO CEARA  
INDIC : EMLURB

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02271-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.256/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019698  
INDIC : APURAR  
VITIMA : IBAMA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02275-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.260/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019682  
INDIC : APURAR  
VITIMA : IBAMA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02277-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.258/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019690  
INDIC : APURAR  
VITIMA : IBAMA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02278-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.69/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019673  
INDIC : APURAR  
VITIMA : IBAMA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02279-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.262/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.019674  
INDIC : APURAR  
VITIMA : IBAMA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02282-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
OBSERVACAO: OFICIO N.130/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.021280  
INDIC : JOSE ALMIR PAZ

VITIMA : IBAMA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02283-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
 OBSERVACAO: OFICIO N.132/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.021288  
 INDIC : JOSE ALMIR PAZ  
 VITIMA : IBAMA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.02284-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS  
 OBSERVACAO: OFICIO N.131/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.021296  
 INDIC : JOSE ALMIR PAZ  
 VITIMA : IBAMA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 55

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/02/2002 A 08/02/2002**

**MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02259-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : CASCAVEL/CE  
 PROTOCOLO : 2002.019873  
 REQDO : FRANCISCO AIRTON HOLANDA SOBRINHO  
 NOME PAI : ANTONIO ROCHA SOBRINHO  
 NOME MAE : LAURA HOLANDA ROCHA SOBRINHO  
 REQDO : LUIS RODRIGUES ALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES FILHO  
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES ALVES  
 REQDO : FERNANDO MENDES  
 NOME PAI : EDGAR MENDES PARRIAO  
 NOME MAE : RITA DE CASSIA MENDES DE ABREU  
 VITIMA : DANILO FLAVIO BARBOSA ALVES

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.02263-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: ART 169 DO CPB  
 COMARCA : CASCAVEL/CE  
 PROTOCOLO : 2002.019891  
 REQDO : DEBORA OLIVEIRA DA COSTA  
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : HELENA SOUSA DE OLIVEIRA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.02265-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: ART 70 DO CPB  
 COMARCA : CASCAVEL/CE  
 PROTOCOLO : 2002.019883  
 REQDO : VALDIR DE SOUSA  
 VITIMA : GILBERTO BEZERRA DA SILVA  
 VITIMA : JOAO CANDIDO NETO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02256-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

COMARCA : ARACAJU/SE  
 PROTOCOLO : 2002.019874  
 REQDO : JOSE RIBEIRO FILHO  
 NOME PAI : JOSE LIMA RIBEIRO  
 NOME MAE : LUCIA MARQUES PORTO

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 4

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

**PORTARIA Nº 002/2001.** O Bel. Francisco das Chagas Carvalho, Juiz de Direito Titular da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º, do artigo 455, da Lei nº 12.432, de 28 de julho de 1994. **RESOLVE** designar o servidor ERNANI TEIXEIRA ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, mat. 011823-1-5, para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade Judiciária, durante o seu período de afastamento, que será de 07/01/2002 à 05/02/2002, para gozo de férias individuais. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, aos 19 de dezembro de 2001.

**Bel. Francisco das Chagas Carvalho**  
 Juiz de Direito - Titular

\*\*\*

**9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - UNIFOR**  
**PORTARIA N.º 003/2002**

**O EXMº SENHOR JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA NONA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - UNIFOR,** no uso das suas atribuições legais etc...

**RESOLVE** designar o servidor Alex Fabiano Nogueira Soares, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 011.867-1-X, lotado nesta Unidade Judiciária, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. Alexandre Amaral Freire, durante o seu afastamento por trinta(30) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2002, em virtude de gozo de férias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Gabinete do Juiz Titular da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos quatro(04) dias do mês de fevereiro de 2002.**

**JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
 JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - UNIFOR**  
**PORTARIA N.º 002/2002**

**O EXMº SENHOR JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA NONA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - UNIFOR,** no uso das suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o Bel. Alexandre Amaral Freire permanecerá substituindo a Assessora de Desembargador, Ninon Elizabeth Tauchmann até o dia 04/02/2002.

**CONSIDERANDO** que durante o afastamento do Diretor desta 9ª U.J.E.C.C., o servidor Alex Fabiano Nogueira Soares, assumiu referida função.

**RESOLVE** tornar sem efeito a PORTARIA Nº001/02 deste Juízo, prorrogando a substituição do servidor Alex Fabiano Nogueira Soares, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 011.867-1-X, lotado nesta Unidade Judiciária, na função de Diretor de Secretaria até o dia 04/02/02, durante a substituição do Bel Alexandre Amaral Freire na função de Assessor de Desembargador.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Gabinete do Juiz Titular da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2002.**

**JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
 JUIZ DE DIREITO

**11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL****11.1 - VARAS CÍVEIS****1A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR**  
**Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO**  
**EXPEDIENTE No. 12/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001993	007	CE.001993	008	CE.001993	009
CE.002148	003	CE.005004	001	CE.005440	002
CE.006007	001	CE.006239	005	CE.008844	004
CE.012083	006				

001) 1998.02.050563 (NT. 2809) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PAULO BENICIO ABREU DE OLIVEIRA. R. PEDRO AURELIO SILVEIRA REIS E MARIA DO CARMO SILVEIRA REIS. Sobre o prosseguimento diga o exe quente. Prazo: 30 dias. INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E REJANE MARIA CRUZ ABREU.

002) 1998.02.170763 (NT. 2983) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CASTELO & BORGES LTDA. R. RAQUEL GRANJEIRO ARAGAO. Intimar a parte autora pa ra se manifestar sobre a certidao de fl. 121v. do meirinho. Prazo: 05 dias. INT. DR. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE.

003) 1998.02.185728 (NT. 3010) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RENALDA BARROS DE ALMEIDA ME. Intimar o requerente para falar sobre o oficio de fls. 44/45. Prazo: 05 dias. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 1999.02.091881 (NT. 3519) EXECUCAO (CV). A. MG AUTOMOVEIS LTDA. R. IRENILSE PEREIRA NERES E CLAUDIO IRLAN VICTOR SALDANHA. In timar a parte autora para se manifestar sobre as pecas de fls. 34/46. Prazo: 05 dias. INT. DR. MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE.

005) 1999.02.100430 (NT. 3528) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO FREIRE NOGUEIRA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 81 da meirinha. Prazo: 05 dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

006) 1999.02.139647 (NT. 3595) EXECUCAO (CV). A. RN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. R. DIATOMACEA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. In timar a parte autora para se manifestar sobre as pecas de fls. 69/82. Prazo: 05 dias. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

007) 2001.02.555540 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. ROBERTO CAMINHA JUACABA E CECILIA DE NAZARE MESQUITA JUACABA. R. IMOBILIARIA ARY LTDA E CONSTRUTORA BLOKUS LTDA. R. H. N. A. Fale o promovente sobre a con testacao. Intimese. (Fls. 46/56 e 152/159). INT. DR. ANTONIO CAMINHAMUNIZ FILHO.

008) 2001.02.582491 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. ROBERTO CAMINHA JUACABA E CECILIA DE NAZARE MESQUITA JUACABA. R. IMOBILIARIA ARY LTDA E CONSTRUTORA BLOKUS LTDA. R.H. No feito principal ja ha D. fixando multa pecuniaria para o caso de desobediencia, o que devera ser apu rado no momento proprio. Estabelecase o contraditorio com a CITACAO, dos promovidos. Exp. nec. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.555540) INT. DR. ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO.

009) 2001.02.615691 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ROBERTO CAMINHA JUACABA E CECILIA DE NAZARE MESQUITA JUACABA. R. IMOBILIARIA ARY LTDA E BLOKUS ENGENHARIA LTDA. R.H. No feito principal ja ha D. fixando multa pecuniaria para o caso de desobediencia, o que devera ser apu rado no momento proprio. Extabelecase o contraditorio com a CITACAO, dos promovidos. Exp. nec. (Obs.: Processo

apenso ao 2001.02.555540). INT. DR. ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR**  
**Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO**  
**EXPEDIENTE No. 13/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	006	CE.001838	004	CE.002394	001
CE.003144	006	CE.003252	006	CE.003598	007
CE.005726	003	CE.006649	003	CE.008831	004
CE.008997	004	CE.009801	005	CE.010587	005
CE.011524	006	CE.012928	002	CE.013028	006
RN.003061	004				

001) 1995.02.369459 (NT. 3854) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. DISCOMSIL DIST. DE COMP. E SIST. LTDA ME, RAIMUNDO NONATO MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA RAQUEL MANDU KUIASKI E CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Cls. Sobre a certi dao supra manifestese o exequite. INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

002) 1999.02.060579 (NT. 3469) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANTONIO PIAGENTINI. Sobre o prosse guimento diga o exequite. Prazo: 30 dias. INT. DR. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS.

003) 1999.02.107109 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JAIME LIBERATO DE MOURA E HELIO PASSOS GUIMARAES. Cls. Recebo a apelacao emambos os efeitos. Ao apelado para no prazo de 10 dias, querendo, con traarrazoar. INT. DRS. FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS E WILSON PINHEIRO DE SOUSA.

004) 1999.02.258387 (NT. 3753) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. EDUARDO ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA. R. INDUSTRIA VILLARES S/A E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Intimar as partes para se manifestar sobre as pecas de fls. 223/288. Prazo: 05 dias. INT. DRS. CARLOSALBERTO DE ARAUJO, DIRLIAN PINTO GONCALVES, SANDRA MARA TAVARES E ANTONIO LEITE TAVARES.

005) 1999.02.416322 ORDINARIA (CV). A. I. T. C. PARTICIPACOES COM. E INDUSTRIA LTDA. R. BANCO BOAVISTA S/A. Intimar a parte autora para se manifestar sobre as pecas de fls. 215/269. Prazo: 05 dias. (Obs.: Processo apenso ao 99.02.280064). INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

006) 2001.02.555540 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. ROBERTO CAMINHA JUACABA E CECILIA DE NAZARE MESQUITA JUACABA. R. IMOBILIARIA ARY LTDA E CONSTRUTORA BLOKUS LTDA. R.H. N.A. A parte exadversa nos termos do Art. 398 do C.P.C. Intimese. (Fls. 161/162). INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MANUEL GOMES FILHO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES E SAMIR YOUSSEF JEREISSATI.

007) 2002.02.029310 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA E MARDONIO JUNIOR MATOS DUARTE. R. EDILSON MINEIRO SA JUNIOR. Intimar a requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 113/162. Prazo: 10 dias. INT. DR. CARLOS ALBERTO FORTE.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO**  
**EXPEDIENTE No. 019/02JAL. EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	001	CE.001997	005	CE.005508	001
CE.006306	003	CE.006756	002	CE.006923	002

CE.006946 001 CE.011140 001 CE.011160 001  
 CE.011200 001 CE.011561 001 CE.012833 006  
 CE.012940 001 CE.013358 007 GO.016537 004

001) 1998.02.045764 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ROBERVAL SANTANA BENTES DA COSTA. R. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS E VOLKSWAGEM SERVICOS S/A. Mantenho o despacho agravado, fl. 161, pelos seus proprios fundamentos, ... apresentem as partes memoriais no prazo de dez dias. INT. DRS. OSCAR MOTA BRITO, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO.

002) 2000.02.248573 COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOSE LICIE TEIXEIRA. Indefiro o pedido de desentranhamento da peca de fls. 37/39 ... Remtase os autos a Contadoria ... INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO E JOSE MARIA FARIAS GOMES.

003) 2000.02.354861 COBRANCA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. MARIA DIVAN GOMES VERAS. Ao exequente, sobre a certidao de fl.22 verso. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

004) 2000.02.416549 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA. Ao peticionante de fls. 43/46, para em quarenta e oito horas, adequar o percentual dos honorarios advocatícios ao estabelecido na sentença fl. 38, indicando, portanto, o novo valor da execucao, bem como antecipar as custas de expedicao e cumprimento de precatória, pena de indeferimento. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

005) 2001.02.583951 EXECUCAO (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. LINDELCA NUNES. Vistos, etc. ... HOMOLOGO, por sentença, para que surta seus legios e jurídicos efeitos, o pactuado entre as partes ... supendo o feito ate o termino do acordo ... PRI. Fort. 06/02/2002. Dr. Francisco Pedrosa Teixeira. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

006) 2002.02.033201 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO. A parte impugnada nos termos e para os fins do art. 8 da Lei 1.060/50. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

007) 2002.02.042081 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU. Designo o dia 28 de fevereiro de 2002, para o consignante efetuar o deposito do pagamento. ... INT. DR. JANA ANDRADE ESMERALDO FREIRE.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	003	CE.003907	003	CE.005207	001
CE.005415	006	CE.006012	005	CE.009002	007
CE.010752	002	CE.010934	004	CE.012684	002

001) 1999.02.107001 EXECUCAO (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA. R. ANA MARIA BASTOS LEITE. Intimar a parte Autora sobre a certidao do Oficial de Justica de fls. 68 verso. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 2000.02.342499 (NT. 5294) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. EDILSON LEITE ALVES. Procedendo a costumeira analise da documentacao acostada aos autos, e que diz respeito ao acordo anunciado as fls. 75/76, constatei visível deferencia entre a assinatura do patrono da parte re, comparandose a assinatura de fls. 70 com a de fls. 76.

An te tal constatacao, hei por bem determinar que seja intimada a parte re, na pessoa do seu patrono, para, na Secretaria desta Vara, escliar sobre a suspeicao ora levantada. Exp. Nec. INT. DRS. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

003) 2001.02.082855 (NT. 5649) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. RAIMUNDA MARIA DE JESUS. Intimar a parte Autora sobre a Certidao do Oficial de Justica de fls. 19 verso. INT. DRS. SONIA MARIA ALVES PONTES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

004) 2001.02.131732 (NT. 5703) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PAULO ROBERTO DE MOURA RODRIGUES E ANA ANGELICA CARVALHO RODRIGUES. R. POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Falem os promoventes sobre a peticao de fls. 51/52. Intimemse. INT. DR. MARIA CONSUELO BEZERRA LINS.

005) 2001.02.624240 (NT. 6278) CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL. R. ORLENI BARROSO LIMA. Intimar a parte Autora para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 104/124. INT. DR. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

006) 2002.02.030121 (NT. 6321) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATTEL. R. BALCAO DE INFORMATICA LTDA ME. Intimar a parte Autora para providenciar copia da inicial para citacao. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

007) 2002.02.045862 (NT. 6341) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO BASTOS ROCHA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Intimemse a parte promovente a fim de atualizar seu endereço no bojo dos autos da Acao de Busca e Apreensao, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). Causa especie a este Juizo o fato segundo o qual o autor, embora tenha sido demandado pelos agentes da ECT e pelo meirinho, nao fora localizado para ser citado. No entanto, ao aforar a presente acao revisional indicou como residencia o mesmo endereço onde nao fora localizado. Exp. Nec. INT. DR. JOSE HUMBERTO TORRES.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
 Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
 EXPEDIENTE No. 012/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003418	009	CE.005047	003	CE.005207	005
CE.006105	005	CE.006244	009	CE.006522	006
CE.008530	004	CE.008643	006	CE.009127	008
CE.009271	002	CE.009900	001	CE.010760	002
CE.013458	007	CE.013707	007	CE.013836	005

001) 1997.02.050600 EXECUCAO (CV). A. JOSE CARLOS MORAES E TEREZA CRISTINA JALLES TORRES DE MORAES. R. FRANCISCO PINHEIRO LANDIM E MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, isto mediante copias e certidao nos autos, com excecao do instrumento procuratorio que deve permanecer em original no processo. Dese baixa e arquivemse INT. DR. HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

002) 1997.02.123143 REPARACAO DE DANOS (CV). A. SUELY DOS SANTOS SILVA. R. WILSON MARQUES DE MATOS. Designo audiencia de conciliacao e defesa para o dia 21 de marco de 2002, as 14 horas. Citese a parte promovida, dandose ciencia ao oficial de justica avaliador que deve ra proceder a citacao com antecedencia minima de dez dias antes da audiencia. Devera constar no mandado as advertencias do paragrafo 2o. art. 277 do Codigo de Processo Civil. Intimemse a parte promovente INT. DRS. ROSEMARY SOUSA DE CASTRO E EDYLAINE SOUSA DE CASTRO.

003) 2000.02.089564 EXECUCAO (CV). A. DISROL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA. R. AR FRIO ASSISTENCIA TECNICA DE REFRIGERACAO LTDA. Indefiro o pedido de fl. 117, uma vez que a acao e movida contra a empresa Ar Frio Assistencia Tecnica de Refrigeracao Ltda., nao podendo o socio sofrer constricao patrimonial, salvo no caso de

desconsi deracao da personalidade juridica INT. DR. MOACIR XIMENES GUMARAES.

004) 2000.02.268892 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. SINDIAGUA, ALUISIO SERGIO NOVAIS ELEUTERIO E PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO. Intimese a parte pro movida para providenciar o recolhimento das custas de expedicao das cartas precatórias INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.

005) 2000.02.308282 INDENIZACAO (CV). A. MARIA CANDIDA DE SOUZA. R. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Nomeio perito oficial o Dr. Joao Batista da Silva, medico prestador de servicos contratado pelo Tribu nal de Justica lotado no Departamento MedicoOdontologico deste Fo rum, CRM n. 4970. Oficiese ao perito nomeado para que apresente pro posta de honorarios. Intimemse as partes para, em cinco dias, formu lar quesitos e indicar assistentes tecnicos INT. DRS. JOAO REGIS PONTES REGO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E REBECA NOBREGA CRUZ.

006) 2000.02.313944 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FELICIO SOUSA LIMA. R. CONSTRUTORA ARA LTDA. ... Por tais motivos, decreto a extincao do processo, com julgamento do merito, tendo em vista a prescricao, nos termos do art. 269, IV, do Codigo de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das despesas processuais e honorarios advocatícios. Quanto aos honorarios advocatícios, como no presente caso nao houve condenacao, a fixacao deve ser feita de acordo com o disposto no paragrafo 4o. do art. 20 do codigo de processo civil, razao pela qual arbitroos em 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, consi derando a natureza da demanda e tendo em vista que o bom trabalho realizado pelo advogado da parte promovida, embora o tempo exigido para seu servico nao possa ser considerado exaustivo. Fica, contudo, suspensa a exigibilidade da referida condenacao, enquanto durar o es tado de pobreza da parte autora, de modo que a obrigacao ficara pres crita de no prazo de cinco anos, a contar da sentenca, caso a parte credora nao demonstre que houve alteracao na situacao economica da parte autora (art. 12 da lei 1.060/50) INT. DRS. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA E RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

007) 2000.02.531836 REIVINDICATORIA (CV). A. PAULO ALVES BENICIO. R. ROSANGELA REGIS OLIVEIRA. o MM. Juiz deferiu o pedido de vista dos autos INT. DRS. ANA PAULA CANOVAS FEIJO ARAUJO E CRISTIANA MATOS DUMMAR.

008) 2001.02.162484 (NT. 011) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SERRARIA RAMIRES LTDA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Defiro o item "c" do pedido de fl. 36, devendo ser ultimado o registro da penhora de fl. 46 dos au tos da execucao. INT. DR. ROBERTO MAGALHAES FARIAS.

009) 2002.02.038645 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. KAMILLA TECIDOS LTDA ME. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO. Ha que ser deferido de plano somente o pedido de antecipacao de tutela no senti do de que a promovida se abstenha de inscrever o nome da parte autora junto ao SERASA e demais orgaos de restricao de credito, bem como se jam canceladas as inscricoes ja existentes, no tocante oa debito dis cutido na inicial, uma vez que ja existe entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justica, no sentido de que embora a inscricao de devedor inadimplente junto a bancos de dados de controle de credito seja fato licito, tando que sua existencia esta prevista e regulada no Codigo de Defesa do Consumidor, desde que cumpridas as formalida des legais e satifeitos os seus pressupostos, durante a tramitacao de acao de iniciativa do devedor, seja atraves de acao ordinaria, consignatoria, embargos do executado etc, e indevida a inscricao do seu nome no SERASA, porquanto a relacao obrigacional esta posta sob exame pelo Judiciario (REsp 209.478SC, relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, onde sao invocados os precedentes firmados no REs pl70.281SC, Quarta Turma, Relator Ministro Cesar Rocha, REsp 168.934MG e REsp 172.854SC, ambos de relatoria do Ministro Ruy Ro sado de Aguiar). Devem, pois, ser retiradas as anotacoes do nome da parte autora em bancos de informacao de credito, bem como a parte de mandada nao devera remeter o nome das autoras aos referidos orgao de restricao de credito, enquanto tramitar esta acao, desde que rela cionadas tais anotacoes com os debitos decorrentes dos contratos re feridos na inicial, devendo a comunicacao aos orgaos se fazer acompa nhar de copia da inicial e documentos, a fim de que se possa verifi car se as anotacoes sao pertinentes as dividas ali reportadas. I gualmente o beneficio so alcanca a parte autora, nao sendo possivel atingir quem nao integra a demanda, no caso os avalistas, no caso de pretender os avalistas formular identico pedido,

devem ingressar na acao como litisconsortes ativos. Intimemse. Apos a efetivacao da an tecipacao da tutela aqui parcialmente conceida, procedase a citacao da parte promovida INT. DRS. JOSE RIBAMAR LEITE E MIGUEL RIERA COSTA FILHO.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 011/02 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	006	CE.001989	008	CE.003242	005
CE.003432	007	CE.003648	005	CE.003948	005
CE.004873	009	CE.005712	004	CE.005952	002
CE.006352	006	CE.006589	001	CE.007232	007
CE.007447	010	CE.007810	011	CE.008511	003
CE.008919	008	CE.010274	013	CE.010915	008
CE.012925	008	CE.014665	014	DP.000000	001
SP.052207	012				

001) 0000.02.006944 (NT. 49070) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. IRENE MELO DOS SANTOS. R. JOAO ALVES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA. VISTOS, ETC...Diante do exposto e face ao que dispoe o art. 267, III do CPC, declaro extinto o presente feito, por sentenca para que surta seus efeitos legais. Sem custas finais oi onus sucumbenciais. Certi ficado o transito em julgado, arquivemse, com baixa. P.R.I. INT. DRS. ANDREA MARIA COELHO REGO E JOSE AIRTON DE MATOS CARNEIRO.

002) 1997.02.357241 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. EDILEUDA DE ALENCAR LOBO. R. JOAO BEZERRA VIANA E MARA VITAL DA ROCHA. Intimese a parte autora para manifestar se ainda tem interes se no prosseguimento do feito. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

003) 1998.02.268607 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO GUERRA. R. EDILSON LOPES BARRETO. Intimese a aprte autora para manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

004) 1999.02.380697 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ARAUJO. R. JOSE MARIA GONCALVES E TEREZA LEITE DA SILVA. Intimese para receber a Carta de Sentenca. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

005) 1999.02.497810 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. MARIA CLAUDIA SILVA MAGALHAES ME. In timese o autor para providenciar a publicacao do Edital. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

006) 2000.02.205831 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSIVAN SILVA DE LEMOS. Temse que os autos em apenso foram julgados, homologados, o que e mister que a aprte recorrente diga se ainda tem interesse na proposta apelacao. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2000.02.290863 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. JOSIVAN SILVA DE LEMOS. R. BANCO ABN AMRO S/A. VISTOS, ETC...Temse que as fls. 115/116 as partes celebraram acordo, manifesta a voluntariedade. As sinam seus respectivos procuradores, inclusive justificando atraves de peticao e substabelecimento de fls. 118/119 dos autos, o que desta forma, homologo por sentenca para que surta seus efeitos legais. Ex pecase guia de levantamento sobre os valores depositados pelo autor, isso em favor do banco requerido. Sem custas. INT. DRS. JOAO SUEDES PEREIRA LEITE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2000.02.370387 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. LOJAS PARAISO LTDA. R. EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES. Intimese o autor para pagamento das custas para expedicao da Carta precatória. INT. DRS. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR, RODRIGO UCHOA DE PAULA E KARLA TELES DOS SANTOS.

009) 2001.02.384410 INDENIZACAO (CV). A. JOSUE FELIX DE FREITAS. R. SUL AMERICA SEGUROS GERAIS S/A. Fale o autor sobre a contestacao de fls.32/43 no prazo legal. INT. DR. MARIA HELENA CANDIDO DA SILVA.

010) 2001.02.509786 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCO ADRIANO SOUSA DE FREITAS. R. ABN AMRO BANK. Fale o autor sobre a contestacao no prazo legal. INT. DR. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

011) 2001.02.578761 DECLARATORIA (CV). A. RACHEL REBOUCAS ALLEN PALACIO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Fa le o autor sobre a contestacao de fls.25/72 no prazo legal. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

012) 2001.02.608121 EXECUCAO (CV). A. SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. R. F.L. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Fale o autor so bre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. ROBERTO GREJO .

013) 2001.02.619620 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. BENEDITO LOPES DA SILVA. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/A. Fale o autor sobre a contestacao no prazo legal. INT. DR. JOSE GOMES SANTIAGO.

014) 2002.02.020770 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. VERONICA LUISA AUGUSTO DA SILVA COSTA. VISTOS, ETC...Diante do exposto e face o que dispoe o art. 267, VIII e 329 do C.P.C., de claro, extinto o presente feito. Expecase officio em carater de urgencia ao SERASA para fins de liberacao do nome do promovido. Desen tranhemse os documentos acostados a inicial, deixando-se copia nos autos. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arqui vemse com baixa. P.R.I. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RESP.)**

**EXPEDIENTE No. 04/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	004	CE.001870	003	CE.001870	012
CE.002779	013	CE.003057	007	CE.003432	002
CE.003432	006	CE.003907	004	CE.005359	014
CE.005511	008	CE.005541	014	CE.006809	013
CE.006850	002	CE.007356	014	CE.007379	014
CE.007380	014	CE.008134	006	CE.008234	009
CE.008997	010	CE.010388	005	CE.010493	003
CE.010883	001	CE.010952	003	CE.010952	012
CE.012782	012	CE.012880	012	CE.012959	004
CE.013121	011	CE.013275B	011	SP.108911	011

001) 1998.02.274356 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO SILVANOR DE VASCONCELOS. R. EXCEL LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL . Intimese a parte autpra para falar sobre a carta precatoria de fls. 29/45 INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 1998.02.300586 REVISIONAL (CV). A. C V CONSTRUCOES LTDA.. R. FIBRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intimacao para a parte re vir pegar a guia de levantamento. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA.

003) 1998.02.390712 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ELIZABETH BRAGA SILVA. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O MM Juiz de signou audiencia para o dia 25.04.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ELIZABETH BRAGA SILVA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

004) 1999.02.095135 REVISIONAL (CV). A. PEDRO JOAO FELIX NETO. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A FINASA. O MM Juiz designou au diencia para o dia 02 de maio de 2002, as 14:30 horas.

INT. DRS. LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO, SONIA MARIA ALVES PONTES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

005) 1999.02.106609 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. JORGE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA. Intimese a parte autora para falar sobre o officio de fl. 57 INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

006) 1999.02.124461 (NT. 3174) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO ANTONIO GOMES. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Isto posto, homologo, por sentenca, o pedido de desis tencia firmado entre as partes e, com efeito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC, declaro extinto o presente processo, sem julga mento de merito, para que produza seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. FRANCISCO ANTONIO GOMES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 1999.02.166555 DESPEJO (CV). A. FRANCISCO JESUS NOGUEIRA VENTURA. R. GERALDA OLIVEIRA PINHEIRO E RAIMUNDO DAMASCENO LIMA. In timese a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 59 verso. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

008) 1999.02.182631 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA ARAUJO CELESTINO. R. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. In timese a parte autoral para, no prazo de 48 horas, complementar o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distri buicao e consequente extincao do processo INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 1999.02.236170 COBRANCA (CV). A. GERDAU S/A. R. ORTECAL ORGANIZACAO TECNICA DE CONCRETO ARMADO LTDA. O MM. Juiz deferiu o pe dido de fl. 128, pelo prazo de 180 dias, na forma e para os fins re queridos INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

010) 1999.02.448526 REIVINDICATORIA (CV). A. MARIA TANIA SILVA MOURA, RUSMIEL ISMIENLI BARBOSA DE MOURA E IONA DEUSSUED RUIGLAISA BARBOSA DE MOURA. R. JOAO SANTOS DA COSTA. Em acolhimento ao parecer emitido pelo orgao do MP, intimese o patrono dos autores para promo ver a citacao da esposa do reu, haja vista que em sua contestacao, o mesmo se quilizou como casado. INT. DR. DIRLIAN PINTO GONCALVES.

011) 1999.02.458017 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. ROGERIA MARCIA MARIANO. Intimese a parte autora para efetuar o paga mento das custa de expedicao de carta precatoria INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO, PAULO ROBERTO CARVALHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

012) 1999.02.486282 REVISIONAL (CV). A. ANA MARIA PARENTE CARNEIRO. R. BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA. O MM. Juiz designou audiencia prelimi nar para o dia 15.05.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ANA MARIA PARENTE CARNEIRO, FRANCISCA JANETE AGUIAR DE OLIVEIRA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

013) 1999.02.491839 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO BARILOCHE. R. JOSE MARIA COSTA BRANDAO. Sentenca, parte final. Isto posto, com fundamento no art. 1009 do CC, em combinacao com o art. 12, da Lei n4591 e com o art. 269, inciso I, do CPC, julgo, par cialmente procedente, a presente acao, condenando o promovido ao pa gamento das quantias referentes ao condominio em atraso, vencidas e vincendas, descontados os valores pagos, conforme os recibos apresen tados e aplicandose indices acima indicados, compensandose, em se guida, com os creditos decorrentes da sentenca trabalhista, pelo instituto da compensacao, nos termos do art. 1009 e seguintes do CPC. Custas e honorarios advocaticios, estes atbitrados em 10 por cento sobre a valor da causa, descontados os valores ja pagos, reciproca e proporcionalmente distribuidos e compensados entre os litigantes, nos termos do art. 21 do CPC. INT. DRS. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO E ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

014) 1999.02.507123 INDENIZACAO (CV). A. RICARDO LUIS SARTORI. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. O MM. Juiz de signou audiencia para o dia 08 de maio de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ANTONIO RODRIGUES DE SALES,

JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES, AURY SOUSA SILVA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**14A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)

EXPEDIENTE No. 05/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	005	CE.003432	001	CE.005667	004
CE.006982	004	CE.007109	001	CE.010422	006
CE.010715	002	CE.011127	003	CE.013051	004

001) 1998.02.098477 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. LONASA COMERCIAL E IMPORTADORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA. R. BANCO FIBRA S/A. O MM Juiz designou audiencia para o dia 27 de marco de 2002, as 14:30. INT. DRS. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

002) 1998.02.158488 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. GLEIDE BERTO RIBEIRO DE LIMA. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. O MM Juiz determinou audiencia para o dia 12 de marco de 2002, as 14:30 INT. DR. PEDRO WILLIAN SA.

003) 2000.02.229277 EMBARGOS (CV). A. SERGIO AUGUSTO SA. R. RITA NEVES SILVEIRA E OUTROS. O MM Juiz marcou audiencia para o dia 20 de marco de 2002, as 14:30 horas INT. DR. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

004) 2001.02.369020 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANDRE SANTIAGO BESSA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. O MM Juiz designou au diencia para o dia 14 de marco de 2002, as 14:30. INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES E FRANCISCO FRANCIEU DO LINS.

005) 2001.02.617473 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO. R. IBRAINA MACHADO PONTES. In timese o exequente para juntar aos autos o boletim de notas da aluna e lista de frequencia, referidos na inicial, sob pena de indeferimento INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

006) 2002.02.013979 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MAURICIO DE MATTOS JUNIOR. Intimese o autor para, no prazo de 10 dias, providenciar o que de termina o art. 1, paragrafo 10 do dec lei 911/69, sob pena de nao prevalecer o presente contrato contra possivel adquirente de boa fe INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA

EXPEDIENTE No. 05 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001039	002	CE.001141	010	CE.001141	011
CE.001141	012	CE.001807	009	CE.003214	005
CE.003628	002	CE.005280	008	CE.005705	001
CE.006012	005	CE.006352	010	CE.006352	012
CE.007265	006	CE.007439	008	CE.007979	008
CE.008402	001	CE.009092	003	CE.009608	004
CE.009669	004	CE.011990	002	CE.012083	002
CE.012426	002	CE.013258	009	GO.002355	007
PE.011988	008	RJ.038574	004		

001) 0000.02.792125 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. GRANDE MOINHO CEARENSE S/A. R. JOSE GENTIL FERNANDES. RECEBIDOS, HOJE, NCO TENDO HAVIDO MANIFESTACAO DA PARTE IMPUGNADA, DEDUZSE QUE ELA

CONCORDA COM OS TERMOS DA IMPUGNACAO FORMULADA. DE MAIS A MAIS, AFIGURASE RAZOAVELESTABELCER COMO PRESUNCAO DE VALOR PECURNIARIO DO IMOVEL LITIGIOSO A ESTIMATIVA OFICIAL PARA LANCAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL CONSTANTE, NO CASO, DO DOCUMENTO DE FLS. 7 DOS AUTOS PRINCIPAIS. ISTO POSTO, TENHO COMO PROCEDENTE A IMPUGNACAO OPOSTO PARA FIXAR O VALOR DA CAUSA EM R\$ 4.131,00(QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS), APLICAN DOSE, POR ANALOGIA, O ART. 259, VII, DO CPC. SEM CUSTAS, VISTO SER O IMPUGNANDO BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA. INT. DRS. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO E MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO.

002) 1996.02.144491 (NT. 1614) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. MARIA DE FATIMA CARVALHO CASTELO. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. RECEBIDOS ONTEM. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 64, DETERMINANDO QUE SEJA LEVADO A EFEITOEXAME PERICIAL CONTABIL, NOMEANDO PARA O MUNUS O DR. WELLINGTON BRAGA ROCHA, QUE DEVERA SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA O ENGARGOE, EM CASO POSITIVO, APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS. INTIMEMSE OS LITIGANTES, QUE PODERAO INDICAR ASSISTENTE TECNICO E APRESENTAR QUESITOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. FORTALEZA, 23/05/2001. INTIMARAS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE HONORARIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA, ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E RACHEL PHILOMENO GOMES.

003) 2000.02.266601 ASSISTENCIA (CV). A. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. R. ALEXANDRE ARAUJO BARREIRA. ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 23, DIGA O PROMOVIDO, POR SEU PATRONO, EM CINCO DIAS. INT. DR. JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

004) 2000.02.500400 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. JUDY MARY OLIVEIRA E SILVA LAVOR. R. LOSANGO PROMOTORA VENDAS LTDA. RH. OFICIESE A CAMARA DE DIRETORES LOJISTAS CDL, SOLICITANDO RELATORIO DA SITUACAO DE CREDITO DA REQUERENTE. EMPOS, OUCASE A PARTE ADVERSA A RESPEITO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 68 A 74. INT. DRS. LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA BONFIM FARIAS E VANDA LUCIA BATISTA GARCEZ.

005) 2001.02.119457 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JOSE WILSON CRUZ SARAIVA. R. NOVA AMERICA TURISMO LTDA, FRANCISCO RICARTE GUEDES E MARIA DE LOURDES DA FONSECA RICARTE. VISTOS, ETC. ... ANTE O EXPOSTO, DECLARO, POR SENTENCA, A EXTINCAO DA EXECUCAO, COM BASE NOS ARTS 794, II E 795 DO CPC. COM RELACAO A ADJUDICACAO PRETENDIDA, COMPARECAAAS PARTES AO CARTORIO DE IMOVEIS COMPETENTE E PROCEDAM ATRANSFERENCIA DA FORMA REGULAR. OFICIESE AO SERASA, COMO REQUERIDO. CUSTAS PROCESSUAIS PELO EXEQUENTE. DESNECESSARIO AGUARDARSE O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, EM FUNCAODA DESITENCIA EXPRESSA, PELO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA, TAO LOGO SEJAM CUMPRIDAS AS PERTINENTES FORMALIDADES LEGAIS P.R.I. INT. DRS. LUIS MONTEIRO FILHO E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

006) 2001.02.245363 ALVARA (CV). A. ANASTACIA CARNEIRO SILVA. . VISTOS, ETC... NESTES TERMOS, JULGOPOR SENTENCA, PROCEDENTE O PEDIDO, NA CONFORMIDADE DO PARECER DO ORGAO FISCALIZADOR DA LEI. EXPECAMSE OS ALVARAS RESPECTIVOS. SEMCUSTAS, DADO SER A REQUERENTE BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA. INT. DR. HUMBERTO FELIX DE SOUSA.

007) 2001.02.362513 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO FLAVIO ARRUDA DE BRITO. INTIMEMSE A REQUERENTE PARA COMPROVAR A MORA DA DEVEDORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONSIDERANDO QUE A NOTIFICACAO APRESENTADA NAO ATENDE A EXIGENCIA DO ART. 2 E PARAGRAFO 2 DO DECRELO LEI 911/69. INT. DR. WALQUIRES

TIBURCIO DE FARIA.

008) 2001.02.481458 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CLAUDIA LISBOA DOS REIS. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A. INTIMCAO DA AUTORA PARA QUE EFETUE O DEPOSITO DAS PRESTACOES VENCIDAS NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, JORGE FERREIRA DE SOUZA E ONEZIMO CARLOS CARDOSO.

009) 2001.02.497338 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. CLAUDIA DOS REIS LISBOA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 20V, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

010) 2001.02.607214 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO SIRIO ALVES DE SOUSA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO DOS CORREIOS AS FLS. 19 E 20V. PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

011) 2002.02.010503 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MUTIPLO. R. JOSE MARIA PASSOS SAMPAIO. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, POR ENTENDER, A SEMELHANDO DO EMINENTE DESEMBARGADO CARLOS DEMOSTENES FERNANDES ... E QUE SOU FORCADO O A CHAMAR O FEITO A ORDEM, PRA EXTINGUIR O PRESENTE, SEM JULGAMENTO DO MERITORIO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, IV DO CPC. CUSTAS, BEM COMO HONORARIOS, FIXADOS EM 20 POR CENTO SOBRE O VALOR DO CONTRATO, PELO PROMOVENTE, SE JA EXISTE OCONTRADITORIO. SE O BEM TIVER SIDO APREENDIDO E AINDA ESTIVER NA POSSE DO AUTOR, DETERMINO A IMEDIATA DEVOLUCAO DO MESMO AO PROMOVIDO. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

012) 2002.02.033791 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A. R. FLAVIO ANTONIO ALVES CHAGAS. VISTOS, ETC... E QUE SOU FORCADO A CHAMAR A ORDEM O FEITO, PARA EXTINGUIR O PRESENTE, SEM JULGAMENTO MERITORIO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 367, IV DO CPC. CUSTAS, BEM COMO HONORARIOS, FIXADOS EM 20 POR CENTO SOBRE O VALOR DO CONTRATO, PELO PROMOVENTE, SEJA EXISTENTE O CONTRADITORIO. SE O BEM TIVER SIDO APREENDIDO E AINDA ESTIVER NA POSSE DO AUTOR, DETERMINO A IMEDIATA DEVOLUCAO DO MESMO AO PROMOVIDO. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES**  
**EXPEDIENTE No. 21 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	006	CE.001141	001	CE.002868	013
CE.003907	006	CE.004359	014	CE.004448	009
CE.006278	017	CE.006352	001	CE.007356	004
CE.007631	011	CE.007810	008	CE.008256	012
CE.009415	006	CE.010047	007	CE.010243	002
CE.010587	016	CE.010702	006	CE.011720	015
CE.012171	013	CE.012525	010	CE.013125	019
CE.013460	016	CE.013840	018	CE.013841	004
CE.014096	005	RN.000565	003	SC.001696	014
SC.006987	014	SC.011335	014	SP.012446A	014

001) 2000.02.310546 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. LUIZA ISABEL ALVES DE FARIAS. Processo de desarquivamento. Diga o peticionante o que pretende. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 2000.02.388634 ORDINARIA (CV). A. KARINE MARIA DE OLIVEIRA PAZ. R. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Sobre o prosseguimento, ma nifestese a parte autora, intimidandose. INT. DR. RUBENS PEREIRA LOPES.

003) 2000.02.585855 EXECUCAO (CV). A. MARLEIDE OLIVEIRA MEDEIROS. R. INDIANA SEGUROS S.A. INDIANA SEGUROS S.A E CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAMED. Sobre a certidao de fl. 81v, manifestese a parte exequente, intimidandose. INT. DR. AGAMENON CABRAL DA SILVA MARQUES.

004) 2001.02.096961 REVISIONAL (CV). A. HALEY DE CARVALHO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Sobre o prosse guimento, manifestese as partes, intimidandose. INT. DRS. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

005) 2001.02.113467 ORDINARIA (CV). A. MARIA MAILDA RIBEIRO SOBREIRA. R. FINAUSTRIA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Sobre a peca de fl. 157, manifestese a parte autora. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

006) 2001.02.150320 REVISIONAL (CV). A. RICARDO SOUZA MARTINS. R. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A. Indefiro o pedido de fls. 132/136, mantendo em consequencia o despacho de fl. 130, pelas razoes que passo a expor: A possibilidade de inversao do onus da prova, com base no CDC, esta condicionada a demonstracao da verossimilhanca da alegacao e da hipossuficiencia do autor, o que nao ocorre na especie, posto que as partes, quando da contratacao, tem inteira liberdade pa ra tal. Tocante ao pedido de concessao dos beneficios da justica gra tuita, ja foi concedido quando do ajuizamento da lide. Por fim, os honorarios do perito ja foram arbitrados a dl. 130. Ante o exposto, intimese a parte autora para cumprir o despacho de fl. 130, no prazo de tres dias, ja que o Estado nao dispoe de orgao para realizacao de pericias contabeis. INT. DRS. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E SONIA MARIA ALVES PONTES.

007) 2001.02.170444 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA. R. LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA. Sobre a certidao de fl. 81v, manifestese a parte exequente, intimidandose. INT. DR. GALDINO MADEIRA.

008) 2001.02.276846 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISLANDE MACEDO DO CARMO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Sobre o parecer de fl. 27, manifestese a parte autora, intimidandose. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

009) 2001.02.286531 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. HERALDO ANTUNES SILVA. So bre o prosseguimento, manifestese a parte autora, intimidandose. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.292205 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. DIVA BRANDAO GUIMARAES. Sobre a peticao de fls. 66/67, mani festese a parte requerida, intimidandose. INT. DR. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

011) 2001.02.338329 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. VERISSANDRA AGUIAR DA SILVA. Sobre a certidao de fl. 121v, manifestese a parte autora, intimidandose. INT. DR. PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

012) 2001.02.349720 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ELIANE RORIZ HIPOLITO. R. NAIRA ROSANA AMARAL. Vistos, etc. (...) Condono a vencida a pagar os alugueise demais parcelas relativas a locacao em atraso, conforme referidas na exordial. Condono, tambem, a vencida ao pagamento das custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em 10 por cento sobre o valor da causa. Aplicasea ao debito, a titulo de atualizacao monetaria, a variacao do INPC da Fundacao IBGE. INT. DR. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA.

013) 2001.02.413894 ORDINARIA (CV). A. TARCISIO HOLANDA COSTA. R. CAMED. Designo o dia 05 de junho de 2002, as 14h30min,

para realiza cao da AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES E FABIO AGOSTINHO.

014) 2001.02.441685 REPARACAO DE DANOS (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. TROPOBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E FONTANELA TRANSPORTES LTDA. Indefiro o pedido de antecipacao da tutela preten dido, porque, alem de ser materia a ser apreciada em acao propria, nao estao presentes os requisitos do art. 273 do CPC. No mais, de signo o dia 26 de junho do ano em curso, as 14 horas, para realizacao da AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE, ADOLPHO DO CANTO GARROUX, SALVADOR MARTINELLI, ANGELA IGNACIO MARTINELLI SPILERE E RODOLFO IGNACIO MARRINELLI.

015) 2001.02.485020 INDENIZACAO (CV). A. FELISBELO DA SILVA. R. EDIZIONE UNIVERSUM. Sobre o officio de fl. 31, manifestese a parte autora, intimandose. INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

016) 2001.02.525439 CONTRA PROTESTO (CV). A. TELEMAR CELULAR S/A. R. MARCELO VINICIUS GOUVEIA MARTINS. Cumprase o despacho de fl. 14, 2 topico, entregandose os autos a requerente, observandose as for malidades legais. INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E AMELIA SOARES DA ROCHA.

017) 2001.02.604916 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA. R. BSE S/A BCP TELECOMUNICACOES. Sobre a informacao de fl. 13, manifestese a parte autora, intimandose. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

018) 2001.02.605173 REVISIONAL (CV). A. LUZENIRA GOMES MAIAME. R. BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Mantenho a decisao de fl. 40 pelos motivos e fundamentos la expostos. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

019) 2001.02.626928 REVISIONAL (CV). A. SILVA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA E SASS INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA. R. BICBANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Intimese a parte autora para, no prazo de dez dias, indicar valor a causa em consonancia com o que dispoe o art. 259, V do CPC, sob pena de indeferimento. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 22 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	005	CE.001647	008	CE.001807	003
CE.004042	010	CE.005511	003	CE.005511	005
CE.005511	012	CE.006004	014	CE.006352	006
CE.006352	013	CE.006877	001	CE.007843	007
CE.008673	016	CE.009532	009	CE.009608	001
CE.009669	001	CE.010317	002	CE.010558	009
CE.011209	015	CE.011555	010	CE.011561	003
CE.012038	020	CE.013233	011	CE.013419	019
CE.014665	017	CE.014665	018	RJ.086972	004

001) 2000.02.019841 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCO PINHEIRO BARBOSA JR.. R. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Sobre a informacao de fl. 159, manifestese as partes, intimandose. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO, LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

002) 2000.02.138352 USUCAPIAO (CV). A. MARIA MARGARIDA NOGUEIRA DE LIMA. R. VIRGILIO CRUZ FILHO, FERNANDO ANTONIO COLARES CRUZ, VILAUBA RITA COLARES CRUZ DOURADO E OZIREZ FREIRE DOURADO. Autorizo o desentranhamento dos documentos acostados a inicial e sua entrega a parte autora, mediante recebo nos autos onde deverao permanecer copias au tenticas dos mesmos. INT. DR. GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO.

003) 2000.02.141329 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA HELENA MOURA CUNHA. R. BANCO

VOLKSWAGEN S/A. Sobre o parecer de fls. 142/147, manifestese as partes, no PRAZO COMUM de cinco dias. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO.

004) 2000.02.267225 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ESPOLIO DE ENEDINA RAMOS FERREIRA. R. CARLOS ALBERTO MORAIS VARELA SANTOS. Sobre o prosseguimento, manifestese a parte autora, intimandose. INT. DR. SERGIO SOUSA CAVALCANTE.

005) 2000.02.272938 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. MELISSA CILENE GHIRARDELLO RAPOSO. A apelacao de fls. 8080/90 foi interposta fora do prazo, tanto que in timada a apelante da sentenca no dia 26.11.2001 (fl. 72), foi a ape lacao formalizada no dia 08.01.2002, excedido, pois, o prazo de 15 dias. Alem do mais, nao foi efetuado o preparo. Dessa forma, deixo de receber o recurso. Apos, remetamse os autos ao TJ para apreciacao do recurso de fls. 73/79. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

006) 2000.02.284227 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO ALVES RIBEIRO. Vista dos autos por cinco dias, inti mandose. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2000.02.299240 CAUTELAR DE SEQUESTRO (CV). A. MARIA BARBOSA DE BARROS E MARCOS ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO PORFIRIO AGUIAR BANDEIRA E JOSE RIBAMAR AGUIAR BANDEIRA. EDITAL RESUMIDO C/ PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz mandou expedir o presente edital para intimacao da parte AUTORA, MARIA BARBOSA DE BARROS E MARCOS ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiros, mae e filhos, residentes em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 48 horas (quarenta e oito ho ras) dar prosseguimento ao feito, sob pena de extincao do processo. INT. DR. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

008) 2000.02.331683 EXECUCAO (CV). A. SULAMERICANA DE PROGNOSTICOS LTDA. R. ANTONIO WALDER DA ROCHA COSTA. Sobre a certidao de fl. 95v, manifestese a parte exequente, intimandose. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

009) 2001.02.073619 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO DANIEL ANGELO LIMA, RAFAEL ANGELO LIMA E CLAUDIO ANGELO LIMA. R. CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES. Tendo em vista a certidao supra, designo o dia 23 de maio de 2002, as 14 horas, para realizacao da audiencia anteriormente designada. INT. DRS. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E AUGUSTO RANIERI BRITO.

010) 2001.02.276021 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BOA TERRA PETROLEO LTDA, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE E MARIA KILDEMIRA LIMA DE ANDRADE. R. BANCO DO BRASIL S/A. Designo o dia 22 de maio de 2002, as 14h30min, para realizacao de AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. DAURO GIRAO E JOSE MATIAS SOUSA NETO.

011) 2001.02.400300 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA. R. ACEAV. Documentos novos, manifestese a parte adversa, intimandose. INT. DR. MARIA ILMA SILVEIRA LIMA.

012) 2001.02.554412 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE GERARDO PONTE. R. J V MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E JOSE VALTER RIBEIRO. Intimemse os peticionantes de fls. 73/ 82 para regularizar a representacao, no prazo de cinco dias, sob as penas da Lei. (REPUBLICADO POR INCORRECAO). INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

013) 2002.02.012581 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. R. ANTONIO FRANCISCO ARRAIS. Vistos, etc. (...) An te o exposto, reconheco a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Maracanau, Estado do Ceara, via Distri buicao. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2002.02.013871 MONITORIA (CV). A. CONDOMINIO MIRANTES BEACH PARK. R. SINGEFREDO CARVALHO DIOGENES. Intimese a parte autora para emendar a inicial, indicando valor a causa na forma da legislacao a plicavel a materia, sob pena de indeferimento. INT. DR. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO.

015) 2002.02.016315 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO, por sentença o pacto realizado entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo, com base nos arts. 269, V do CPC. (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos acostada a inicial e sua entrega a parte autora, mediante recibo nos autos, onde deverao ficar copias autenticas do mesmo. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

016) 2002.02.027775 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. DANIEL PINHEIRO SOBREIRA RODRIGUES. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconheço a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, via Dis tribuicao. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

017) 2002.02.035000 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconheço a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Trairi, Estado do Ceara, via Distribuicao. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

018) 2002.02.039676 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto reconheço a incompetencia deste Juizo, determinando o envio dos autos a Comarca de Sao Luis do Curu, Estado do Ceara, vis Distribuicao. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

019) 2002.02.045161 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. DARIO ZANTEDESCHI. R. GENILDA DE VASCONCELOS. Intimese a parte autora para indicar valor a causa em consonancia com a lei, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, inclusive complementando as custas processuais. INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

020) 2002.02.046362 EXONERACAO DE FIANCA (CV). A. WASHINGTON CESAR GARCIA CHAVES. R. REYJANE MARIA BEZERRA CARDOSO E JOAO MARQUES UCHOA. Intimese a parte autora para emendar a inicial, indicando o valor a causa em consonancia com a Lei, no valor da fianca prestada, bem como para trazer aos autos o documento de fls. 14/15, de forma legivel e devidamente autenticada, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, inclusive complementando as custas processuais. INT. DR. ANTONIO ALVES B. DA COSTA NETO.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 09/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000975	011	CE.002065	003	CE.002973	006
CE.003183	001	CE.004040	004	CE.005241	001
CE.005511	008	CE.006246	007	CE.006352	002
CE.007804	003	CE.008209	003	CE.009720	002
CE.009986	011	CE.010017	003	CE.010135	010
CE.010555	006	CE.010555	013	CE.010641	006
CE.010641	013	CE.010715	009	CE.010831	009
CE.010921	004	CE.011214	005	CE.011273	005
CE.012936	004	DP.000000	011	DP.000000	012
RN.001073	007				

001) 0053.02.145200 (NT. 3637) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MIGUEL GOMES SOARES. R. IRMAS BESSA LTDA. DESPACHO: "Sobre a certidao de fls.225verso, manifestese a parte exequente. Int. Em 09/11/2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E VIVIANE DIOGENES QUEZADO.

002) 1998.02.125474 (NT. 3206) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MARIA DA CUNHA BANDEIRA. DESPACHO: "Aguardese por trinta (30) dias manifestacao da parte autora. Intimese. Fort. 04/12/2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

003) 1998.02.130451 (NT. 3214) EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ALVES

BEZERRA DA COSTA NETO. R. MARIA LUZANIRA TAVORA DE SOUSA E FERNANDO AIRTON LOPES DE SOUSA. DESPACHO: "As partes interessadas para se mani festarem sobre o calculo de fls.39. Int. Em 21.11.2001." (a) Francis co Barbosa Filho INT. DRS. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE, FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E RITA DE CASSIA TAVORA VIANA.

004) 1998.02.144711 (NT. 3228) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CESARE DAL MOLIN. R. UMBERTO BOTTURA. DESPACHO: "Abro vista dos autos as par tes para tomarem conhecimento do officio de fls.168. Em 13/12/2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, MARCOS MACHADO FIUZA E ANA KARINA MACHADO FIUZA.

005) 1998.02.198242 (NT. 3312) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. NORDESTE NAVEGACAO OPER PORTUARIO. DESPACHO: "Juntese aos autos e aguardese a iniciativa. Em 09.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANISIA LEITAO AGUIAR E JACKELINE FURTADO LUNA.

006) 1998.02.208647 (NT. 3325) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. DESPACHO: "Constato que a parte autora nao teve vista dos autos para apresentar seus memoriais. Intimese para fazelo no prazo de quinze (15) dias. Em 17.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES.

007) 1998.02.314471 (NT. 3486) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. EDSON RIVELINO ARAUJO DE FARIAS. R. BANCO BMG S/A. DESPACHO: "A guardese, por 30 (trinta) dias, a iniciativa da parte promovidaven cedora. P. Int. Em 19.11.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO.

008) 1998.02.432164 (NT. 3670) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO IVANHOE BEZERRA DE MENEZES E FIGUEIREDO. R. DIBENS LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO: "Sobre a contestacao e documentos de fls.99/127 bem como sobre a reconvencao de fls.129 e seguintes, manifestese a parte reconvida no prazo de 10 (dez) dias. P. Int. Em 09.11.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 1999.02.034268 (NT. 3730) INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO JERONIMO ALEXANDRE. R. FRANCY MEIRE BRANDAO DA SILVA. DESPACHO: "(...) Suspendo o curso dessa audiencia para adocao das seguintes medidas: a) intimacao dos advogados do autor para que em dez dias forneçam o endereco deste; b) intimacao do advogado do autor para querendo indi car assistente tecnico e fazer quesitos. Em 23.10.2001. (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PEDRO WILLIAN SA E ANCO MARCIO DAMASCENO.

010) 1999.02.050891 (NT. 3765) EXECUCAO (CV). A. CONSELHO REG. DE MEDIC. VETER. DO EST. CE CRMVCE . R. HASAHOLANDA AGROPECUARIA S/A. SENTENCA: "Julgo extinto este processo amingua de condicao de desen volvimento valido e regular. P.R.I. Baixa. Arquivese. Em 18.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA

011) 1999.02.052053 (NT. 3768) USUCAPIAO (CV). A. MARIA IRIS FERNANDES COLARES. . DESPACHO: "Diga a promovente sobre o expediente de fls.114 e 115, bem como se ainda tem algum interesse a defender nestes autos. P. Int. Em 30.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOATAN PORFIRIO SAMPAIO, DOMINIQUE ALMEIDA SAMPAIO E LUIZ FEITOSA NORONHA.

012) 1999.02.093922 (NT. 3822) EXECUCAO (CV). A. VANIA BARROSO BRAVO. R. MARTA MARIA GUMARAES REBOUCAS. SENTENCA: "A mingua de ende reco da executada, julgo extinto o processo por faltarlhe condicoes de desenvolvimento valido e regular. P.R.I. Baixa. Arquivese. Em 18.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANDREA COELHO.

013) 2000.02.159236 (NT. 4618) REVISIONAL (CV). A. LUIZ CARLOS

LIMA. R. BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA. DESPACHO: "Ao autor sobre a con testacao e documentos. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 30.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ANNA KARINNE NERY VERAS.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**20A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO**  
**EXPEDIENTE No. 16/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	011	CE.001870	012	CE.002089	004
CE.002514	002	CE.002575	005	CE.002575	007
CE.002779	009	CE.002836	007	CE.003746	003
CE.005688	001	CE.006052	005	CE.006241	001
CE.006459	006	CE.007643	001	CE.007863	007
CE.007979	011	CE.007979	012	CE.008080	003
CE.008277	006	CE.009333	001	CE.010858	008
CE.010952	011	CE.012684	006	CE.013194	010
CE.014214	011				

001) 0000.02.122006 (NT. 17108) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. TEC ART COMERCIAL LTDA.. R. DESCARTEX IND E COM DESCARTAVEIS HOSPITALARES LTDA. Hasta publica para o dia 30/04/02, as 14:00.Segun da hasta,se necessaria, dia 14/05/02, no memsno horario. INT. DRS. PEDRO VALTER LEAL, DAVID SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO, JOSE GIOVANI PORTELA E NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

002) 0000.02.565676 (NT. 16138) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANDRAS RESTAURANTES LTDA.. R. FRANCISCO EDSON XEREZ MARTINS. Sentenca de fls.137 parte final:"Nessas condicoes,homologo por sentenca,para que produza os sues juridicos e legais efeitos, a desistencia da acao executiva, ficando extinto o processo,na forma da lei adjetiva civil em vigor.Oficiese ao DETRANconforme requerido.Devolvamse os documentos, mediante copias nos autos.Custas "ex le ge". Transitada em julgado,dese baixa e arquivemse.P.R.I.C.". INT. DR. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

003) 1996.02.361107 (NT. 2406) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO JOSE LOURENCO TORRES ME, FRANCISCO JOSE LOURENCO TORRES E JOSE WELLINGTON MESQUITA XIMENES. Hasta publi ca para o dia 30/04/ 02 as 14 horas.Segunda hasta, se necessaria, dia 14/05/2002, as 14 horas. INT. DRS. FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA E MARCELO DE ARRUDA BEZERRA.

004) 1997.02.253683 (NT. 2905) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO HUMBERTO SOUZA ARAUJO E RAIMUNDO WIRLIS BRANDAO. Ao autor para requerer o que entender de direito. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

005) 1998.02.240931 (NT. 3419) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO CEARA S/A BEC. R. J. CORDEIRO, INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, JOAO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO E MARLENE DOS REIS CORDEIRO. Hasta publica para o dia 11/04/02, as 14 horas.Segunda hasta,se necessaria, dia 24/04/02, as 14 horas. INT. DRS. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E SAVIO BRASIL GADELHA.

006) 1998.02.376183 (NT. 3623) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ORTECALORG. TEC. DE CONCRETO ARMADO LTDA.. R. ITALIA CLAUDIA CASTRO DE OLIVEIRA, DIMAS DA SILVA MAIA E RUTH ELIZABETE SANTOS MAIA. Hasta publica para o dia 09/04/02, as 14 horas.Segunda hasta, se ne cessaria, dia 23/04/ 02 as 14 horas. INT. DRS. LILIAN LUSITANO CYSNE, VINICIUS BARBOSA DAMASCENO E VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

007) 2000.02.223511 (NT. 4795) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. J CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTE LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Conclusos para julgamento. INT. DRS. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

008) 2000.02.254441 (NT. 4833) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARIA AMALIA OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO E JURANDI CLEMENTINO MONTEIRO. R. BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Ao embargante. INT. DR. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.

009) 2001.02.090653 (NT. 5286) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ELIZABETH FIUZA ARAGAO. R. FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Ao requerente para falar sobre a contestacao. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

010) 2001.02.412790 (NT. 5658) EXECUCAO (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. ITALIA TURISMO ALDEOTA LIMITADA. Pro cesso suspenso por 60 dias.Aguardar em Secretaria o decurso do prazo. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

011) 2001.02.532281 (NT. 5795) DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Despacho de fls. 103:"As partes sao legitimas e encontramse bem representadas .Nao ha preliminar a ser dirimida.O pedido de antecipacao dos efeitos da tutela preenche os requisitos autorizadores da medida contidos no art.273 do CPC,de maneira quecnedo a medida requestada no sentido deque o autor permaneca na posse do bem,assim como oficiemse aos Ban cos de Dados SERASA e SPC,no sentido de que providenciam a imediata exclusao do nome do autor do rol dos maus pagadores.No tocante a de signacao de audiencia conciliatoria as mesmas,tem se apresentado ino cuas,uma vez que os patronos das Inst.Financeiras nao possuem na pra tica poderes p/ transigir,razao pela qual em face do Princ. da Econo mia eCeleridade Processual,substituo o ato referido pela intimacao das partes p/ apresentacao de prepostas,no prazo de 10 dias.Decorrido o prazo,venhamme os autos conclusos p; que em sendo considerada viavel a conciliacao,seja designada audiencia ou na hipotese contra ria,seja julgada antecipadamente a lide,o que fica desde ja anun ciado,por tratarse o objeto da demanda,materia exclusivamente de di reito."nda materia exclusivamente de direito. "nda, materia de direito. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E GILBERTO PIGNELLI.

012) 2002.02.009696 (NT. 5923) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE. Des pachos de fls. 55:"Em face ao despacho exarado no processo principal ,suspendase o presente feito.". INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**20A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO**  
**EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001968	002	CE.002779	007	CE.004457	001
CE.005305	001	CE.005864	012	CE.006352	005
CE.006352	010	CE.006352	011	CE.006426	003
CE.006750	001	CE.010228	006	CE.010228	014
CE.010602	001	CE.011463	009	CE.011513	001
CE.011856	004	CE.012766	001	CE.012888	008
CE.013072	015	CE.014665	013		

001) 1999.02.298850 (NT. 4154) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. JUAN TOMAS BENEYTON PAYSAL. R. SONIA MARIA ROCHA PAIVA E RAIMUNDO CAMELO PAIVA. Despacho de fls.721:"Designe pericia, nomeando perito.As partes para:Indicar Assistente; Apresentar quesitos;Proposta de honorario a ser apresentado pelo "expert". INT. DRS. FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, JANE MARIA UCHOA LIMA, SABINA CAVALLI, LAYZA MARIA DA SILVA VIANA, VALQUIRIA ALMEIDA PONTES E MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS.

002) 2000.02.568128 (NT. 5191) ORDINARIA (CV). A. CARLOS MARTIN LAROCCA. R. CONDOMINIO PORTAL DA VOLTA. Autor para falar sobre a con testacao, 10 dias. INT. DR. GIL VICENTE F. B. DE MENEZES.

003) 2001.02.197300 (NT. 5406) MONITORIA (CV). A. VETEC QUIMICA FINA LTDA. R. MASTER COMPUTADORES LTDA. Autor para falar sobre a certidão do meirinho fls.28v. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

004) 2001.02.254397 (NT. 5472) EXECUCAO (CV). A. ANTONIO FILOMENO VIEIRA. R. VLADEMIR LIMA BARROS LEAL. Autor para falar sobre a certidão do meirinho fls.10v. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

005) 2001.02.288917 (NT. 5533) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DOLORES DURAN BANDEIRA. Diga o autor sobre a divergência de endereço da requerida (inicial/notificação). INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.403198 (NT. 5648) ORDINARIA (CV). A. JOSE WILSON ALVES CHAVES. R. ANTONIO DONIZETE ARRUDA E TV JANGADEIRO LTDA. Autor para falar sobre a contestação. INT. DR. DENNIS LUIZ DE ABREU.

007) 2001.02.456771 (NT. 5704) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VALTER FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. R. VR VALES LTDA. Autor para falar sobre a contestação, 10 dias. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

008) 2001.02.459304 (NT. 5703) EXECUCAO (CV). A. JOSE GARIBALDI BARRETO VIEIRA. R. FRANCISCO AGEU DE OLIVEIRA JUNIOR. Ao requerente para falar sobre a certidão do meirinho fls.11v. INT. DR. DARIO AMANCIO DE ASSIS.

009) 2001.02.479305 (NT. 5759) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA DO SOCORRO WAFREDO DE CARVALHO. Ao ex cepto. INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

010) 2001.02.511888 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALEXANDRE ARAUJO LEITE. Ao autor para apresentar memoria dis criminada do debito no prazo de 10 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.577870 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA. O MM. Juiz deferiu o pedido de fls.14. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.595160 (NT. 5866) MONITORIA (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. ELIZENDA MATOS ALVES. Ao autor para trazer aos autos os titulos originais. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

013) 2001.02.605602 (NT. 5879) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE MAURILIO DE OLIVEIRA. Autor juntar em 10 dias, demonstrativo do debito. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

014) 2002.02.012590 (NT. 5925) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. TV JANGADEIRO LTDA E ANTONIO DONIZETE ARRUDA LINHARES. R. JOSE WILSON ALVES CHAVES. Ao impugnado. INT. DR. DENNIS LUIZ DE ABREU.

015) 2002.02.027023 (NT. 5943) EXECUCAO (CV). A. LINHA TECNICA IMPORTADORA E COMERCIAL. R. COOPERATIVA CENTRAL DAS AREAS DE REFORMA AGRARIA. Junte a autora, em 10 dias, o titulo que pretende executar INT. DR. VALECIUS PASSOS BEZERRA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	010	CE.003523	009	CE.004100	003
CE.005207	005	CE.005415	006	CE.006034	008

CE.007366	001	CE.007379	002	CE.008209	004
CE.009922	003	CE.010496	002	CE.011606	007
CE.013836	005	CE.013858	009		

001) 2000.02.251760 (NT. 4333) EXECUCAO (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. JOAO FRAGOSO VIEIRA FILHO. SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU A PRESENTE EXECUCAO DE SENTENÇA POR FORÇA DO ART. 794, I, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGACAO PELO DEVEDOR. INDEFERIU O DESENTRANHAMENTO REQUERIDO, POR FORÇA DA PORTARIA N.º 43/97 DA DIRETORIA DO FORUM. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

002) 2000.02.433109 (NT. 4561) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CARMINA ALEXANDRE HISSA. R. CREDICARD S/A. TENDO EM VISTA A ACAO DE N.º 2000.02.433079 QUE TRAMITA NA 2.a VARA CIVEL, O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETENCIA PARA CONTINUAR NA PRESIDENCIA DO FEITO, ORDENANDO A REMESSA DOS AUTOS AQUELA VARA CIVEL, VIA DISTRIBUICAO. INT. DRS. AURY SOUSA SILVA E MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA.

003) 2000.02.479540 (NT. 4615) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE FELICIANO DE CARVALHO. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.. INTIMA AS PARTES SOBRE O OFICIO AS FLS. 178. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

004) 2001.02.330417 (NT. 5092) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE AZEVEDO SOBRAL E ALDONSO PALACIO DE OLIVEIRA. R. PROSONOO IND. COM. DE ESPUMAS, COLCHOES E ESTOFADOS LTDAPROSONO IND. COM. DE ESPUMAS, COLCHOES E ESTOFADOS LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENÇA QUANTO AOS ALUGUEIS EM ATRASOS. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

005) 2001.02.362645 (NT. 5128) EXECUCAO (CV). A. CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA BRANDAO. R. FRANCISCA LUCIA DOMINGOS BENTO ME. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO REQUERIDA POR TRINTA DIAS. INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E REBECA NOBREGA CRUZ.

006) 2001.02.511934 (NT. 5302) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.585571 (NT. 5378) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. RAIMUNDO ALEXANDRE TAVARES DE LIMA. R. CRISOLDO PNORIO AVELINO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. JANAINA ROBERTO NUNES.

008) 2001.02.627517 (NT. 5427) EXECUCAO (CV). A. MAX SHOPPING CONSTRUCOAO LTDA. R. MARIO JATAHY DE ALBUQUERQUE E MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO REQUERIDA, AGUARDANDOSE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

009) 2002.02.036146 (NT. 5468) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. JM CELULAR LTDA. O MM. JUIZ DEFERIU A CAUCAO. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES E WILL ROBSON F. SOBREIRA.

010) 2002.02.038149 (NT. 5471) RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JACKSON WILDSON DOS SANTOS. O MM. JUIZ INDEFERIU A ANTECIPACAO DA TUTELA. DETERMINOU A CITACAO. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 21A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
 Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
 EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	005	CE.002790	009	CE.004998	007
CE.006622	006	CE.008256	001	CE.010703	001
CE.011459	004	CE.012448	002	CE.013524	003
CE.013617	002	CE.013856	008		

001) 2000.02.404745 (NT. 4527) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. RICARDO AUGUSTO PINHEIRO BELTRAO. R. HBC COM DE PETROLEO LTDA. REPUBLICADO POR INCORRECAO: AO EXCIPIENTE PARA, EM DEZ (10) DIAS, FAZER PROVA DOS DESPACHOS QUE DETERMINARAM AS CITACOES NOS PROCESSOS AFORADOS NA COMARCA DE BOA VIAGEM. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA E MADIANA RIOS FARIAS BATISTA.

002) 2001.02.358010 (NT. 5120) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MANOEL EDSON DE AGUIAR JUNIOR. R. FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF. O MM. JUIZ DETERMINOU QUE SE CUMPRISSE O DESPACHO DE FLS. 123, QUE FIXA O VALOR DA CAUSA EM TRINTA E TRES MIL REAIS (R\$ 33.000,00), INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO. INT. DRS. MARIA ELIDA MALHEIROS FEITOSA E JOSE ANTONIO POLINO LUCAS.

003) 2001.02.476098 (NT. 5262) COBRANCA (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. SOCIEDADE TECNICA DE ACUMULADORES LTDA. O MM. JUIZ INDEFERIU O REQUERIDO AS FLS. 59, EXVIDO ART. 321 CPC. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

004) 2001.02.479798 (NT. 5265) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DE FATIMA MENDES GONCALVES. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. FELIPE FIALHO NETO.

005) 2001.02.546711 (NT. 5337) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. LIGIA CECILIA GONZAGA DE ALMEIDA MORAIS. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO AS FLS. 20 VERSO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

006) 2001.02.554587 (NT. 5345) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. CARLOS ROCHA IND COM LTDA. R. BANCO ITAU S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

007) 2001.02.603588 (NT. 5394A) NOTIFICACAO (CV). A. WERNER HANSELER. R. PEDRO V. PIOTO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECEBER OS AUTOS. INT. DR. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

008) 2001.02.615926 (NT. 5412) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE ARAUJO NASCIMENTO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO AS FLS. 17 VERSO. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

009) 2001.02.620954 (NT. 5421) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. AUGUSTO CESAR CONDE LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO AS FLS. 19 VERSO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
 Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 EXPEDIENTE No. 014/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	001	CE.001613	007	CE.001730	003
CE.002549	009	CE.004040	003	CE.005932	007

CE.006109	006	CE.007201	002	CE.007303	002
CE.007303	004	CE.007356	002	CE.007379	002
CE.007379	004	CE.007380	002	CE.007380	004
CE.007502	001	CE.008646	005	CE.009335	003
CE.009922	009	CE.010042	006	CE.010168	003
CE.010496	004	CE.010500	003	CE.010681	008
CE.012069	001	CE.012525	002	CE.016113	007
DF.005552	007				

001) 1999.02.021956 (NT. 3214) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AUTSYS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. R. BANCO BANDEIRANTES S/A. "Intima a parte embargante/exequente sobre a informacao ofertada as fls. 106." INT. DRS. LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA, LILIA MARIA SANTOS BEZERRA E MARCIA MARIA BEZERRA.

002) 1999.02.227660 (NT. 3658) REVISIONAL (CV). A. LUIZ FERNANDO SAYAO FILGUEIRA. R. CREDICARD CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "I. A parte ex adversa sobre o petitorio e docu mentos, ofertados as fls. 207/212; II. Cientifique-se os doutos causidicos assinantes do petitorio exordial." INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO, AURY SOUSA SILVA, JAQUELINE KATIA GONCALVES, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

003) 2000.02.061848 (NT. 4070) USUCAPIAO (CV). A. SAPURARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 51 verso." INT. DRS. REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA, KENNEDY REIAL LINHARES E MARCELO DIAS PONTE.

004) 2001.02.056234 (NT. 4712) DECLARATORIA (CV). A. FATIMA MONTENEGRO DUARTE PARAGUASSU. R. CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "As partes, sobre o AR e Carta, devolvidos. Devem os autos permanecer na Secretaria da Vara deste Juizo, em face da au diencia designada." INT. DRS. AURY SOUSA SILVA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES, JAQUELINE KATIA GONCALVES E MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA.

005) 2001.02.316295 (NT. 5005) ORDINARIA (CV). A. DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE. R. CONTINENTAL BANCO S/A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 61/90." INT. DR. ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE.

006) 2001.02.365717 (NT. 5066) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. LARA COMERCIO DE ALIMENTOS E DRINKS LTDA, FRANCISCO ZULEMILTON FREIRE E MARIA VILMA DE LIMA FREIRE. "Intima a parte exe quente sobre a certidao meirinhhal, oficio e documentos, ofertados as fls. 64 e 66/72." INT. DRS. LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO E ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

007) 2001.02.517959 (NT. 5235) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO. R. GIOVANNI AZZARELI. "O comodotao, como e sabido, e o emprestimo da coisa a titulo gratuito, enquanto que a locacao e o emprestimo da coisa a titulo oneroso. Ha, pois, inade quacao da via eleita, porquanto a acao a ser ajuizada seria a de des pejo. Portanto, intimese para, querendo, proceder a emenda a exor dial, no prazo de 10 dias." INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE LINEU DE FREITAS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

008) 2002.02.004074 (NT. 5355) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. ELIEZO BRAGA DE SOUSA. R. JOSE MARIA. "O autor deixou de cumprir os termos expressos no art. 801, item II, bem como, de mencionar contra quem postula a presente medida. Intimese." INT. DR. FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA.

009) 2002.02.006468 (NT. 5367) EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. R. VERA LUCIA FURTADO DE ARAUJO E JOAO AROLDI DE ARAUJO. "Ao exequente, sobre a in formacao do Servico de Distribuicao deste Forum." INT. DRS. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 015/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	005	CE.003397	002	CE.003404	004
CE.003668	003	CE.004324	006	CE.004610	003
CE.004658	001	CE.004885	007	CE.005223	005
CE.005397	004	CE.007919	007	CE.008020	004
CE.010715	007	CE.011246	004	CE.012861	003
CE.012960	006	CE.013194	003	CE.013287	003
CE.013310	007	CE.014567	005	CE.014597	008
PE.008690	007	SP.158102	001		

001) 1999.02.021620 (NT. 3213) INDENIZACAO (CV). A. RITA ROGERIO GOMES E IELITA MARIA GOMES. R. COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE C.F.N.. "I. Recebo o recurso apelatorio ofertado as fls. 272/279 no efeito devolutivo e suspensivo; II. A parte apelada para contraarra zoar, querendo, no prazo legal." INT. DRS. PAULA AZEVEDO DA SILVA E ELNO QUINDERE MOURA FILHO.

002) 1999.02.132545 (NT. 3382) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA AYRTON FRANCA REBOUCAS LTDA. R. FRANCISCO ANTONIO. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 89 verso." INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

003) 2001.02.348260 (NT. 5044) ORDINARIA (CV). A. A LIRA REPRESENTACOES LIMITADA. R. RAPIDO MIRAMAR COMERCIO REPRESENTACOES LIMITADA E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. "Vistos, etc. Vejo, de gri tante obviedade, que a douta Secretaria deixou de providenciar a in timacao do advogado da primeira postulada para comparecer a presente audiencia. Denotase, por outro flanco, que a empresa RAPIDO MIRAMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tambem deixou de ser intimada, confor me se ve no documento jaz as fls. 159. No entanto, observo, sem nu viosidade, que a materia posta se apresenta de direito prescindido de producao de prova em audiencia, desnecessitando, pois, de se ultimar a vertente fase processual, inovada pela Lei 8.952/94. Portanto, su planto a presente fase, determinando a conclusao dos autos para jul gamento." INT. DRS. GLAUBER FARIAS DE LIMA, KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES, JOSE DAMASCENO SAMPAIO, ALEXANDER MOTA PINHEIRO E PAULO ROBERTO SILVA.

004) 2001.02.440590 (NT. 5145) INDENIZACAO (CV). A. JOSE BENVINDO DE ARAUJO. R. PEDRO ADRIANO PRIMO. "A parte ex adversa sobre os peti torios e documentos, ofertados as fls. 30/33 e 35/80." INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA, CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO E DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO.

005) 2001.02.473404 (NT. 5182) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HOTELARIA ARY S/A. R. KETTLE ALIMENTOS LTDA. "I. Cuidase de exe cucao de sentenca; II. Certifique a Sra. Diretora o transito em jul gado da sentenca proferida as fls. 23/24; III. Empos citese; IV. An tes, jorem, recolhamse as necessarias custas." INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

006) 2001.02.593620 (NT. 5315) ALIENACAO JUDICIAL (CV). A. JOSE WALDERY CAVALCANTE PINHEIRO. R. MARIA CAVALCANTE PINHEIRO. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 28/79." INT. DRS. WILLIANS DA SILVA BRITO E IAN MENDONCA GOMES.

007) 2002.02.027929 (NT. 5393) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. ART COZINHA ILMAR ALIMENTOS LTDA. R. LIDUINA MARIA FREITAS CABRAL. "Apensemse aos autos de no. 2001.02.530076 (5245). A impugnada." INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA, PEDRO WILLIAN SA E WILLIAM SA FILHO.

008) 2002.02.029360 (NT. 5395) REVISIONAL (CV). A. JOSE ROBERTSON ARAUJO NOGUEIRA. R. BANCO FIAT S/A. "Junte o autor ultimo comprovante de declaracao de imposto de renda, para que possa ser

apreciado o pe dido de gratuidade da justica." INT. DR. ROBERTO DE ALENCAR PITA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE  
DE HOLANDA  
EXPEDIENTE No. 13/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	016	CE.003070	001	CE.003258	009
CE.003297	014	CE.003404	002	CE.004644	012
CE.006306	003	CE.006352	013	CE.006923	008
CE.008831	002	CE.011136	007	CE.013084	015
CE.013094	006	CE.013105	010	CE.013130	017
CE.014178	011	CE.014720	005	SP.049951	004

001) 0000.02.140110 (NT. 5625) COBRANCA (CV). A. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO. R. COMPANHIA IMOBILIARIA DO BRASIL. Manifestese a autora sobre a peticao de fls. 452 e segts. em 10 dias INT. DR. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO.

002) 0053.02.165490 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. TYRESSOLES DO CEARA LTDA, PEDRO PAULO CARAPEBA, CARMEM DE CARVALHO VERAS CARAPEBA, ALBERTO VERAS CARAPEBA E THOMASIA PORTO GUIMARAES CARAPEBA. O MM Juiz por sentenca julgou im procedente o incidente de impugncao e manteve o valor da causa de a cordo com o fixado pelos autores na inicial INT. DRS. SANDRA MARA TAVARES E FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA.

003) 1999.02.152066 EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA. Sobre a cetidao do meirinho diga o autor INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

004) 2000.02.285878 DESPEJO (CV). A. ESCALA ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R. MARIA JOSE ALBUQUERQUE ARAUJO. So bre o pedido diga a promovida INT. DR. QUITERIA RISALVA R. VIEIRA.

005) 2000.02.322218 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ANTONIO MARIO COUTINHO TEIXEIRA. Deferi do o pedido de fls.40. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.

006) 2000.02.337886 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. HIDRAULESTE COM. REP. MAT. CONSTRUCAO LTDA. R. MARLEY ALVES DA SILVAFI. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

007) 2001.02.174121 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DIVA SARAIVA JULIAO. R. AMELIA CARNEIRO BRASIL NETA. Arquivemse os autos com baixa INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

008) 2001.02.228248 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS HOTEIS E TURISMO MARAZUL LTDA. R. DANIEL DE FREITAS RAMOS, MANOEL ADAUTO CARNEIRO E REGINA CELIA BAIMA CARNEIRO. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

009) 2001.02.268061 REVISIONAL (CV). A. JUACIMEIRE FERREIRA GRILLO. R. BANCO BMG S/A. Sobre a contestacao e certidao do meirinho de fls. 83, diga o autor INT. DR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

010) 2001.02.413681 ORDINARIA (CV). A. GERALDO LUIZ PINHEIRO SILVA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Fica intimado o autor para efetuar o depo sito judicial das parcelas contratuais pelo seu valor nominal ate posterior deliberacao INT. DR. GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

011) 2001.02.419370 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. ELDER WILSON OLIVEIRA JALES DE CARVALHO. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. TIBERIO COELHO MAGALHAES.

012) 2001.02.431256 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA. R. BANCO FININVEST S/A. Sobre a devolucao da in timacao pelos Correios diga o autor INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

013) 2001.02.440131 (NT. 6446) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO CANUTO DE LIMA. Diga o autor se ainda tem interesse no feito INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2001.02.492620 DECLARATORIA (CV). A. MARIA CELESTE PEREIRA DE CARVALHO. R. BANCO DO BRASIL. Sobre a contestacao diga o autor INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

015) 2001.02.502277 DECLARATORIA (CV). A. JOSE GUILHERME GONDIM FILHO E JOSE CESAR CID PINHEIRO. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO DOURADOS. Sobre a devolucao pelos Correios da citacao diga o autor INT. DR. PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO.

016) 2001.02.529426 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. CLETO BRASILEIRO PONTES E ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2002.02.042197 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. PATRICIA MENDES VITOR. O MM Juiz declinou de sua competencia a favor do juizo de Senador Pompeu/Ce, para onde determinou determi nou remessa dos autos INT. DR. JERITZA GURGEL.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**  
EXPEDIENTE No. 017 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.001870	004	CE.002895	009
CE.003432	006	CE.004998A	011	CE.005511	006
CE.006923	010	CE.006989	011	CE.006996	008
CE.007153	008	CE.007366	007	CE.007914	005
CE.008059	008	CE.008871	003	CE.009127	005
CE.009507	001	CE.009720	009	CE.009840	011
CE.010227	012	CE.010715	002	CE.010752	009
CE.010831	002	CE.010952	004	CE.012898	001
CE.013765	004				

001) 1998.02.088870 (NT. 2806) EXECUCAO (CV). A. DISOPETRO COMUBUSTIVEIS LTDA. R. FRANCISCO AMORIM DA SILVA E WALTER AMORIM FERREIRA. R.H. INTIMESE A PARTE EXEQUENTE DISOPETRO COMBUSTIVEIS LTDA. E O ARREMATANTE MARIO MARQUES DA ROCHA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DE FLS. 167/174.EXP. NEC. FORT.,10/12/01. INT. DRS. AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA E ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA.

002) 1999.02.028012 (NT. 3424) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. AMADEU PEREIRA DO NASCIMENTO. R. IRMAOS TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A. R.H. A PARTE PROMOVENTE PARA EM 05(CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SE OCORREU A PERICIA. INTIMESE. EXP. NEC. FORT., 13/12/01. INT. DRS. PEDRO WILLIAN SA E ANCO MARCIO DAMASCENO.

003) 1999.02.056326 (NT. 3467) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. LIANE BESSA MACEDO SA, VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL, JACILDA MACIEL VERAS PACHECO, CLAUDIO CESAR RODRIGUES CASTRO, JOSE TEIXEIRA DE ABREU NETO, ELIOMAR SANTOS COSTA E RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO ROCHA. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA. E HABITEC ENGENHARIA S/A. VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE A ACAO PRINCIPAL DA OBRIGACAO DE FAZER, AUTUADA SOB O N. 1999.02.398391(4004), FOI JULGADA EXTINTA, COM JULGAMENTO DO MERITO, A PRESENTE ACAO CAUTELAR PREPARATORIA PERDE SEU OBJETO, RAZAO PELA QUAL REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 808, III DO

CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO.P.R.I.ARQUIVESE. FORT., 27/12/01. INT. DR. LAYER LEORNE MENDES JUNIOR.

004) 1999.02.083200 (NT. 3509) REVISIONAL (CV). A. MARCOS ANTONIO ALVES COELHO. R. BANCO FIAT S.A.. VISTOS, ETC. TRATAM DE EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS POR BANCO FIAT S/A, COM O FITO DE VER SUPRIDA A OMISSAO DA SENTENCA EXARADA AS FLS. 110, QUE DEIXOU DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS(...). FACE AO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A OMISSAO APONTADA NA DECISAO EXARADA AS FLS. 110, JULGO PROVIDO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, PASSANDO A INTEGRAR A PARTE FINAL DA REFERIDA SENTENCA O SEGUINTE TEOR "EXPECASE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PROMOVIDA, DAS IMPORTANCIAS CONSIGNADAS JUDICIALMENTE COM OS SEUS RTESPECTIVOS ACRESCIMOS LEGAIS".NO MAIS, MANTENHO A SENTENCA NA FORMA COMO FOI PROLATADA. P.R.I. FORT.,26/12/01. INT. DRS. DANIEL DE VASCONCELOS PASCOA, ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

005) 1999.02.090761 (NT. 3522) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MONTENEGRO E MARANHAO LTDA, ELIANE MONTENEGRO ALBUQUERQUE MARANHAO, JOSE FABIO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES MARANHAO E MARGARIDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARANHAO. R. BANCO DO BRASIL S.A. R.H.INDEFIRO O PEDIDO DE PERICIA. A CONTADORIA DO FORUM. DETERMINO, AINDA, QUE CADA PARTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTE A PLANILHA DE CALCULOS ESPECIFICADA.EXP. NEC. FORT.,26/12/01. INT. DRS. SILVIA DA SILVA NOGUEIRA E ROBERTO MAGALHAES FARIAS.

006) 1999.02.250300 (NT. 3752) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOAO AUDIR AIRES LEAL. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R.H. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE HONORARIOS DA PERITA.EXP. NEC. FORT.,14/12/01. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 1999.02.368573 (NT. 3966) MONITORIA (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. ENG. NEW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. VISTOS, ETC. O PEDIDO DE FLS. 60/61 JA FOI REITERADO VARIAS VEZES, SOLICITANDO A CITACAO DA PARTE PROMOVIDA NO REFERIDO ENDERECO SEM LOGRAR EXITO, CONSOANTE CERTIDAO DO MEIRINHO, O QUAL POSSUI FE PUBLICA, INCLUSIVE O PROPRIO PROMOVENTE JA FORNECEU VARIOS, INCLUSIVE O INDICADO PELA RECEITA FEDERAL, NAO OBTENDO SUCESSO. ASSIM, VISLUMBRASE NOS AUTOS QUE A PARTE PROMOVIDA SEQUER FOI CITADA EM FACE DA MESMA NAO TER SIDO ENCONTRADA NO ENDERECO CONSTANTE NA EXORDIAL, CONFORME CERTIDAO DO MEIRINHO E, APESAR DE INTIMADA, A PATE EXEQUENTE NAO INDICOU O ATUAL ENDERECO DA PARTE PROMOVIDA.EM FACE DISSO, NAO HOUE A EFETIVACAO DA RELACAO PROCESSUAL, PELA AUSENCIA DA CITACAO VALIDA. FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NAO FOI INDICADO O ENDERECO ONDE SE ENCONTRA A PARTE PROMOVIDA, REQUISITO INDISPENSAVEL DA PETICAO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282 DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCEESO SEM JULGAMENTO DE MERITO, PELA AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUICAO E DE DESENVOLVIMENTO VALIDO E REGULAR DO PROCESSO, EX VI DO ART. 267, IV DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL.P.R.I. ARQUIVESE E DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO. FORT., 28/12/01. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

008) 1999.02.391982 (NT. 3996) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. LUCIANA MENDES PONTES. R. ANTONIO SERGIO PORTO SAMPAIO. VISTOS, ETC. TRATASE DE UMA ACAO DE EXECUCAO DE SENTENCA AJUIZADA POR LUCIANA MENDES PONTES EM FACE DE ANTONIO SERGIO PORTO SAMPAIO. AS FLS. 90/96, REPOUSA A DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DO ADIMPLEMENTO DO ACORDO HOMOLOGADO AS FLS. 75. FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 794,I DO CPC, DETERMINANDO O AQUIVAMENTO DOS

PRESENTES AUTOS E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO.P.R.I. ARQUIVESE E DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO. FORT., 17/12/01. INT. DRS. FRANCISCA XIMENES DE CARVALHO, DEBORA VALENTE G. BARBOSA E FRANCISCO CLAUDIO P. DE SOUSA.

009) 1999.02.442005 (NT. 4067) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MARIA STELA SOUZA FALCAO. R.H. HOMOLOGO OS CALCULOS AS FLS. 50, VEZ QUE AS PARTES NAO SE PRONUNCIARAM.P.R.I. FORT.,04/12/01. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, YEDA CARIOCA BARROS, CLAUDIO BARROSO MAGALHAES E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

010) 1999.02.449735 (NT. 4074) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. CECI DE SOUZA LACERDA. R.H. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATORIA.EXP. NEC. FORT., 28/12/01. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

011) 1999.02.459234 (NT. 4089) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. R. GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. R.H. CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE UMA ACAO REGRESSIVA DE INDENIZACAO AFORADA POR PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS EM FACE DE GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NA INICIAL.(...). DIANTE DE TODO O EXPOSTO, INDEPENDENTE DE EXCECAO DE INCOMPETENCIA, O MAGISTRADO PODE DECLINAR DE SUA COMPETENCIA. NESTES CASOS, DEVESE APLICAR A REGRA GERAL ESTATUIDA NO ART. 94 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL, OU SEJA, O FORO DO DOMICILIO DO CONSUMIDOR. SENDO ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADO POR ESTE JUIZO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS A COMARCA DE MARACANAU?CE., TENDO EM VISTA QUE O ENDERECO ACOSTADO NA INICIALE PERTENCENTE A REFERIDA COMARCA. EMPOS DECORRIDO O PRAZO PARA POSSIVEL RECURSO, COM AS DEVIDAS BAIXAS NA DISTRIBUICAO.INTIMESE. EXP. NEC. FORT., 28/12/01. INT. DRS. PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

012) 2002.02.034860 (NT. 6424) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ABECRESS ASSOCIACAO BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA DO SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. VISTOS, ETC. TRATASE DE CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTO COM PEDIDO DE LIMINAR AJUIZADO POR ABECRESS ASSOCIACAO BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA EM FACE DE BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. (...). FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PROMOVENTE NAO POSSUIR, NOS PRESENTES AUTOS, PODERES PARA REPRESENTAR JURIDICAMENTE OS SEUS ASSOCIADOS, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, COM FULCRO NO ART. 295, II DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APOS O TRANSITO EM JULGADO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEMSE.P.R.I. FORT., 06/02/02. INT. DR. FRANCISCO JACKES ARAUJO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	009	CE.001907	002	CE.002676	004
CE.003514	001	CE.004116	010	CE.004529	006
CE.004885	013	CE.005043	008	CE.005060	008
CE.005065	012	CE.005275	003	CE.005456	012

CE.005496	007	CE.005542	006	CE.005759	012
CE.006345	012	CE.006426	010	CE.006708	005
CE.006933	004	CE.007379A	005	CE.008787	002
CE.009392	011	CE.009400	009	CE.009700	009
CE.010120	012	CE.010341	007	CE.010717	006
CE.010883	001	CE.011127	007	CE.011208	007
CE.011356	010	CE.011698	009	CE.012141	007
CE.012764	008	CE.013271	008	CE.013310	014
CE.013481	007	CE.013510	008	CE.014120	007
CE.014259	007	DP.000000	003		

001) 1996.02.127040 (NT. 1584) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CARMA MARIA DA SILVA. R. CHORRASCARIA AVENIDA. INSTRUCAO DIA 06 DE MARCO AS 15:30 HS. INT. DRS. FERNANDO ROCHA BERNARDO E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 1998.02.386871 (NT. 5019) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (CV). A. MARIA DA SALETE GUABIRABA HOLANDA. R. GEORGE ANTONIO RIPARDO. CONCILIAÇÃO DIA 21 DE MARCO AS 14:30 HS. INT. DRS. HILDA LOPES POMPEU HYPPOLITO E ANDREA MACEDO GURGEL DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.142974 (NT. 3496) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAO JOSE DA SILVA. R. FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO. INSTRUCAO DIA 20 DE MARCO AS 15:15 HS. AO AUTOR PARA FORNECER TAMBEM SEU ENDERECO E ROL DE TESTEMUNHAS. INT. DRS. LENILTON COELHO E WALNICE AZEVEDO DE FREITAS.

004) 2000.02.031523 (NT. 3860) REPARACAO DE DANOS (CV). A. RAIMUNDO DE SERPA BARROSO. R. SANDRA DE FREITAS DA COSTA E JOAO BOSCO SANTOS. INSTRUCAO DIA 26 DE MARCO AS 15:15 HS. INT. DRS. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA E IRAZER GADELHA BRITO.

005) 2000.02.257700 (NT. 4064) ANULATORIA (CV). A. ALOISIO BARROS ALVES. R. CREDICARD MASTERCARD, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. CONCILIAÇÃO DIA 19 DE MARCO AS 14:45. INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA E AURY SOUZA SILVA.

006) 2000.02.398761 (NT. 4243) ORDINARIA (CV). A. WANDERSON ARARUNA. R. ROSIMEIRE TEIXEIRA TOSTES DOS SANTOS E CARLOS CONCALVES. INSTRUCAO DIA 07 DE MARCO AS 15 HS. INT. DRS. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO, OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO E PEDRO JORGE MEDEIROS.

007) 2000.02.457059 (NT. 4317) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. RODRIGO AUGUSTO LIMA BORGES. R. JATAHY ENGENHARIA LTDA. CONCILIAÇÃO DIA 20 DE MARCO AS 14:30 HS. INT. DRS. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, ERIC SABOIA LINS MELO, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, GERUSA NUNES DE SOUSA, LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA E RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

008) 2000.02.500914 (NT. 4364) INDENIZACAO (CV). A. LUCIANO AUGUSTO CARLOS DE ARAUJO. R. SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. INSTRUCAO DIA 28 DE MARCO AS 15:30 HS. INT. DRS. ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO, FAUSTO RANGEL GONTIJO, MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO E MARCUS DE PAULA PESSOA.

009) 2001.02.219001 (NT. 4675) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA. R. ESPOLIO DE JAMIL ARY. INSTRUCAO DIA 27 DE MARCO AS 15:30 HS. INT. DRS. CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU, EVERARDO MOYSES FERREIRA, RACHEL FEIJO FERREIRA E JOAO MOYSES FERREIRA NETO.

010) 2001.02.329524 (NT. 4849) COBRANCA (CV). A. MARIA GRINAURA CORDEIRO SALES. R. BRADESCO SEGUROS S/A. CONCILIAÇÃO DIA 21 DE MARCO AS 14:45 HS. INT. DRS. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ, ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

011) 2001.02.469970 (NT. 4929) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO ATLANTICO RESIDENCE SERVICE. R. MARCO MARIA CESARE FARIOLI. CONCILIAÇÃO DIA 28 DE MARÇO AS 15 HORAS. INT. DR. LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA.

012) 2001.02.479240 (NT. 4939) ABSTENÇÃO DE USO DE MARCA (CV). A. HELP SKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FIRMA COMERCIAL INDIVIDUAL EDMAR COUTINHO MOTA. CONCILIAÇÃO DIA 19 DE MARÇO AS 15 HS. INT. DRS. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS, JOSE BARRETO DE CARVALHO, ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO, MARGARETH MARIA SOUZA BARROS E PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA.

013) 2001.02.554773 (NT. 5021) ACIDENTARIA (CV). A. LUZIA CARLOS DA SILVA. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. CONCILIAÇÃO DIA 13 DE MARÇO AS 14:45 HS. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

014) 2001.02.592500 (NT. 5065) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. MARIA DE FATIMA MARTINS LOURENCO. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. AUDIENCIA DIA 19 DE MARÇO AS 14:30 HS. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007521	001	CE.008648	001	CE.009868	002
CE.011906	002	CE.013511	001		

001) 2001.02.212163 (NT. 4647) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE FREITAS. R. ESCRITORIO UNIDOS LTDA. CONCILIAÇÃO DIA 28 DE MARÇO AS 14:30 HS. INT. DRS. ANTONIO JOSE BRAGA COSTA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES E EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

002) 2001.02.366004 (NT. 4816) INDENIZACAO (CV). A. LUIZ DA SILVA NOGUEIRA. R. GOLDON STAR CONSTRUÇOES LTDA. CONCILIAÇÃO DIA 20 DE MARÇO AS 14:45 HS. INT. DRS. VENCESLAU DE ALENCAR P JUNIOR E RICARDO FERREIRA MAIA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
EXPEDIENTE No. 11/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001141	003	CE.001647	004
CE.001870	005	CE.002019	007	CE.002656	002
CE.003646	006	CE.004466	010	CE.004714	006
CE.005511	004	CE.006352	001	CE.006352	003
CE.007631	002	CE.008065	006	CE.008209	005
CE.008530	010	CE.008638	003	CE.009350	010
CE.009635	009	CE.010587	008	CE.010702	007
CE.010952	005	CE.012448	003	CE.012938	010

001) 0000.02.103273 (NT. 92998) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. CLAUDIA MILANE DE SOUSA. Falem as partes litigantes, sobre o calculo da contadoria. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1995.02.313011 EXECUCAO (CV). A. MAPEL MESQUITA AUTO PECAS LTDA. R. CARBOMIL QUIMICA S.A. A teor do pedido retro e, em conso nancia com as disposicoes legais que regem a materia e especie, defiro o sobrestamento do feito, sine die, ate que se localize bens p nhoraveis. Aguardese em arquivo provisorio. Fort., 26/12/2001. INT. DRS. PERICLES MAIA FIGUEIREDO E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

003) 1999.02.127290 REVISIONAL (CV). A. EDAL TMOVEIS LTDA E MARIA EDALCLIRES COSTA. R. BANCO SANTANDER NOROESTE SOCIEDADE ANONIMA. Fa lem as partes sobre o laudo pericial de fls. 372/381, em 05 (cinco) dias. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MARIA ELIDA MALHEIROS FEITOSA, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 1999.02.359450 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. KATARINA GOMES BARCELAR. R. DIBENS LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Sobre o laudo pericial, manifestemse as partes litigan tes, em 05 (cinco) dias. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E WELTON COELHO CYSNE.

005) 1999.02.501931 REVISIONAL (CV). A. JOAO BATISTA FEITOZA. R. FIAT LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL. A teor do pleito de fls. 190, fica o presente feito sobrestado pleo prazo de 10 (dez) dias. A guardese. Fort., 26/12/2001. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

006) 2000.02.233258 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. RAIMUNDO MATEUS DE PAULO. R. GERALDO DA SILVA, RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA GAMA, FRANCISCA DA ROCHA MORAIS, JOSE ARNOU DE OLIVEIRA NUNES, MARIA BATISTA DE ARAUJO MARTINS E MADALENA DOS SANTOS. A teor do pleito retro, aguardese a tomada das providencias pertinentes, alu didas no parecer ministerial de fls. 131/134. Cabe a parte interessa da diligenciar diretamente junto ao juizo da 17a vara civel e re querer a certidao. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. JOAO BERNARDO NETO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E MARIA FRANCILEIDE DE NOGUEIRA.

007) 2000.02.569213 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO FRANCEZ NUNES DE SOUZA. R. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Atenta ao pleito de fls. 172/176 e manifestacao de fls. 187/188, reservome a apre ciacao apos deslinde final do remedio juridico impetrado. Fort., 27/12/2001. INT. DRS. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE E PEDRO MELO LIMA.

008) 2001.02.119635 CIVIL PUBLICA (CV). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARASERVICO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIADECOM. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Atenta ao pleito retro, dese vista pelo prazo de 05 (cinco) dias. Fort., 26/12/2001. INT. DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

009) 2001.02.271852 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA. R. JOSE ORLANDO CAVALCANTE TEIXEIRA E ANTONIA FURTADO PEREIRA TEIXEIRA. Sobre a documentacao apresentada as fls. 89/104, oucase a parte contraria, em 05 (cinco) dias. Fort., 28/11/2001. INT. DR. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

010) 2001.02.370834 ORDINARIA (CV). A. RAIMUNDO GOMES FARIAS. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF). Considerando a excepcionalidade do momento que atravessa to da nacao brasileira, racionamento de energia eletrica e, ante a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do pro vimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18(dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, a partir de 1o de junho proximo passado, deixo de designar data para realiza cao de audiencia de tentativa de conciliacao, enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que se jam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando, atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de ho mologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 28/12/2001. INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO, JOAO AFRANIO MONTENEGRO, ROMULO GUILHERME LEITAO E BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA

Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)

EXPEDIENTE No. 12/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	002	CE.002310	006	CE.002514	001
CE.002656	008	CE.002937	002	CE.003135	010
CE.003209	007	CE.003385	006	CE.003869	010
CE.003948	010	CE.004203	003	CE.004697	007
CE.004998A	005	CE.005415	005	CE.007356	011
CE.007379A	011	CE.007380	011	CE.007398	011
CE.007535	007	CE.008012	003	CE.008871	008
CE.009407	010	CE.010227	004	CE.010566	002
CE.010952	002	CE.010978	010	CE.011209	004
CE.012620	011	CE.012774	003	CE.012861	009
CE.013194	009	CE.013983	005	CE.014407	006

001) 1999.02.247849 REPARACAO DE DANOS (CV). A. DOROTEIA DE PAULA OLIVEIRA. R. EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO ITAPEBUSSU. Manifestese a parte demandada sobre documento lancado as fls. 89. Fort., 28/12/2001. INT. DR. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

002) 1999.02.518362 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DO SOCORRO MATOS PIRES. R. FIAT LEASING S/A ARENDAMENTO MERCANTIL. As licas consignatoria e reintegratoria, ora apensadas, comportam julgamento antecipado, na forma do art. 330, I, do codigo de processo civil. In timemse e, decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltemme conclusos para desiderato. Fort., 27/12/2001. INT. DRS. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.185059 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SERVTEC ENGENHARIA LTDA. R. BANCO FRANCES E BRASILEIRO S.A. A teor do pedido de fls. 127, defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Fort., 26/12/2001. INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA, MOISES NETO DE OLIVEIRA E DANIEL MELO MENDES BEZERRA.

004) 2000.02.292904 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. HENRIQUE JORGE BRAGA DE LIMA. HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos o calculo elaborado as fls. 88/89. Expe case mandado de intimacao para efetivo deposito. Prazo de 10 (dez) dias. Expecase guia de levantamento, a teor do pedido formulado as fls. 67/68. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E FRANCISCO JACKES ARAUJO.

005) 2000.02.299062 DESPEJO (CV). A. MARIA WILRAN COSTA LIMA CASTELO BRANCO. R. CLAUDIA SILVA BERNARDO OLIVEIRA E MARIA LILI FREIRE. Visto assistir razao ao pleito retro e, constatada a citacao regular das partes envolvidas no polo passivo desta acao, neste azo, anuncio o julgamento antecipado, na forma do art. 330, I e II do di ploma instrumental civil. Intimemse e, decorrido o prazo para even tuais recursos, o que se certificara, voltemme conclusos para desi derato. Fort., 08/08/2001. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO E MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER.

006) 2000.02.418002 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VPIVITORIA PUBLICIDADE & INVESTIMENTOS LTDA. R. FRANCISCO MONTEIRO E JOSE PEREIRA RODRIGUES. O feito sob tela comporta julgamento anteci pado, na forma do art. 330, I, do codigo de processo civil. Inti memse e, decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certi ficara, voltemme conclusos para desiderato. Fort., 28/11/2001. INT. DRS. VALMIR PONTES FILHO, JOSE PEREIRA RODRIGUES E MARCELO MEMORIA.

007) 2000.02.551926 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. VIVIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS ROSARIO. R. CONSORTE COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA. A teor da certidao retro, tenho por frustrada a tentativa de conciliacao nesta fase processual. O caso sob tela comporta julgamen to antecipado na forma prevista no art. 330, I, do codigo de processo civil. Intimemse e, decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltemme conclusos para desiderato. Fort.,

22/11/2001. INT. DRS. EVANDO CARLOS HOLANDA, MARIA MARILENE MONTENEGRO E JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

008) 2000.02.562049 RESCISORIA (CV). A. JOSE MARIA NOGUEIRA DA COSTA. R. COEBACONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. A teor da certidao de decorrenca de prazo vista as fls. retro, tenho por frustrada a ten tativa de conciliacao nesta fase processual e determino a intimacao das partes litigantes para especificarem as provas que pretendem pro duzir, ao ensejo, apresentando seus pontos controvertidos. Fort., 29/11/2001. INT. DRS. LAYER LEORNE MENDES JUNIOR E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

009) 2001.02.164886 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. COMERCIAL IBIAPINA LIMITADA. R. CASA BEZERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIMITADA. Sus pendase o presente feito ate provocacao da parte interessada. A guardese em arquivo provisorio. Fort., 28/12/2001. INT. DRS. GLAUBER FARIAS DE LIMA E KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES.

010) 2001.02.256403 REVISIONAL (CV). A. MARIA CRISTINA MENDES PAIVA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. Considerando a ex cepcionalidade do momento que atravessa toda nacao brasileira, ra cionamento de energia eletrica e, ante a preemente necessidade de o timizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 prove niente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18(dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, a partir de 1o de junho proximo vindouro, deixo de designar data para realizacao de audiencia de ten tativa de conciliacao, enquanto vigirar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que mani festem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando, a traves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, propos ta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, ADRIANO LEITE DE MACEDO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE E HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA.

011) 2001.02.366829 ORDINARIA (CV). A. OSEAS GOIS PEREIRA. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. Considerando a excepcionali dade do momento que atravessa toda nacao brasileira, racionamento de energia eletrica, e ante a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselhe da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamen te, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente uni co a ser cumprido neste forum, a partir de 1o de junho proximo vin douro, deixo de designar data para realizacao de audiencia de tenta tiva de conciliacao, enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pe la continuidade do feito, determino que sejam intimadas as partes li tigantes de todo conteudo deste despacho bem assim, para que manifes tem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando, atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10(dez) dias. Fort., 27/12/2001. INT. DRS. MARIO CELIO SALES ARAGAO, AURY SOUZA SILVA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES, EDSON SAMPAIO DE CASTRO E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

## 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE  
NOBREGA

EXPEDIENTE No. 025/02 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006241	001	CE.008932	001	CE.009800	002
CE.010429	001	CE.010526	004	CE.013262	002
CE.013625	003				

001) 1999.02.126928 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A.

LUCIANA DE MATOS BRITO SIMOES. R. MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUZA LEAO. DESPACHO. JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO. P.R.I. ARQUIVESE. FORTALEZA, 08/02/2002. (A) LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO, NEUMAYER DE SOUSA MAIA E CARLOS DE SOUSA MAIA.

002) 2001.02.495890 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. R. ELISABETH ARAUJO BARREIRA. REC. HOJE. REMARQUE A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 20/03/2002, AS 12.30 HORAS, NO FORUM. EXP. NECESSARIO. LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR E JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO.

003) 2002.02.017630 ALVARA (FAM). A. MARIA LUCINEIDE DE SOUZA. INT. DR. JOSE AURELIO SARAIVA BARBOSA.

004) 2002.02.046869 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA AURINEIDE DA SILVA PEREIRA. R. JOSE RUFINO PEREIRA. DESPACHO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2002 AS 13.15 HORAS. INT. DR. GERTRUDES CAVALCANTI.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE  
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 010 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003305	003	CE.003466	004	CE.004497	007
CE.007143	008	CE.010315	005	CE.010610	002
CE.010845	009	CE.011530	001	CE.012660	006

001) 1998.02.156310 COBRANCA DE ALIMENTOS (FAM). A. CLEIRES SALES GUIMARAES. R. FRANCISCO VANTUIL DE CASTRO CHAGAS. DESPACHO INTIMESE O DEFENSOR DA AUTORA SOBRE O DESPACHO INTIMESE O DEFENSOR DA AUTORA SOBRE O DESPACHO DE FLS. 73 INT. DR. VILMA NEVES COSTA MATIAS.

002) 2000.02.417391 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MAX COSENDEY TOLEDO. R. ANA CRISTINA SERAFIM ARAUJO. DESPACHO INTIME O PATRONO DO AUTOR, A FIM DE JUNTAR O SUBESTABELECIMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO.

003) 2000.02.489988 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. AURENIVA DE CASTRO LIMA. R. MANOEL DE SOUZA LIMA. DESPACHO INTIMESE A PARTE PETICIONANTE DE FLS.43 E APOS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

004) 2001.02.188017 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JAILSON DE ARAUJO SANTOS E JALYSON DE ARAUJO SANTOS. R. MARIO PAULINO DOS SANTOS. DESPACHO JUNTE A AUTORA NO PRAZO DE CINCO DIAS A PLANILHA DO DEBITO ATUALIZADO. INT. DR. ANTONIO SOARES FILHO.

005) 2001.02.211906 RESTAURACAO DE AUTOS (FAM). A. CARLOS ALMIR MARTINS DE SOUSA. DESPACHO OUCASE O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS.19. INT. DR. MANUEL MÍCIAS BEZERRA.

006) 2001.02.241341 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDES MOREIRA FLORENCIO. R. MARIA AURENITA MOREIRA GOMES. DESPACHO PROCEDA NOVA INTIMACAO DO DESPACHO DE FLS.37 INTIMESE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS, FLS.22/35, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

007) 2001.02.504024 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. KARLA MARIA RODRIGUES MAGALHAES E PEDRO ITALO RODRIGUES MAGALHAES. R. ANTONIO DANUZIO MOREIRA BARBOSA. DESPACHO OUCA A AUTORA, NO PRAZO DE CINCO

DIAS SOBRE AS CERTIDAO DE FLS.11V. INT. DR. ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.603987 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. WALFRIDO MONTEIRO VASCONCELOS E MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA VASCONCELOS. DESPACHO INTIMESE AS PARTES PARA RETIFICAREM EM MINHA PRESENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO.

009) 2002.02.005658 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. NATALIA KELLY SEABRA DE SOUSA. R. JOZEMAR CHAVES DE SOUSA. DESPACHO INTIMESE A EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR OS AUTOS A PLANILHA DO DEBITO DOS ULTIMOS TRES MESES. INT. DR. ANA MARIA TEIXEIRA CLARO.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE  
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 011 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	001	CE.001815	003	CE.002656	001
CE.003144	001	CE.003293	004	CE.003467	002
CE.004366	004	CE.004913	005	CE.005969	009
CE.006109	001	CE.006207	007	CE.006324	006
CE.007629	008	CE.009156	010		

001) 0000.02.136201 (NT. 5428) SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA (FS). A. IVANA MARIA SEVERO DE SOUZA. R. LUIZ RONALDO BONILHA DE SOUZA. DESPACHO MANTENHO A DECISAO DE FLS.89. AGUARDESE O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, WAGNER BARREIRA FILHO, ENISIO CORDEIRO GURGEL E LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

002) 1998.02.152633 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. MARIA EURIDES FERREIRA SALES. R. ROBERIO DE OLIVEIRA SALES. DESPACHO OUCASE AEXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, AS FLS.11. INT. DR. TIAGO ALBANO F. DE MATOS.

003) 1998.02.159514 REDUCAO DE ENCARGOS (FS). A. VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL. R. FRANCES MARY LEITAO DE EVARISTO. DESPACHO INTIMESE AS PARTES PARA EMENDAREM A INICIAL COM ESTEIO NO ART.282, II DO C.P.C., PARA FORMULAR SUAS PRETENSOES. INT. DR. VALERIO AUGUSTO C M MENESCAL.

004) 1999.02.325025 DECLARATORIA (FAM). A. EDNA DE SOUSA PINHEIRO. R. ALESSANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA E ERICA DE CARVALHO OLIVEIRA. DESPACHO OUCASE A AUTORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE ACERTIDAO DE FLS.144V. INT. DRS. MA. DE FATIMA PINHEIRO E JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO.

005) 2000.02.500108 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. REGINA MARIA EUFRASIO PEIXOTO MOTA. R. RAIMUNDO VASCONCELOS MOTA FILHO. DESPACHO INTIME A AUTORA PARA DIZER SE LHE INTERESSA O PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS. INT. DR. FRANCISCO JOAQUIM P. C. FILHO.

006) 2001.02.288666 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAY GOMES FARIAS. R. JOSE ANTONIO FARIAS. DESPACHO INTIMESE A PARTE ADVERSA, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS.72. INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

007) 2001.02.481938 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. JAIME FRANCA FILHO. R. MARCIA CELESTE MORAES ALFAYA. DESPACHO OUCASE O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 12. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

008) 2001.02.604045 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ADAUTO FERREIRA DE ANDRADE E MARIA DA CONCEICAO ASSIS ANDRADE. DESPACHO INTIMESE AS PARTES RATIFICAREM O

PEDIDO NA MINHA PRESENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA.

009) 2001.02.605459 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOAQUIM MARTINS JUNIOR E MARIA NADIR FLORENCO MARTINS. . DESPACHO INTIMEMSE AS PARTES RATIFICAREM O PEDIDO NA MINHA PRESENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

010) 2002.02.025870 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MONICA BRAUN CABRAL. R. FERNANDO OGRADY CABRAL. DESPACHO OUCASE O AUTORSOBRE A PETICAO DE FLS. 11/14 E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. MONICA MARIA HOLANDA V. CARVALHO .

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 012/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003297	001	CE.006472	001	CE.008587	009
CE.010610	003	CE.012708	004	CE.013343	003
CE.013345	002	CE.013705	005	DP.000000	006
DP.000000	007	DP.000000	008		

001) 2000.02.219034 (NT. 4243S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE MELO. R. RAIMUNDO ALVES ROSA. DESPACHO: A MM. Juiza, deferiu o pedido de adiamento da audiencia e determinou a intimacao do advogado da parte requerente, para se manifestar sobre a informacao de sua cliente, no prazo de dez dias, sob pena de ser considerado cancelada a procuracao de fls. 04, em seguida a MM. Juiz designou nova audiencia para o dia 26 de marco as 15:00 horas. INT. DRS. DACIO PERES DA SILVA E GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

002) 2001.02.036071 (NT. 4857S) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. CLAUDIO PEDRO MONTEIRO REGO. R. LUZIA KATIA SANTOS REGO. SENTENCA: Decido: Resolvendo as preliminares. Tratandose de menor impubere o alimentado, pode a mae, que o tem sob guarda, postular alimentos em seu nome, quando se depreende que o filho e o beneficiado com a de manda. (RT 440/109; 586/171). Assim, se a genitora, guardiã do menor, tem legitimidade para postular, em seu nome, beneficio a ser prestado em favor do filho, tambem ela pode ser acionada, em nome deste, para defenderse em acao de revisao. Indefiro a preliminar. Quanto a preliminar de impossibilidade juridica do pedido, alega a requerida que, nao tendo sido a acao de alimentos julgada em seu merito, visto que asua inercia ocasionou o arquivamento do feito, nao o requerente plei tear a revisao da pensao. O direito de acao pressupoe que o seu exercicio visa a obtencao de uma providencia jurisdiccional sobre uma pretensao tutelada pelo direito objetivo. Impoese nao confundir a im possibilidade juridica do pedido com o "meritum causae". O autor pre tende revisar a pensao alimenticia fixada em favor do filho menor. Sua pretensao encontra apoio no ordenamento juridico, nao sendo, por tanto, impossivel juridicamente o seu pedido. Isto posto, indefiro a preliminar levantada. Em parecer o M. Publico, desta vara, pede a extincao do feito por falta de objeto. Os alimentos provisorios requeridos e deferidos constituem medida cautelar, que sera apreciada a final no julgamento de merito da propria acao. Nao havendo decisao demerito a eficacia da cautelar concedida perde o seu efeito. A acao de Revisonal de Alimentos pressupoe uma fixacao provisoria ou definitiva de uma pensao alimenticia em favor de alguém. A acao de alimentos, que originou a prestacao alimenticia que se pretende reduzir, foi julgada extinta, por inercia da parte requerente. Nao houve julgamen to de merito. Considerando que a acao de alimentos foi julgada, semapreciacao do merito, a obrigacao do alimentante e inexistente. Para, se ver exonerado do desconto provisorio, bastaria ao alimentante um pedido de oficio para a suspensao do referido desconto. Isto posto, acatando o parecer ministerial, declaro, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, extinto o pedido de fls. 02/3, por nao ter objeto. Oficiese para a suspensao do desconto, sem demo ra, a fim de evitarse mais prejuizos ao requerente. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

003) 2001.02.124434 (NT. 4978S) REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. IRISNEU GOMES DE FREITAS. R. TEREZINHA NEUMA

VASCONCELOS. DESPACHO: Oucase o requerente, sobre o Relatorio Social. INT. DRS. LEUNYPAULA CARNEIRO REMIGIO E FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

004) 2001.02.199302 (NT. 5100S) IMPUGNACAO DIR. ASSIT. JUD.(FAM). A. RAMALHO COELHO NETO. R. RICARDO GONCALVES COELHO. DESPACHO: Oucase a parte contraria sobre os docs. de fls. 20/1. INT. DR. RICARDO GONCALVES COELHO.

005) 2001.02.214786 (NT. 5125S) DECLARATORIA DE CONCUBINATO (FAM). A. MARIA ROSA FREITAS DOS SANTOS. R. FRANCISCO ROMULO GRANGEIRO DE FREITAS. DESPACHO: O M. Publico, em parecer retro, opina pelo indeferimento do recebimento da apelacao de fls. 46/58, por intempestiva. A secretaria informa que a sentenca de fls. 44 transitou em julgado em 22 de outubro de 2001. A peticao de apelacao foi entregue, em secre, taria, no dia 27 de novembro do ano p.p. Decido: O paragrafo unico do art. 518 do C.P.C., admite que o Juiz reexamine os pressupostos de admissibilidade dos recursos, apos as contrarrazoes da parte apelada. Assim, caso o apelado aponte a causa do nao conhecimento do recurso, o juiz podera reexaminar o recebimento e convendendose da irregularidade, podera voltar atras e, modificando sua decisao anterior, dei xar de receber o recurso. Decido: A tempestividade na apresentacao do recurso e um dos pressupostos de admissibilidade. Pela certidao supra vese que a apelacao de fls. 46/58 foi apresentada intempestivamente. Assim, chamo o feito a ordem para modificando o despacho de fls. 59, indeferir o processamento da apelacao de fls. 46/58, por ter sido apresentada fora do prazo determinado em Lei. Intimese. INT. DR. DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

006) 2001.02.424578 (NT. 5443S) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. MANOEL ERIVANIO DA SILVA MELO E PATRICIA MARIA BANDEIRA DE SOUSA. . SENTENCA: Manoel Erivanio da Silva Melo e Patricia Maria Bandeira de Sousa, qualificados nos autos, promovem o presente Acordo de Alimentos, com a finalidade de ser fixada uma pensao alimenticia em favor de seus filhos menores, Vanessa de Sousa Melo e Erivanio de Sousa Me lo. Acordaram, livremente, que o primeiro acordante pagara 30% do seu salario e vantagens, incidindo sobre ferias, 13o salario e FGTS, ex cluidos os descontos obrigatorios (INSS e IR), conforme a inicial. Ratificaram o acordo, perante o Juizo, conforme se ve as fls. 11. O M. Publico, por sua representante na vara, opinou favoravel ao acordo celebrado (fls. 13). Isto posto, HOMOLOGO, por senenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 02, celebrado em tre Manoel Erivanio da Silva Melo e Patricia Maria Bandeira de Sousa, em favor dos menores Vanessa e Erivanio de Sousa Melo, declarando ex tinto o processo, com base no art. 269, III do C.P.C. Oficiese, in dependente de publicacao. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

007) 2001.02.491542 (NT. 5550S) ALIMENTOS (FAM). A. LUANNA KESSIA PINTO RIBEIRO. R. RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO. SENTENCA: Luanna Kessia Pinto Ribeiro, menores representados pela genitora, qualifica dos nos autos, requereram a presente acao de Alimentos contra Raimundo Nonato Alves Ribeiro, com a finalidade de receber pensao alimenticia, conforme se ve da inicial. Por ocasio da audiencia de conciliacao, cujo termo encontrase as fls. 12, a representante do menor informou a existencia de uma outra acao de alimentos, ja julgada, que tramitou na 8a Vara de Familia, havendo sido suspenso o ato, para fins de averiguacao do fato. As fls. 16/7, consta xerox do termo de audiencia do processo n. 96.326328, onde se constata o acordo de alimentos celebrado em favor da requerente, a ser prestados pelo pro movido. E o relatorio. Ante a existencia de uma decisao apreciando o pedido de alimentos pretendido pela menor requerente; Considerando que a decisao proferida pelo Juizo da 8a Vara de Familia, transitou em julgado, e tornou o pedido de alimentos coisa julgada DECLARO, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, EXTINTO o pedido de Alimentos movido por Luanna Kessia Pinto Ribeiro contra Raimundo Nonato Alves Ribeiro, fazendoo com base no art. 267, V (coisa julgada) do C.P.C. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

008) 2001.02.506680 (NT. 5578S) CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO. R. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS. SENTENCA: Maria das Gracas de Araujo, qualificada nos autos, requereu, perante este Juizo, o presente pedido de Separacao de Corpos contra Francisco Barbosa dos Santos, tambem qualificado as fls. 02, com o objetivo de afastar o promovido da moradia do casal, conforme se ve na inicial. As fls. 14, a requerente pede a desistencia da acao. Isto posto, HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 14, declarando extinto o presente pedido de Separacao

de Corpos requerida por Maria das Gracas de A, rajuo contra Francisco Barbosa dos Santos, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

009) 2001.02.532940 (NT. 5615S) CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. JURACI GALVAO DIAZZI. R. EDVAL DIAZZI. DESPACHO: Vista a parte promovida para a contestacao. INT. DR. JOSE SERGIO FERREIRABEZERRA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS**  
Diretor(a) de Secretaria: **FRANCISCO ROLIM DE MORAIS**

JUNIOR

EXPEDIENTE No. 07/02 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004110	005	CE.004914	001	CE.004918	001
CE.005850	004	CE.006273	007	CE.006386	002
CE.007593	006	CE.010339	003	CE.012988	001

001) 2000.02.391120 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. RICARDO ALEXANDRE SILVA DE VASCONCELOS. R. SIRLENE MARIA SAMPAIO DE VASCONCELOS. A mm. juiza, decretou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, decretando o divorcio vincular do casal supra. Transitada em julgado, expecamse mandados e arquivese, com baixa. PRI. INT. DRS. MARIA DULCE ALBERTO, LEONARDO PARENTE VIEIRA E ILDEBRANDO HOLANDA JUNIOR.

002) 2000.02.526638 TUTELA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS LIMA E GERLANDIA DA SILVA BRAGA. A mm. juiza, julgou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, nomeando Gerlancia da Silva Braga tutora da menor Debora Maria Domingos da Silva. Prestado o compromisso legal e transitada em julgado, arquivese, com baixa. PRI. INT. DR. AGOSTINHA CASTELO MELO.

003) 2001.02.494916 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARIA NIELSE HOLANDA DA SILVA E MARCOS LUIZ CORDULINO DA SILVA. A mm. juiza, homologou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, transformando a separacao do casal em divorcio. Transitada em julgado, expecamse mandados, e arquivese, com baixa. PRI. INT. DR. MARTA MARIA SILVA DE MELO.

004) 2001.02.529469 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA E JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. A mm. juiza, homologou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, decretando a separacao do casal. Transitada em julgado, expecamse mandados e arquivese, com baixa. PRI. INT. DR. JOCILDO OLIVEIRA BANTIM.

005) 2001.02.561923 ALVARA (FAM). A. RAFAEL DOUGLAS SOUSA AMANCIO E MAURINETE SOUSA LIMA AMANCIO. A mm. juiza, determinou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, a expedicao do al vara requerido. Transitada em julgado, arquivese, com baixa. PRI. INT. DR. RAIMUNDO NONATO M. BARBOSA.

006) 2001.02.571317 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CLAUDIO REGIS AGUIAR RANGEL E MIRNA ROSADO SOARES RANGEL. A mm. juiza, homologou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, decretando a separacao do casal. Transitada em julgado, expecamse os mandados e arquivese, com bai xa. PRI. INT. DR. FRANCISCO BARROS NOGUEIRA.

007) 2001.02.571880 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE ARTEIRO CARVALHO E MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO. A mm. juiza, homologou por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, decretando a separacao do casal. Transitada em julgado, expecamse os mandados e arquivese com baixa. PRI. INT. DR. MARIA DA SILVA BEVILAQUA.

DR(A). FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO**  
Diretor(a) de Secretaria: **CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO**

EXPEDIENTE No. 10 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003446	005	CE.004469	014	CE.005511	009
CE.005521	013	CE.005714	016	CE.005767	007
CE.007008	015	CE.008390	002	CE.009902	006
CE.009957	006	CE.010192	011	CE.010566	009
CE.010709	012	CE.010929	010	CE.011015	004
CE.011628	009	CE.012231	008	CE.012367	004
CE.012592	001	CE.013687	003	CE.013727	004
CE.014244	017				

001) 0052.02.803818 (NT. 823) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO WALTER MATOS FORTE. R. MARIA ADELIA BATISTA FORTA. DESPACHO: A SENTENCA NAO PODERA SER DESENTRANHADA DOS AUTOS. DEFIRO O PEDIDO QUANTO A FOTOCOPIA. INT. DR. PAULO RENATO NUNES SASSAKY.

002) 1994.02.045090 SEPARACAO CONSENSUAL (FS). A. HIPOLITO MEMORIA PAIVA. R. ADRIANA PORFIRIO DE MESQUITA MEMORIA. DESPACHO: CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

003) 1999.02.514103 (NT. 5176) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RULYAN FERREIRA DA SILVA. R. ANTONIO RODRIGUES BARROSO. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 25.02.2002 AS 13:00 HS. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

004) 2000.02.306085 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARLEY VICTOR CAVALCANTE. R. FERNANDO FEITOSA. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, COM A OUVIDA DE TESTEMUHAS NO DIA 20.03.2002 AS 13:30 HS. INT. DRS. PAULO RICARDO PEDROSA, HENRIQUE MOTA DE AGUIAR E ANA MABEL BARBOSA MOREIRA.

005) 2000.02.345021 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RAFAEL E SILVA. R. JOAO IVO DIETER. DESPACHO: A AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DO PROMOVIDO PARA NAO COMPARECER NA DATA DESIGNADA PARA OEXAME DE DNA. INT. DR. JOAO ROMARIO FERNANDES.

006) 2000.02.381958 DIVORCIO (FAM). A. ISABEL FARIAS PEREIRA. R. FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 08.04.2002 AS 15:00 HS. INT. DRS. MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA E ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

007) 2000.02.396173 CURATELA (FAM). A. MARIA CREUZA UCHOA LOPES. R. TEREZA UCHOA LOPES. DESPACHO: AGUARDASE A JUNTADA DO LAUDO DO DR. CLETO PONTES. INT. DR. ADRIANA FATIMA CABRAL MARANHÃO.

008) 2000.02.567601 RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA. R. FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SILVA. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 18.03.2002, AS 14:30 HS. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS LIMA.

009) 2001.02.169616 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA. R. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA. DESPACHO: INDICO O DIA 30.04.2002 AS 14:30 HS PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO E MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO.

010) 2001.02.205990 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BEATRIZ RAYANE RIBEIRO BRANDAO. R. FRANCISCO LENO DA CRUZ BRANDAO. DESPACHO: INDICO O DIA 05.03.2002 AS 16:00 HS PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. MURILO ROCHA LIMA.

011) 2001.02.222924 ALIMENTOS (FAM). A. ANA LUIZA SOUSA FERNANDES. R. MARCELO LEAO FERNANDES. DESPACHO: CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS. INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

012) 2001.02.276145 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE DE OLIVEIRA. . DESPACHO:A AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO OFICIO DA POLICIA MILITAR. INT. DR. MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA.

013) 2001.02.407940 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA CILENE DE ALMEIDA SILVA. R. JOSE RAIMUNDO DA SILVA. DESPACHO: AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 18.02.2002 AS 16:00 HS. SE NAO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERA SER CONTESTADO EM 15 DIAS. CITACAO COM OBSERVANCIA DA PARTE FINAL DO ART. 285 DO CPC. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

014) 2001.02.512779 ALIMENTOS (FAM). A. RAILDA DE JESUS DA SILVA. R. JOAO CEZARIO DA SILVA. DESPACHO:A AUTORA PARA INFORMAR SE EXISTE PENSÃO ALIMENTICIA EM ATRASO, OU JUNTAR AOS AUTOS DECLARACAO DO PROMOVIDO COM FIRMA RECONHECIDA, DIZENDO QUE CONCORDA COM A RETIRADA DO FGTS. INT. DR. JOSE PINHEIRO CAVALCANTE.

015) 2002.02.012034 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ANTONIO GALDINO PEREIRA E FRANCISCA MARIA PEREIRA. . DESPACHO:AO ADVOGADO ASSINAR A INICIAL E ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA. INT. DR. ADRIANO JORGE P.VASCONCELOS.

016) 2002.02.024334 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE TERCIO SAMPAIO SIEBRA E TEREZA MOREIRA ARAGAO SIEBRA. . SENTENÇA:HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARACAO CONSENSUAL DOS REQUERENTES, INCLUSIVE EMPRESTANDO CHANCELA JURIDICA AO CONVENIO FIRMADO AS FLS 02/05 DOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDASE COMO DE DIREITO. P.R.I. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

017) 2002.02.026566 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIO SERGIO FARIAS E REGILEUDA MONTEIRO FARIAS. . DESPACHO:CHAMAR O CASAL PARA ASSINAR A INICIAL E A RATIFICACAO DO PROPOSITO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA DAS 12 AS 18 HS. JUNTAR AOS AUTOS A DECLARACAO DA DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INDICANDO QUE TEM CONHECIMENTO DA SEPARACAO DE FATO DO CASAL HA MAIS DE 02 ANOS. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	008	CE.003420	004	CE.003724	001
CE.003823	003	CE.005247	007	CE.007025	002
CE.009096	003	CE.009592	006	CE.011003	005

001) 1999.02.209181 DIVORCIO (FAM). A. CLEZIA MARIA TORRES FERNANDES. R. MARCIO FERNANDES DA SILVEIRA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/04/2002, AS 13:30 HORAS, NO FORUM INT. DR. JANUARIA MARQUES FALCAO.

002) 1999.02.299202 DIVORCIO (FAM). A. IRAN CARLOS DE NORONHA. R. JOSELI FERREIRA DE NORONHA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO PRESNETE CASO; CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE DO AUTOR EM DAR PROPULSAO AO PLEITO E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECRETO SUA EXTINCAO, O QUE FACO EM ATENDIMENTO A NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM

CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE.P.R.I INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

003) 2001.02.087180 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TANIA MARIA DA SILVA LIMA. R. LEONARDO SIMAO DE LIMA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/04/2002, AS 14:30 HORAS, NO FORUM INT. DRS. LUIZA MARILAUQUE F. APOLONIO DOS SANTOS E JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

004) 2001.02.312346 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. RAIMUNDA LUCIVALDA DE FREITAS SARAIVA. R. FRANCISCO WEBIO SARAIVA. VISTOS, ETC...DECRETO EXTINTA A POSTULACAO QUE FACO EM OBSERVANCIA A NORMA ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.561494 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARCELO TEOFILO DE FREITAS. R. FERNANDA TEOFILO GOMES. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OM DIA 26/04/2002, AS 15:30 HORAS, NO FORUM INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

006) 2001.02.578249 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CLEIDE MEDEIROS DE ASSIS E FRANCISCO GILMARIO DE ASSIS. . MARCO AUDIENCIA PARA O DIA 15 DE MARCO DE 2002, AS 16:00 HORAS, NO FORUM INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

007) 2002.02.011135 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. VASCO ROGERIO DE CASTRO FURTADO E TEREZA CRISTINA CAPELO ALVITE FURTADO. . AUDIENCIA DE RATIFICACAO E COLETA DE PROVAS PARA O DIA 29/04/2002, AS 13:30 HORAS, NO FORUM. ANEXAR ROL DE TESTEMUNHAS. INT. DR. ANTONIO JACOB FILHO.

008) 2002.02.035786 ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO GABRIEL MAIA SILVA REIS. R. MARCELO FERREIRA REIS. REGULARIZAR FOTOCOPIAS. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA

EXPEDIENTE No. 004/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002181	015	CE.002587	004	CE.003144	011
CE.003214	018	CE.003621	013	CE.003695	012
CE.004282	008	CE.005147	001	CE.005323	017
CE.005511	002	CE.005676	004	CE.006021	016
CE.007025	010	CE.007268	012	CE.007535	006
CE.008572	007	CE.009047	006	CE.009110	013
CE.009559	014	CE.010566	009	CE.010922	003
CE.012186	013	CE.012733	005	DP.000000	001

001) 0000.02.198827 (NT. 15914) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALAIR RIBEIRO (REPRESENTANTE) E DIEGO RIBEIRO (MENOR). R. AJALON FARIAS. Apresentar memoriais no prazo de quinze dias, junto a Se cretaria deste Juizo. INT. DRS. FRANCISCO JOSE DE GOES ALBUQUERQUE, ROSA MARIA FELIPE E JOAO OLIVARDO MENDES.

002) 1995.02.345290 ALIMENTOS (FAM). A. JAILZA RICARTE CORTEZ. R. ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA. Fale a autora sobre a peticao e docs defls. 49/51. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 1998.02.138606 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JESSICA MAYARA DE OLIVEIRA ESTEVAO. R. JOSE ESTEVAO DA SILVA. Fale o autor sobre a certidoes de fls.; 39 e 41/v. INT. DR. MARIA HELENTUCE CARRILHO DE ARRUDA.

004) 1998.02.241156 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. TELMA OLIVEIRA BRANDAO. R. ANTONIO DJALMA TEIXEIRA DE AZEVEDO. Acao de Alimentos. Proc.4668/82. Vistosetc. Isto posto, defiro o pedido de fls. 103, para determinar a averbacao no assento de nascimento do autor, dos nomes do pai e avs paternos, bem como adicionar ao seu

nome o patronímico "Asevedo". INT. DRS. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO E JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA.

005) 1999.02.257631 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LINDAYANA DE OLIVEIRA. R. AGAMENON FERREIRA PONTES. Vistos,, etc. Isot posto, e o que mais consta dos autos, nos termos do art. 363, II, ultima par te, do Codigo de Processo Civil, julgo procedente a presente acao para declarar ser Agamenon Ferreira Pontges, o pai de Lindayana de Oli veira e, nos termos do art. 384, I e 396, combinados com o art. 400, todos do Codigo Civil, determino ao reu o pagamento da pensao ao au tor no valor de vinte 20% de seus rendimentos liquidos, assim com preendidos, o bruto menos os descontos obrigatoriso por Lei. INT. DR. FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES.

006) 2000.02.045664 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE WILLIAM PRACIANO. R. RIMENA ALVES PRACIANO, JOSE WILLIAM PRACIANO FILHO, VIVIANE ALVES PRACIANO E VERA LUCIA ALVES CORDEIRO. Vistos, etc. Ante o exposto, rejeito o pedido do autor, para julgar improcedente a acao. INT. DRS. MARIA MARILENE MONTENEGRO E ANA LUIZA MATOS COELHO.

007) 2000.02.058820 ALIMENTOS (FAM). A. SAMARA ARAUJO RAMOS. R. VLADIMIR LENINE TEIXEIRA RIBEIRO. Aguardese por trinta (30) a ini ciativa . a parte interessada. Decorrido este prazo. sem que haja provocacao, intimese para fins do art. 267 deo CPC, por mandado. INT. DR. CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

008) 2000.02.144166 ORDINARIA (FAM). A. MARIA LUZENI LOPES DE SOUSA. R. LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR. Atendase o parecer minis trerial de fls. 37/v. Atentese ao novo endereco promovido de fls.38. INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

009) 2000.02.298066 DECLARATORIA (FAM). A. ANA MARIA MARQUES DA CUNHA. R. JOSE SERGIO GALHARDO GIAXIA. Vistos, etc. Nos termos do ar t. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, declaro extinto o presente processo. Int. Dr. HELIO PARENTE VASCONCELOS FILHO. INT. DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

010) 2000.02.376431 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DEBORA EMELINE BARBOSA LIMA. R. ANTONIO RIBEIRO LIMA. Fale o autor sobre a certidao de fls. 23/v. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

011) 2001.02.131856 ALIMENTOS (FAM). A. CELIA BARRETO CRUZ. R. HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA BARREIRA. Defiro o pedido de fls. 27/28, no prazo da lei. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

012) 2001.02.193444 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA RODRIGUES DE HOLANDA. R. FRANCISCO JOSE DE HOLANDA. Vistos, etc. Nos termos do art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, declaro extinto o presente feito. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA E PAULO DE TARSO MELO LIMA.

013) 2001.02.217157 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA EVELINY DE CARVALHO QUEIROZ. R. SERGIO LUIS LEITE DE QUEIROZ. Vistos, etc. Isto posto, homologo o referido acordo, para que surta seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA, RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO E MARIA DANIELLE XIMENES.

014) 2001.02.394997 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. THAMISA MARA VASCONCELOS NOGUEIRA. R. FRANCISCO CARLOS ARAUJO NOGUEIRA. Regularize o executado a sua representacao em Juizo(v. fls. 15). INT. DR. RICARDO LEMOS ESTEVES.

015) 2001.02.551758 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BRENO QUIRINO DE SOUZA E BRUNO QUIRINO DE SOUZA. R. REGINALDO PEREIRA DE SOUSA. A pensao executada foi acordada para ser descontada dos vencimentos do devedor.. Justifiquem os exequentes a presente execucao. INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

016) 2001.02.592837 ALIMENTOS (FAM). A. GABRIELA PINTO DE ALMEIDA. R. JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA. Defiro o pedido de Justicao Gratuita. Emendar inicial para retificar o nome da genitora da menor INT. DR. AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

017) 2002.02.028615 ALIMENTOS (FAM). A. JOYCE SOUSA NEVES E JORGE ANDERSON SOUSA NEVES. R. JEOVA BRAGA NEVES.

Emendar inicial para re tificar valor da causa. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

018) 2002.02.030687 ALIMENTOS (FAM). A. LAURA SOUSA XEREZ E FRANCISCO DELZIMAR CARLOS XEREZ JUNIOR. R. FRANCISCO DELZIMAR CARLOS XEREZ. Defiro o pedido de Justca Gratuita. Emendar inicial para retificar o nome da menor requerente. INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE  
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS  
EXPEDIENTE No. 011/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001731	003	CE.001731	004	CE.001731	005
CE.001731	008	CE.001731	010	CE.001731	011
CE.001731	014	CE.004415	002	CE.006745	001
CE.008159	012	CE.009756	009	CE.010455	006
CE.011337	001	CE.011937	013	CE.012736	001
CE.013730	003	DP.000000	007		

001) 2000.02.538814 ORDINARIA (FAM). A. JOSE MATOS CRUZ. R. GLAUCIMAR HONORIO LUZ. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR, TENDO EM VISTA QUE A CRIANCA JA CONTA COM MAIS DE QUATRO ANOS, PODENDO PERMANECER MAIS TEMPO EM COMPANHIA DO GENITOR, FATO ESTE IMPRESCINDIVEL AO DESENVOLVIMENTO PLENO DA INFANTE E DIREITO INALIENAVEL DO GENITOR, DEFERINDO OS INTES "a" "c" "d" "e" E INDEFIRINDO APENAS OS ITENS "b" E "f", POR ENTENDER QUE TAIS MEDIDAS TRARAO PREJUIZO AS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRIANCA, O QUE FACO APLICANDO A CLAUSULA REBUS SIC STANTIBUS COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC E DEMAIS PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. P.R.I. FORT., 07/12/2001 (ASS) LUIZ EVALDO G. LEITE JUIZ DE DIREITO (RESP.) INT. DRS. GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO, EDUARDO HENRIQUE AGUIAR E SULAMITA SILVA DE ABREU.

002) 2001.02.133182 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RENARA LANE COSTA DE SOUSA. R. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENCA, O ACORDO FEITO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS SUPRAMENCIONADOS E DECRETO A SEPARACAO DO CASAL PARA QUE SURTA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O QUE FACO OM FULCRO NO ART. 4o. DA LEI 6515/77 c/c OS ART. 269, III, 1120 E 1124 DO CPC, PRO SER DE DIREITO E JUSTICA. P.R.I. FORT., 07/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

003) 2001.02.167010 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. IASSODARA FARIAS LEITAO VASCONCELOS. R. MARCELO REGIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENCA, A SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL POSTULANTE, NOS MOLDES ACORDADOS AS FLS. 23, O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 2o. III E ARTIGOS SEGUINTES DA LEI 6515/77 lclc O ART. 269, III, DO CPC A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. E A DOCUMENTACAO NECESSARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS. EMPOS, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 06/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. LEDA CELIA BARROCAS FACO E FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA.

004) 2001.02.336997 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. GLACY MARY NEVES DE MOURA. R. HENIO JOSE DE SOUZA GARCIA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 25 DA LEI 6515/77, CONVERTO EM DIVORCIO A ANTIGA SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL, ESTANDO CUMPRIDAS AS CLAUSULAS ASSUMIDAS POR OCASIAO DA SEPARACAO MENCIONADA E FICANDO PRESERVADOS OS DIREITOS DO CONJUGE AUSENTE, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPECASE A DOCUMENTACAO NECESSARIA. SEM CUSTAS. P.R.I.

FORTALEZA, 14/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

005) 2001.02.489513 ALIMENTOS (FAM). A. ANGELO GIOVANNE PEREIRA BARBOSA E SARAH PEREIRA BARBOSA. R. FRANCISCO HAROLDO BARBOSA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO AS FLS. 18, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC c/c A LEI 5478/68 E LEGISLAÇÃO CORRELATA, HAJA VISTA ESTAR SENDO PRESERVADO O DIREITO DOS MENORES E POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P 14 DE JANEIRO DE 2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ (ASS) JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

006) 2001.02.509824 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES E FERNANDA OLIVEIRA COSTA MORAES. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 2o. III E 4o. DA SUPRACITADA LEI, HOMOLOGO O ACORDO FEITO AS FLS. 02/06 E ORDENO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTEM E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL, PRO SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. APOS O TRANSITO EM JULGADO, SEJAM FEITAS AS AVERBAÇÕES NECESSARIAS. COM CUSTAS. P.R.I. FORT., 04/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL.

007) 2001.02.552525 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FAM). A. ANTONIO LINDEMBERG MEDEIROS SILVA E MARIA EDVANILDE MARIANO. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02., COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC c/c A LEI 5478/68 E LEGISLAÇÃO CORRELATA, HAJA VISTA ESTAR SENDO PRESERVADO O DIREITO DOS MENORES E POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. EXPECASE A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 14 01 2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

008) 2001.02.562687 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. FRANCISCO NATANIEL DE SOUSA E NOEME TEIXEIRA DE ARAUJO. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 02/03, DA LEI 6515/77, DECRETO A CONVERSÃO DA ANTIGA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, HAJA ESTAREM SENDO CUMPRIDAS AS CLAUSULAS FIRMADAS POR OCASIAO DA SEPARAÇÃO E O IMPLEMENTO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI. APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPECASE A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA. P.R.I. FORT., 14/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ \_ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

009) 2001.02.572313 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. PAULO ERNANE MOREIRA E CRISTIANE ARAUJO MOREIRA. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 226, PAARGRAFO 6o. DA CF/88 E PARAGRAFO 2o. DO ART. 40 DA LEI 6515/77, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL POSTULANTE E HOMOLOGO, PRO SENTENÇA, AS CLAUSULAS PACTUADAS AS FLS. 02/05 A FIM DE QUE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA SUA INTEGRAL, RESPEITANDO E CUMPRINDO TUDO O QUE ALI SE CONTEM. TRANSITADO EM JULGADO, SEMA FEITAS AS AVERBAÇÕES. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 28/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. HELDER PONTES FERREIRA.

010) 2001.02.578370 SUPRIMENTO DE IDADE (FAM). A. ALDECI FREITAS ANGELO. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSOANTE PARECER MINISTERIAL DE FLS. 14/ 15 E ATESTADO DE FLS. 09, TENDO EM VISTA SEREM AS NORMAS QUE REGEM A FAMILIA DE DIREITO INDISPONIVEL E DE ORDEM PUBLICA E CONSIDERANDO, AINDA, QUE A IDADE NUPCIAL FEMININA E DE DEZESSEIS (16) ANOS, SENDO, POIS, DE BOM ALVITRE LEGAL A AUTORIZAÇÃO DE CASAMENTO ANTES DE TAL IDADE EM CASOS DE GRAVIDEZ, HEI POR BEM, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE SUPRIMENTO JUDICIAL, AUTORIZANDO O CASAMENTO PRETENDIDO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. E. ALVARA. EXP. NEC. FORT., 14/01/2002 (AS) MARIA MARLEIDE M. QUAEIROZ

JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

011) 2001.02.587132 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EDILEUDO PEREIRA DA SILVA E ROSEMEYRE PEREIRA MORENO. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC c/c A LEI 5478/68 E LEGISLAÇÃO CIVIL CORRELATA, HAJA VISTA ESTAR SENDO PRESERVADO O DIREITO DO MENOR E POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 14/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUAEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

012) 2001.02.593442 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO ROGERIO COLARES MATOS. R. VERA LUCIA DA CRUZ FAUSTINO MATOS. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA OP ACORDO FIRMADO AS FL. 02, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC c/c A LEI 5478/68 E LEGISLAÇÃO CIVIL CORRELATA, HAJA VISTA ESTAR SENDO PRESERVADO O DIREITO DOS MENORES E POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. EXPECASE A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 28/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR.

013) 2001.02.619174 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. JONES EVALDO MELOTO GOMES E GRAZIELA CORSO GUERRA GOMES. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 2o. III E 4o. DA SUPRACITADA LEI, HOMOLOGO O ACORDO FEITO AS FLS. 02/04 E ORDENO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTEM, E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. APOS O TRANSITO EM JULGADO, SEJAM FEITAS AS AVERBAÇÕES NECESSARIAS. COM CUSTAS. P.R.I. FORT., 04/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. MARCIO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA.

014) 2002.02.000206 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FAM). A. JOSE CLAUDIO DE FREITAS CABRAL E GUILHERMINA AURORA DE AMORIM CABRAL. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO AS FLS. 02, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC c/c A LEI 5478/68 E LEGISLAÇÃO CIVIL CORRELATA, HAJA VISTA ESTAR SENDO PRESERVADO O DIREITO DOS MENORES E POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. EXPECASE A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2002 (ASS) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE  
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS  
EXPEDIENTE No. 012/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001275	004	CE.001731	010	CE.001731	011
CE.002797	004	CE.005305	003	CE.005305	005
CE.005305	007	CE.005323	006	CE.006732	004
CE.007165	012	CE.007222	002	CE.008417	001
CE.008417	002	CE.010526	002	CE.010929	008
CE.011377	005	CE.011377	007	CE.011678	003
CE.012746	009	CE.013270	013	DP.000000	005
PA.007593	007				

001) 1999.02.393748 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. ANAXAGORAS VASCONCELOS ALVES. R. ANA CLAUDIA DE JESUS PIRES. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, O QUE FACO COM FUCLRO NO ART. 267, VI, DO CPC DADA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, PRO SER DE DIREITO E JUSTIÇA. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 19/12/2001 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. LUIZ

ENEAS M. GURGEL.

002) 1999.02.488552 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ARISTAGORAS VASCONCELOS ALVES NETO. R. ANAXAGORAS ALVES VASCONCELOS. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III E PARAGRAFO 1o. DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR NAO HAVER A PARTE SE MANIFESTADO, ENCONTRANDOSE O FEITO PARALISADO DESDE MAIO/2001, POR SER DE DIREITO E JUSTICA.. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, ACASO REQUERIDO, EXCETUANDOSE A PROCURACAO. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.19/12/2001 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. GERTRUDES CAVALCANTI, WILLIANS MOACIR B. ALENCAR E LUIZ ENEAS M. GURGEL.

003) 2000.02.175983 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. ROSA MARIA PASSOS FREIRE. R. ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, VI, PARTE FINAL DO CPC, DADA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO POR SER DE DIREITO E JUSTICA. CASSO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA AS FLS. 18. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. CELIA MARIA DE CASTRO E MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS.

004) 2000.02.273160 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA ELILETE OLIVEIRA ONOFRE E SILVA. R. JOSE EVANDRO E SILVA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, DADA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. TORNO SEM EFEITO A LIMINAR DE FLS. 81/82. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P. R.I. FORT., 17/08/2001 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. CARLA SILVEIRA FONTELES MOREIRA, FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO E JOSE EVANDRO E SILVA.

005) 2000.02.344866 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO. R. ROSA MARIA PASSOS FREIRE. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO V DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, DADA A LITISPENDENCIA EXISTENTE, PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PRO SER DE DIREITO E JUSTICA. APOS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 27/12/2001 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO, MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS E SIMONE DE OLIVEIRA PINTO.

006) 2000.02.443864 ALIMENTOS (FAM). A. LUZIA TELES DE OLIVEIRA SOUZA. R. FRANCISCO DE ASSIS FILHO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO COM FULCRO NO ART. 267, III E PARAGRAFO 1o. DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR NAO HAVER A PARTE SE MANIFESTADO, ENCONTRANDOSE O FEITO PARALISADO DESDE ABRIL/2001, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, ACASO REQUERIDO, EXCETUANDOSE A PROCURACAO. ATOCONTINUO, CESSO A EFICACIA DA DECISAO DE FLS. 14. CANCELESE O AFICIO DE FLS. 16. SEM CUSTAS. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 04/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.167036 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. ROSA MARIA PASSOS FREIRE. R. ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, VI, PARTE FINAL, DO CPC, DADA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO POR SER DE DIREITO E JUSTICA.

APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORTALEZA, 27/12/2001 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS, SIMONE DE OLIVEIRA PINTO E ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO.

008) 2001.02.186081 SUPRIMENTO (FAM). A. LEIDIANA DE OLIVEIRA MOUTA. . PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III E PARAGRAFO 1o. DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR NAO HAVER A PARTE SE MANIFESTADO, ENCONTRANDOSE O FEITO PARALISADO DESDE JULHO/2001, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACASO REQUERIDO, EXCETUANDOSE A PROCURACAO. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORTALEZA, 28/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. MURILO ROCHA LIMA.

009) 2001.02.301468 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. OLIVIA MARIA GOES LIMA. R. JUCIMAR DE SOUSA LIMA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III E PARAGRAFO 1o. DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR NAO HAVER A PARTE SE MANIFESTADO, ENCONTRANDOSE O FEITO PARALISADO DESDE JULHO/2001, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, ACASO REQUERIDO, EXCETUANDOSE A PROCURACAO. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 28/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESPO.) INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

010) 2001.02.333700 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. ANTONIA MARTA LIMA DE SOUSA. R. JOSE MARTINS DE SOUSA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III E PARAGRAFO 1o. DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR NAO HAVER A PARTE SE MANIFESTADO, ENCONTRANDOSE O FEITO PARALISADO DESDE AGOSTO/2001, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACASO REQUERIDO, EXCETUANDOSE A PROCURACAO. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.28/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

011) 2001.02.347786 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA NILDA DE OLIVEIRA DA SILVA. R. EDUARDO SOUSA DA SILVA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA A DESISTENCIA PLEITEADA COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPCV, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 07/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

012) 2001.02.543739 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES DE SOUZA. R. MANOEL ALVES DE SOUZA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA PLEITEADA, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC, DADA A PETICAO DE FLS RETRO, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DESENTRANHESE A DOCUMENTACAO DE FLS. ACASO REQUERIDO. APOS BAIXA, ARQUIVESE. SEM CUSTAS. FORT., 14/02/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ JUIZA DE DIREITO (RESP.) INT. DR. REGINA COSTA BEZERRA.

013) 2001.02.546541 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARTA MARIA LIMA DE SOUSA. R. FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA PLEITEADA, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC DADA A PETICAO RETRO, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. DESENTRANHESE A DOCUMENTACAO DE FLS. ACASO REQUERIDO. APOS BAIXA ARQUIVESE. P.R.I. FORT., 14/01/2002 (ASS) MARIA MARLEIDE M. QUEIROZ) INT. DR. FERNANDA TELES DIONISIO.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
EXPEDIENTE No. 019/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003400	001	CE.013199	001	DP.000000	002
DP.000000	003				

001) 1998.02.221511 GUARDA (FAM). A. GERSON BEZERRA MARTINS. R. LUIZ MIGUEL MARTINS GURGEL SILVA E MIGUEL ARCANJO DA SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, por tudo constante dos autos e parecer favorável do Ministério Público, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro ao requerente Gerson Bezerra Martins, a guarda de Luiz Miguel Martins Gurgel Silva, determinando que fiquem preservados os direitos do genitor, Miguel Arcanjo da Silva. Lavrese termo de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivemse, após as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DRS. JOSÉ ORLANDO DE MORAES E LUCIA HELENA BESERRA DE MORAES.

002) 1998.02.417777 REGULAMENTACAO DE GUARDA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS LACERDA LIMA. R. LUZIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.33 e seguintes do ECA, defiro ao requerente Francisco de Assis Lacerda Lima, a guarda de Patricia de Sousa Lima. Lavrese termo de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivemse, a pos as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA.

003) 2000.02.010836 GUARDA (FAM). A. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS E MARIA CELIA FERREIRA DOS SANTOS. R. TIAGO DOS SANTOS PEREIRA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, por tudo constante dos autos e parecer favorável do Ministério Público, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.33 e seguintes do ECA, defiro aos requerentes Manoel Bezerra dos Santos e Maria Celia Ferreira dos Santos, a guarda de Tiago dos Santos Pereira, determinando que fiquem preservados os direitos do genitor, Messias Alves Pereira. Lavrese termos de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivemse, após as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
EXPEDIENTE No. 020/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003095	001	CE.004918	002	DP.000000	001

001) 1999.02.043569 REGULAMENTACAO DE GUARDA (FAM). A. GUTENBERG BATISTA PAIVA. R. MARIA DENISE DE OLIVEIRA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro ao requerente Gutenberg Batista de Paiva, a guarda de Hudson Sartre Oliveira de Paiva, Ingrid Oliveira de Paiva, Carla Thais Oliveira de Paiva e Calebe Oliveira de Paiva, de terminando que fiquem preservados os direitos da genitora Maria Denise de Oliveira. Lavrese termo de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivemse, após as formalidades legais e transitio em julgado. INT. DRS. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA E RONALDO PEREIRA GONDIM.

002) 2001.02.518041 GUARDA (FAM). A. JOAO FRANCISCO BRUNO LUCAS TANCREDES MORANO. R. TELMA CARNEIRO MORANO. Parte final da sentença. Vistos etc. Julgo, em consequencia extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil. Sem custas, beneficiario da Justica Gratuita. P.R.I., e certificado o transitio em julgado, arquivemse, observadas as formalidades legais. INT. DR. LEONARDO PARENTE VIEIRA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
EXPEDIENTE No. 021/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.011308	002	CE.013648	001	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	003		

001) 2000.02.364492 GUARDA (FAM). A. JOSE PEREIRA DA SILVA. R. ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE CUSTODIO. Redesignado audiencia para o dia 25.02.2002, as 15:30 horas. INT. DRS. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA E SERGIO LOPES DE PAULA.

002) 2000.02.410613 GUARDA (FAM). A. JOSE CARLOS DA SILVA. R. MARIA DAS GRACAS ACELINO FERREIRA. Designo audiencia para tentativa de conciliacao, para o dia 27/02/2002, as 15:30 horas. INT. DRS. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA E MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.424193 GUARDA (FAM). A. JOSE PEREIRA DA SILVA. R. ROSIMEIRE DA SILVA CAVALCANTE. Parte final da sentença. Vistos etc. Encontramse os presentes autos apenas a acao de Guarda 2000.02.364492, envolvendo as mesmas partes, tendo o mesmo objeto. Nestas condicoes, acolho o parecer ministerial de fls. 18, determino a extincao do feito, sem julgamento do merito, de acordo com o art. 267, inciso V, do CPC; Sem custas.PRo transitio em julgado desape semse. Arquivemse. INT. DR. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

## 3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE No. 17 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	007	CE.002748	003	CE.003412	008
CE.005275	004	CE.005434	005	CE.005511	001
CE.008361	006	CE.008390	002		

001) 1999.02.358810 ARROLAMENTO (SUC). A. ESTELITA GUIMARAES ARAUJO, KARLA GUIMARAES ARAUJO, KEBER GUIMARAES ARAUJO, KEILA GUIMARAES ARAUJO E KLAYDSON GUIMARAES ARAUJO. R. JOAQUIM DE ARAUJO. Vistos etc.,(...)Julgo por sentença de minha lavra para que produzaseus legitimos e juridicos efeitos a partilha de folhas 106/107 e o auto de fls.114 destes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Joaquim de Araujo, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissao, com supedaneio no art. 1.031 CPC., observando o seu paragrafo 2o. e ressalvados os direitos de terceiros. P.R.I., a Procuradoria Fiscal. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 2000.02.239280 ALVARA (SUC). A. MAYARA MAGNA ACIOLY MENDES MEIRELES E YURI MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES. (...)Por todo o ex posto, estado o valor destinado aos herdeiros, depositado em conta judicial BEC/Forum, cumpreme determinar a intimacao dos menores napessoa de seu genitor, sr. Manoel da fONSECA Meireles, para informar nos autos os nomes dos herdeiros da extinta Zuila Fontoura Acioly, com seus respectivos enderecos, em dez (10) possibilitandolhes a citacao e ingresso nos autos para receber o que lhes cabe. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

003) 2001.02.209707 ALVARA (SUC). A. MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS. Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido a expedicao incompetente Alvara de Autorizacao em prol da requerente Maria do Socorro Sousa dos Santos, na forma da exordial, com as recomendacoes dos pareceres, o que faco por sentença de minha lavra para que produza, seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneio na lei 6.858/80, Decreto 85.845/81, Lei 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil. Custas

na forma da lei.P.R.I., INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2001.02.284687 ARROLAMENTO (SUC). A. CELIA MARIA CHAVES. . Vistos etc.,(...)JULGO extinta a presente acao, sem apreciacao do me, rito, a mingua dos pressupostos validos para o desenvolvimento da acao, com supedaneo no art. 267, IV e VI do Codigo de Processo Civil.No tocante a gratuidade pleiteada, cumpreme indefirir, visto que desatendidos os arts. 10, VII, da lei n. 12.381/94, 5o. LXXIV/CF, que superou o art. 4o. da lei n.1.060/50, o Of. n. 06/96 e o Prov. n. 01/97 do TJCE. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DR. LENILTON COELHO.

005) 2001.02.364788 ALVARA (SUC). A. ERIJANE MEDEIROS DE LIMA. . Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao competente Alvara de Autorizacao em prol da requerente Erijane Medeiros de Lima, na forma da exordial, com as recomendacoes dos pareceres, o que faco por sentenca de minha lavra para que produza seus, legitimos e juridicos efeitos, com supedaneo na lei 6.858/80, Decreto 85.845/81, Lei 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil. Custas na forma da lei. INT. DR. MARIO CLETO LIMA MARQUES.

006) 2001.02.440069 ALVARA (SUC). A. MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO. . Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao da Guia de Levantamento em prol de Monica da Silva Aragaoe Manoel da Silva Aragao, com as recomendacoes dos parecer ministerial, devendo permanecer na conta judicial o montante pertecente ao menor Marcos Antonio da Silva Aragao. O que faco por sentenca de mi, nha lavra para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneo na lei 6.858/80, Decreto 85.845/81, Lei 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil. Custas na forma da lei. INT. DR. HAROLDO BARBOSA CORREIA.

007) 2001.02.474346 ALVARA (SUC). A. MARIA DE SOUSA MENDES. . Vis tos etc.,Homologo por sentenca de minha lavra parq qe produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia de fls. 29 destes autos, sem apreciacao do merito da causa, com fundamento no art. 267, VIII doCodigo de Processo Civil. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

008) 2001.02.552100 ALVARA (SUC). A. FATIMA MARIA RODRIGUES DA SILVA. . Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao da competente Guia de Levantamento em prol de Fatima MariaRodrigues da Silva. O que faco por sentenca de minha lavra para que, produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneo na lei 6.858/80, Decreto 85.845/81, Lei 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DR. FRANCISCO GIBERIO C. MAVIGNIER.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
EXPEDIENTE No. 07/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003215	008	CE.005569	005	CE.005864	010
CE.009276	013	CE.010346	003	CE.010448	006
CE.010555	014	CE.010641	014	CE.011003	002
CE.011003	012	CE.011633	010	CE.011768	001
CE.011999	011	CE.012862	005	CE.013345	007
CE.013924	002	CE.013924	012	CE.014402	004
PB.003403	009				

001) 2001.02.097305 (NT. 4203) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAMELO E OUTROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Ante o exposto, indefiro a liminar requestada, por considerar prejudicado o pedido, face ao termino do ano letivo. Inti mese, empos, citeo o Estado do Ceara, por seu procurador. Int.Ex p.de estilo. Fort:10.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

002) 2001.02.230986 (NT. 4583) ORDINARIA (FP). A. GERARDO GOMES CAVALCANTE, MARCUS ANTONIUS BEZERRA DA CUNHA,

WILSON SILVA JUNIOR, FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS, RICARDO PARENTE PAIVA, JOSE COSTA MATOS FILHO E MARIA RISALVA DE ALMEIDA FERREIRA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei n.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:14.01.02. Dra. Katia Valeska M. de SousaDire tora de Secretaria2a.V.F.P.EM EXERCICIO. INT. DRS. LIDIANY MANGUEIRA SILVA E CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS.

003) 2001.02.231826 (NT. 4588) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO LIMA DE AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO DE DECLINACAO DE COMPETENCIA:R.H. Com efeito, a Lei no.12.669, de 30 de dezembro de 1996, que acrescentou o paragrafo terceiro ao art.109 do Codigo de Divisao e Organizacao Judiciaria do Estado do Ceara, "fixou a com petencia privativa dos Juizes de Direito das Terceira, Quinta e Seti ma Varas da Fazenda Publica" para processar e julgar as causas con cementes ao recolhimento por antecipacao do ICMS (substituicao tri butaria), as de busca e apreensao de mercadorias, e os mandados de segurancas pertinentes e, ainda, "as relacionadas com cargos e sala rios dos servidores publicos estaduais", inclusive as que tenham por objeto a vantagem pessoal de que trata a Lei Estadual no.11.171, de 10 de abril de 1986. Sendo o objeto da presente lide de competencia das Varas supra referidas, tendo em vista tratarse de acao ordinaria relativa a vencimentos(salarios), REDISTRIBUASE, com a devida baixa na Secretaria. Intimemse as partes. Decorrido o prazo para eventuais recursos, o que a Secretaria certificara, procedase como determinado no paragrafo anterior. Fort:28.09.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

004) 2001.02.313270 (NT. 4782) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES, FRANCISCO ALVES MAIA JUNIOR, ELIAS FERREIRA FACANHA, GLAUCIA HELENE CARVALHO LIMA, MARIA DE FATIMA BARRETO CARVALHO E ANGELICA PACHECO DE PAULA. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentos no prazo de 10(dez) dias. Fort:14.01.02. Dra. Katia Valeska M.de SousaDiretora de Secretaria2a.V.F.P.EM EXERCICIO. INT. DR. EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO.

005) 2001.02.328579 (NT. 4824) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE JESUS CAMPELO BEZERRA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E INSTITUTO PREVICENCIA DO MUNICIPIO. DESPACHO:R.H.CLS. Ante o exposto, por se me afigurar a peticao de fls.02/05 habil a deflagrar a relacao juridi coprocessual pretendida, declaro recebela para que surta os seus efeitos no plano formal, e, dada a peticao incidental de fl.22, fica excluido, de logo, o Municipio de Fortaleza do polo passivo desta lide. Defiro a gratuidade processual a mim requerida. Citeo o Instituto de Previdencia do MunicipioIPM, por seu procurador, para os fins e na forma requeridos na inicial. Int.Exp.de estilo. Fort:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. FRANCISCO FERNANDO A. FERNANDES E FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE.

006) 2001.02.374228 (NT. 4938) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ODILON SILVEIRA AGUIAR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis tos,etc....Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar re questada para que seja concedida inaudita altera pars, liminar sus pendendo as multas aplicadas somente pela ETTUSA, a contar do dia 10 de abril de 2001, bem como a suspensao dos pontos no prontuario do autor, determinando ao DETRAN que efetue o licenciamento do aludido veiculo, sem o pagamento das referidas multas, ate deslinde do feito. Notifiquemse o DiretorPresidente da ETTUSA e o Superinten dente Geral do DETRANCE para cumprirem a medida liminar ora deferi da, bem como para prestarem as informacoes de estilo no prazo legal. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido " in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:07.12.01. Dr. Francisco Chagas Bar reto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

007) 2001.02.487936 (NT. 5207) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JUDAS TADEU CASTRO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Ve rificase na documentacao acostada a inicial que existem multas la vradas nao so pela ETTUSA como tambem pela AMC, sendo, no caso em tela, necessaria a inclusao de seu representante legal(da AMC), para compor a lide como autoridade impetrada, sob pena de ficarem exclui das da acao mandamental as multas autuadas pela autarquia. Int.Ex p.Nec. Fort:25.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Di reito2a.V.F.P. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

008) 2001.02.571627 (NT. 5367) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO EVANDRO DE CARVALHO ROCHA. R. ETTUSA E DETRANCE. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar re questada para que seja determinado o licenciamento dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavra das somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cuja data de seu vencimentos nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como sus pender a anotacao destas multas nos prontuarios das carteiras de ha bilitacao dos impetrantes, nao obstante ao DETRANCE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o DiretorPresidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar suas informacoes de estilo no prazo legal, oficiandose mais o Superintendente Geral do DETRANCE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:21.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. LUIS ITAMAR PESSOA.

009) 2001.02.592055 (NT. 5419) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA HELENA FERREIRA COELHO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:R.H.CLS. Verificase na documentacao acostada a inicial que existem multas lavradas nao so pela ETTUSA como tambem pela AMC, sendo, no caso em tela, necessaria a inclusao de seu repre sentante legal (da AMC), para compor a lide como autoridade impetra da, sob pena de ficarem excluidas da acao mandamental as multas au tuadas pela autarquia. Int.Exp.Nec. Fort:25.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA.

010) 2001.02.598061 (NT. 5434) PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS (FP). A. AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA E OUTROS. R. SINDICATO DO TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA, MARCOPOLO S/A E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:R.H.CLS. Ante o exposto, por divisar a conexao arguida, de clino de minha competencia em favor do Juizo da 1a.V.F.P., para que sejam as acoes ali reunidas propiciando desta maneira, decisoes si multaneas e similares em seu merito. Intimemse as partes. Decorrido o prazo para eventuais recursos, o que a Secretaria certificara, procedase como determinado no paragrafo anterior. Fort:03.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES E ANTONIO CLETO GOMES.

011) 2001.02.605165 (NT. 5446) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GIL MEDEIROS DE FARIAS. R. DIRETORPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO:R.H.CLS. Verificase na documentacao a costada a inicial que existem multas lavradas nao so pela ETTUSA co mo tambem pela AMC, sendo, no caso em tela, necessaria a inclusao de seu representante legal (da AMC), para compor a lide como autoridade impetrada, sob pena de ficarem excluidas da acao mandamental as mul tas autuadas pela autarquia. Int.Exp.Nec. Fort:25.01.02. Dr. Francis co Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. CLAUSE DE NAIR LIMA.

012) 2001.02.613036 (NT. 5458) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FP). A. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. R. GERARDO GOMES CAVALCANTE E OUTROS. DESPACHO:R.H.CLS. Autuese em apenso, certificandose o ofe recimento da impugnacao no processo principal. Processese na forma do art.261 do CPC, sem suspensao do processo, ouvindose o autor em 05 dias. Int. Fort:14.01.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. LIDIANY MANGUEIRA SILVA E CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS.

013) 2001.02.626839 (NT. 5488) DECLARATORIA (FP). A. AUGUSTO JORGE SANTOS FEITOSA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO:R.H.CLS. Ve rificase na documentacao acostada a inicial que existem multas la vradas nao so pela ETTUSA como tambem pela AMC, sendo, no caso em tela, necessaria a inclusao de seu representante legal (da AMC), para compor a lide como autoridade impetrada, sob pena de ficarem exclui das da acao mandamental as multas autuadas pela autarquia. Int.Ex p.Nec. Fort:25.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Di reito2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

014) 2002.02.005712 (NT. 5521) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO FRANKLIN BARBOSA FILHO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis tos,etc...Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar re questada para que seja determinado o licenciamento e a transferencia dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento atualizados, bem como suspender a anotacao destas mul tas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes, nao obstante ao DETRANCE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o DiretorPresidente da ETTUSA para cumprir a me dida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiandose mais o Superintendente Geral do DETRANCE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes res peitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. For t:18.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 05 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010555	002	CE.010641	002	CE.012684	003
CE.012732	001	CE.012769	006	CE.013345	004
CE.013345	005	DR.000000	001		

001) 0000.02.752930 (NT. 980) INDENIZACAO (FP). A. MARIA LEONICE SERRA E NEVES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Dese ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representante do Mi nisterio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 01/02/2002. INT. DRS. JUAN MELO GOMEZ E MUNICIPIO DE FORTALEZA,NA PESSOA DE SEU PROCURADOR.

002) 2000.02.499029 (NT. 5412) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ..CONCEDO A SEGURANCA confirmando a liminar deferida inicio litis, e quanto ao merito, declaro nulastodas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao arenovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujei ta ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO OABCE 9.883. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

003) 2001.02.107920 (NT. 5954) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HERCULES CONSTRUCOES LTDA. R. (ATO) DIRETOR

PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, to e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca su jeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumu la 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 26 de novembro de 2001. Fica intimada Dra. LIANE A.N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

004) 2001.02.119864 (NT. 6006) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MOISES FERREIRA LIMA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA, declarando nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Fica intima do Dr. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

005) 2001.02.325855 (NT. 6640) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afas tar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade do seu veiculo a outrem. Sentenca sujei ta ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 28 de novembro de 2001. Fica intimada DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

006) 2001.02.481156 (NT. 7154) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VERA MARIA ESMERALDO FIALHO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Intimese a parte para vir acostar aos autos copia da notificacao expedida pela ETTUSA, de cujo texto conste a data da infracao, afim de que este juizo verifique acerca das condicoes de procedibilidade da acao. In timese. Exp. nec. Fortaleza, 09/01/2002. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
EXPEDIENTE No. 037/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006883	001	CE.006962	005	CE.010039	002
CE.010081	004	CE.010114	002	CE.010555	004
CE.010555	007	CE.010641	004	CE.010641	008
CE.011175	006	CE.011647	009	CE.011856	001
CE.012644	003	DP.000000	002	DP.000000	006

001) 1998.02.176443 (NT. 1598) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ... Assim sendo, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, bem como atento ao disposto nos arts.267, inciso IV e 808, inciso I do Codigo de Processo Civil, DECRETO, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais

pertinentes, a EXTINCAO do presente processo, ante a mingua de objeto, ocasiao em que FACO CESSAR OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA no exordio destes autos. Deixo de condenar o Autor nas custas e honorarios por ser o mesmo beneficiario da gratuidade da justica. P.R.I. Fortaleza, 08.11.2001. INTS. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, OAB/CE No.12.660 E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DRS. JOAO DE DEUS VIEIRA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

002) 2000.02.108470 (NT. 2392) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA GARCIA FEITOSA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. SENTENÇA: ... Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, respaldados nos fundamentos legais e jurisprudenciais, bem como em consonancia com o parecer ministerial de fls.66/68, CONCEDO A SEGURANCA para determinar que a Autoridade Coatora implante em folha de pagamento, a pensao por morte a que tem direito a Autora, na mesma proporcao dos vencimentos que o exmilitar perceberia, se vivo fosse, a partir do ajuizamento do presente mandamus. Sem honorarios (Sumula No.512 do STF e 105 do STJ). Sem custas, face a Lei 12.381 (Regimento de Custas do Estado do Ceara). P.R.I. Fortaleza, 07.11.2001. INT. DRS. MARIA ALANA XIMENES ALCANTARALUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO.

003) 2000.02.475979 (NT. 2976) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GLAUCO MAIA FERREIRA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Assim, diante da falta de interesse, da parte Autora no prosseguimen to da presente acao, hei por bem decretar-lhe a extincao, o que faco com base no art.267 inciso III. P.R.I. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2000.02.480603 (NT. 2994) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELIAS GEOVANI BOUTALA SALOMAO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Assim, diante do exposto, INDEFIRO a inicial na forma prevista no art.295, inciso IV do CPC. Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza, 23.11.2001. INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CEARA. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E CAMILA DOS REIS BARROSO.

005) 2001.02.150990 (NT. 3576) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MELQUIZEDEQUE CABRAL DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ...Assim sendo, com fulcro no paragrafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no artigo 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes. P.R.I. Fortaleza, 07.11.2001. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.

006) 2001.02.350582 (NT. 4082) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NELCI GADELHA DE ALMEIDA. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. SENTENÇA: ... Assim sendo, com fulcro no paragrafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no artigo 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes. P.R.I. Fortaleza, 30.11.2001. INT. DRS. ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CEARA.

007) 2001.02.553769 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. COLONIA Z 8 DE PESCA E AGRICULTURA DE FORTALEZA COPEAFOR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Assim sendo, com fulcro no para grafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no arti go 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sen tenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais cor respondentes. Determino o desentranhamento de todas as pecas que instruiram a inicial,

as quais deverao ser substituidas por fotocopias e entregues ao subscritor da peticao de fls.32, mediante recibo nos autos. P.R.I. Fortaleza,29.11.2001.INTS. DRS. ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, OAB/CE No.13.821, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.10.641, ALEXANDRE W.ALBQUERQUE NERY, OAB/CE No.14.719. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

008) 2001.02.571562 (NT. 4594) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. STAR TENIS MODA ESPORTIVA LTDA. R. ETTUSA E DETRANCE. SENTENCA: ... Assim sendo, com fulcro no paragrafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no artigo 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efei tos juridicos e elgais correspondentes. Determino o desenranhamento de todas as pecas que instruiram a inicial, as quais deverao ser substituidas por fotocopias e entregues ao subscritor da peticao de fls.19, mediante recibo nos autos. P.R.I. Fortaleza,29.11.2001. INTS. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, OAB/CE No. 10.555, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, OAB/CE No. 13.821, ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY, OAB/CE No.14.719. INT. DR. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

009) 2001.02.582432 (NT. 4608) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DOS PERMISSONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIOES SINDVANS. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENCA: ... Assim sendo, com fulcro no para grao unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia requestada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no arti go 267,inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sen tenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais cor respondentes. Determino que a Secretaria deste Juizo proceda o desen tranhamento dos documentos adunados as fls.26/36, os quais deverao ser entregues ao subscritor da exordial mediante recibo nos autos. P.R.I. Fortaleza,10.12.2001. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
EXPEDIENTE No. 038/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003380	001	CE.009875	002	CE.010754	003
CE.012778	001	CE.013402	001	DP.000000	001

001) 2000.02.150875 (NT. 2414) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. R. PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA DO ESTADO DO CEARA (CCC). SENTENCA: ... An te o exposto, considerando os elementos dos autos e o que mais dos autos consta, julgo, por esta minha sentenca, insubsistentes os argu mentos da impleta, e, por azo de consequencia, DENEGO a seguranca pleiteada, e consequentemente revogo a liminar concedida, tendo em vista a patente impossibilidade juridica do pedido. Custas pela Impe trante. Sem honorarios (Sumula 512 do STF). P.R.I. Fortale za,12.11.2001. INT. DRS. FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO E PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA.

002) 2000.02.449820 (NT. 2896) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA: ... Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, respaldados nos fundamentos legais e jurisprudenciais, bem como em consonancia com o parecer ministerial de fls.32/34, CONCEDO EM PARTE A SEGURANCA para determinar que a Autori dade Coatora implante em folha de pagamento, a pensao por morte a que tem direito a Autora, na mesma proporcao dos vencimentos que o exmi litar perceberia, se vivo fosse, a partir do ajuizamento do presente mandamus. Quanto ao pedido de atrasados ha que ser cobrado em acao propria. Sem honorarios (Sumula No.512 do STF e 105 do STJ). Sem cus tas, face a Lei 12.381 (Regimento de Custas do Estado do Ceara). P.R.I. Fortaleza,12.11.2001. INT. DR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA. INT. DR. SILVANA DO

NASCIMENTO LIMA.

003) 2001.02.531064 (NT. 4516) ANULATORIA (FP). A. FRANCISCA NEWMAN SAMPAIO DANTAS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE, ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. SENTENCA: ... Assim sendo, com fulcro no paragrafo unico do artigo 158, HOMOLOGO a desistencia re questada pela parte e, por consequencia, torno extinto o processo com base no artigo 267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes. Determino o desenranhamento de todas as pe cas que instruiram a inicial, as quais deverao ser substituidas por fotocopias e entregues ao subscritor da peticao de fls.29, mediante recibo nos autos. P.R.I. Fortaleza,07.12.2001. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003176	001	CE.005923	002	CE.007175	002
CE.008246	003	CE.008865	006	CE.009569	005
CE.010906	002	CE.013873	002	DP.000000	004

001) 1996.02.002654 RETIFICACAO (RP). A. JOSE GERARDO PONTE E WILKA DE VASCONCELOS LOPERCIO PONTE. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir despacho de fls. 128. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

002) 2001.02.011630 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JOSE ALBANO DOS SANTOS E ISABEL MOURAO MARTINS DOS SANTOS. . DESPACHO: Dado ser a presente Instancia de feitos administrativos, sem qualquer julgamento de merito a especie enfocada, surpreendemos os "Embargos de declaracao" consubstanciado em Jurisprudencia da egregia Corte doSTJ, bem como em outros fundamentos os quais, insistimos, nao nos al canca por remeter a parte interessada ao livre uso de situar o pedidonas vias do procedimento ordinario, notadamente tendo em conta a nao sucumbencia da materia em foco. Sustentada a decisao embargada, pro cedase a intimacao dos autores conforme requerido. Fortaleza, 06 defevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA, LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA, CROACI AGUIAR E STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

003) 2001.02.226326 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. EVANILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO E IRANILDO CARNEIRO DO NASCIMENTO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para apresentar a certidao "verbo ad verbum" do nascimento de Maria Cristina Carneiro Goncal de Aguiar.Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. POLIBIO ARRAIS NETO.

004) 2001.02.325200 JUSTIFICACAO (RP). A. MARIA GOMES PEREIRA. . SENTENCA: hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais e, feitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o mandado de registro de obito de ALUISIO GOMES DA SILVA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos termos retro menciona dos. Custas Prejudicadas.P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao earquivemse. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MONICA BARROSO.

005) 2001.02.481725 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. GEOVANO MARTINS DA SILVA. . SENTENCA: hei por bem deferir o pedido inaugural em seustermos, o que faco por sentenca, para que surta os seus juridicos e, legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta de cisao, expecase o mandado de registro de obito de JOSE BARROS DASILVA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos termos retro mencionados.

Custas Prejudicadas. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

006) 2001.02.530106 REGISTRO (RP). A. MARIA ELDAIR GOMES DE SOUZA. . SENTENÇA: hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença para que surta os seus juridicos e legais efei, tos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expe case o mandado de registro de obito de EVALDO GOMES DE SOUSA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos termos retro mencionados. Custas prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
EXPEDIENTE No. 26/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	002	CE.003774	001	CE.006329	001
CE.006403	001	CE.009262	004	CE.010339	005
CE.010954	003				

001) 2000.02.121034 REGISTRO DE OBITO (RP). A. JOSE GASPAR DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para manifestarse so bre parecer ministerial de fls. 49. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO, TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO E MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO.

002) 2001.02.500312 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. JURANDIR SOARES DA SILVA. . SENTENÇA: hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença para que surta os seus juridicos e, legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta de cisao, expecase o mandado de registro de obito de MARIA LUIZA SOARES DA SILVA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos termos re tro mencionados. Custas Prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

003) 2001.02.536546 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre certidao de fls. 69v e 70v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

004) 2001.02.556997 (NT. 4668) RETIFICACAO (RP). A. PAULO AGUIAR ROCHA. . DESPACHO: Citese como requerido as fls. 04. Intimese a parte autora para juntar aos autos memorial descritivo e levantamento planimetrico do imovel em questao. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. TEODORO VERON.

005) 2001.02.576840 TRANSCRICAO (RP). A. FRANCISCA REJANE BEZERRA DE ANDRADE E WERNER LUDWING MARKERT. . DESPACHO: Intimese a parte autora para juntar registro de nascimento de inteiro teor do conjuge virago. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes So brinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARTA MARIA SILVA DE MELO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003305	001	CE.004242	007	CE.004324B	001
CE.006055	010	CE.008572	009	CE.009147	002
CE.009215	006	CE.009693	008	CE.010972	004
CE.011001	003	CE.011382	005		

001) 1996.02.156066 REGISTRO ESCRITURA (RP). A. MARIA LUCAS DE OLIVEIRA. . SENTENÇA: Vistos etc.(...)Julgo, por sentença, para, que produza os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido vestibular, a fim de deferilo, determinando, que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o competente Mandado ao Cartorio de Registros de Imoveis competente, para que retifique a transcricao No.32.482 do CRI da 1a. zona e apos, registre a escritura publica de compra e venda ora em questao, abrindose matricula propria, fazendo constar a descricao contida no memorial descritivo de fls. 35, em nome do espolio de GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA. Apos o transito em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. SEBASTIAO MACHADO E WILLIAMS DA SILVA BRITO.

002) 2000.02.489066 REGISTRO DE OBITO (RP). A. EULINA EUFRASIO LIMA. . SENTENÇA: Vistos etc.(...)Hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença para que surta os seus, termos, o que faco por sentença, para que surta os seus juridicos e, legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta de cisao, expecase o Mandado de registro de obito de LUIS RODRIGUES DELIMA ao Cartorio de Registros Civil desta Comarca, nos termos retro mencionados. Custas prejudicadas. P.R. baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

003) 2001.02.132208 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese pessoalmente, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. LUCI FATIMA DE S. MONTEIRO.

004) 2001.02.413738 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA EVANGELA CESAR SALES. . SENTENÇA: Vistos etc.(...)Hei por bem deferir o pedido vestibular, o que faco por sentença para que surta os seus juridicos, e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado, expecase o Mandado de Transcricao requerido, ao Cartorio do 1o. Ofi, cio desta capital, fazendo constar que o regime de bens vigente e o da comunhao parcial de bens. Custas na forma da Lei. P.R.I. Apos, proce dese a baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. FERNANDO FRANCO JUNIOR.

005) 2001.02.509697 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. MARYNNE DYBOWSKI SOUSA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada da certidao de casamento original de CESANILDO GOMES DE SOUSA com KARLA SIMONE SAMPAIO SOUSA, conforme requerido pelo Representante do Ministerio Publico em seu parecer de fls. 15. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ANDREA PORTELA MAIA.

006) 2001.02.543100 RETIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA SILVA. . SENTENÇA: Vistos etc.(...)Julgo por sentença, procedente o pedido inicial, a fim de deferilo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expecase o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar que o "de cujus" Raimundo Nonato da Silva era CASADO. Custas Prejudicadas. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO.

007) 2001.02.607630 RETIFICACAO (RP). A. JURACI RAMOS DE SOUZA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intimese pessoalmente dofeito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Varados Registros Publicos. INT. DR. JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA.

008) 2002.02.009599 TRASLADO (RP). A. AMANDA KIMBERLY BENNING. . DESPACHO: "Compete a Justica Federal a apreciacao de pedido de, transcricao do termo de nascimento de menor nascida no estrangeiro, filha de mae brasileira que nao estava a servico do Brasil, porconstanciar opcao provisoria de nacionalidade a ser ratificada apos alcançada a maioria. (arts. 12, I c e 109, X, da C.F.)". (STJ Conflito de competencia No. 18.074/DF Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, Diario da Justica, Secao I, 17 de nov. de 1997, p. 59.399). Fortaleza, 05 de fevereiro

de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1ª Registros Públicos. INT. DR. ADRIANO ALVES PESSOA.

009) 2002.02.010651 TRANSCRICAO (RP). A. MARCOS VICENT LUSAR. . DESPACHO: "Compete a Justica Federal a apreciacao de pedido de, transcricao de termo de nascimento de menor nascida no estrangeiro, filha de mae brasileira que nao estava a servico do Brasil, porconstanciar opcao provisoria de nacionalidade a ser retificada apos alcançada a maioridade.(arts. 12, I c e 109, X, da C.F.)". (STJ Conflito de competencia No. 18.074/DF Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, Diario da Justica, Secao I, 17 de novem. de 1997, p. 59.399).Fortale, 2a,05 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Públicos. INT. DR. CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

010) 2002.02.050602 RETIFICACAO (RP). A. JOSIMARY MENDES VASCONCELOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para providenciar a assinatura da inicial, fazer juntada de documento de registro civil de seus genitores e falar sobre divergencia no nome do seu genitor .Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Varados Registros Públicos. INT. DR. VICTOR GUTEMBERG NOLLA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 1A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: **MARCIA O. FERNANDES MENESCAL DE LIMA**

Diretor(a) de Secretaria: **FABIANE FERREIRA BARROS**  
EXPEDIENTE No. 008/2002 EM 08/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003120	003	CE.003646	002	SP.085453	001
SP.122124	001				

001) 1996.02.311428 (NT. 2138) FALENCIA (CV). A. PARAIBOR CIA. PARAIBANA DE BORRACHA. R. RETALHAO DE COUROS LTDA. Processo redistribuido. Manifestemse os interessados. INT. DRS. NOEMIA MARIA DE LACERDA SHUTZ E SONIA REGINA DOS REIS.

002) 1996.02.385871 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. CARIBE PESCADOS E MARISCOS LTDA, MARIA JOSE MELO VIANA, FRANCISCO MARCUS MELO VIANA E IVAN HOLANDA PINHEIRO. Ao inventariante para que comprove a efetivacao da reserva de bens do espolio da requerida de vedora, para garantia desta execucao, bem como venha substituir, como representante do espolio, nos termos do art. 43 do CPC, a embargante INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

003) 2001.02.550298 CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. AMAZONAS CONFECOES LTDA. . EM FACE DO EXPOSTO, declaro aberta as 12:00 horas de hoje a FALENCIA DE AMAZONAS CONFECOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 03.547.383/000100, com inscricao na junta Comercial do Estado do Ceara sob o numero CS23200840788, sediada nesta Capital e suficientemente caracterizada nos autos ( L.F., art.162). Fixo o termo legal da quebra em 11.07.2001, sessenta(60) dias antes da data do protesto mais antigo ( L.F., art. 14, III) de logo ficandoressalvado que tal termo podera ainda ser ampliado na hipotese de vir a se tornar conhecido protesto com data mais antiga. Nomeio sindico E.M. TAVARES DA SILVEIRA ME, cujo endereco repousa a fl. 31 destes folios, principalcredor da falida, assinalandolhe o prazo de 24 horas para o compromisso da lei e adocao das medidas a seu cargo(LF art. 162, paragrafo 1o, II). Marco o prazo de vinte (20) dias para que os credores nao concordaticios que nao estavam sujeitos aos efeitos da concordata e aos posteriores, apresentarem as suas declaracoes e documentos justificativos de seus creditos. Diligencia Secretaria da Vara: 1) pelas providencias dos arts. 15 e 16 da Lei de Falencias; 2) pela arrecadacao dos bens, com a expedicao, inclusive, das precatorias necessarias, se for o caso; 3) pela tomada das declaracoes dafalida, por seus representantes, atraves de termo, na forma do art. 34 da recitada lei especifica, designandose data em 24 horas e intimando dose. Oficiemse aos estabelecimentos bancarios onde tenha conta a requerida, no sentido de serem as mesmas encerradas e bloqueadas, so licitandose informes dos saldos porventura existentes. Sejam, igualmente, afixados e publicados,

por duas vezes, os editais devidos e adotadas as demais providencias de praxe, inclusive perante os Cartorios de Registros de Imoveis de Fortaleza. Merce do poder cautelar do Juiz(LF, art. 14, VI c.c o art. 798 do C.P. Civil) e consultando aos interesses da massa, determino: 1) seja oficiado a Receita Federal requisitando-se copia da declaracao de bens dos representantes legais da falida, tanto dos socios beneficiarios das cotas recebidas quanto daqueles que, porventura, as tenham transferido, alusivas aos dez(10) ultimos exercicios fiscais; 2) sejam tomadas todas as necessarias providencias para o bloqueio, decretada restando a intransferibilidade de, ate ulterior deliberacao, de todos os bens pertencentes aqueles, fazendo-se necessaria a efetivacao desta expedicao de officios aos Cartorios de Imoveis, Detran, etc., para o fim de requisitar as necessarias informacoes e de logo anotar a intransferibilidade dos bens encontrados em nome dos mesmos, se for o caso. Oficiemse ao Departamento Estadual de Transito, para que informe a existencia de veiculos em nome da falida, de logo anotandolhes a intransferibilidade, caso existentes. Demais exp.necessarios. Custas, as da lei. INT. DR. JOSE MARIA COSTA.

DR(A). FABIANE FERREIRA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 24/02, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular: **FRANCISCA ADELINDE VIANA**

Diretor(a) da Secretaria: **MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA**

OAB	SEQ
CE004239	001
DP000000	001

001 2001.01.11465-6 - ACAO PENAL  
REU.: JOAO ALMERIO RODRIGUES ARAUJO  
Sentenca.: INTIMEM-SE OS DEFENSORES DO ACUSADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO DE TRES (03) DIAS. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E MARIA EVALDEMIR FREIRE CUNHA (OAB/CE 11.653)

MARCIA BRAGA RIBAMAR  
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 13/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: **GERALDO BIZERRA DE SOUSA**

Diretor(a) da Secretaria.: **ECILIA CARMEM PINHEIRO**

OAB	SEQ
CE007116	002
CE009109	001
DP000000	003

001 2001.01.14849-6 - ACAO PENAL  
REU.: IVONILDO DUTRA DOS SANTOS  
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 28/02/2002 AS 16h00..INTIMADOS.: Dr(s). MURILO MUNIZ CHAVES

002 2001.01.16534-0 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS DAVID INACIO ROSENO  
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 26/02/2002 AS 15h00..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS

003 2002.01.01221-9 - ACAO PENAL  
REU.: AUSTREGESILIO FERNANDES LOBO FILHO  
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO DA LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLY TEIXEIRA MATOS - OAB/CE 9809

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
ATEND.JUD.  
ECILIA CARMEM PINHEIRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 06/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ  
CE005718 006  
CE006308 005  
CE007030 003  
CE009808 001  
CE012338 002  
CE012888 004  
CE013797 006  
DP000000 007

001 2000.01.01946-5 - ACAA PENAL  
REU.: JUNIOR ALVES DE SOUSA E ANTONIO MARCOS PAULINO DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/04/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

002 2001.01.02128-3 - ACAA PENAL  
REU.: ADAIL JOSE FARIAS DA PENHA  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/04/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

003 2001.01.08940-6 - ACAA PENAL  
REU.: FRANCINARIO OLIVEIRA DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2002 AS 15h..  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

004 2001.01.10144-9 - ACAA PENAL  
REU.: JOSE ANASTACIO FERNANDES ALVES E FRANCISCO CLAUDEIRTON DOS SANTOS  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS

005 2001.01.13198-4 - ACAA PENAL  
REU.: ANTONIO CLEUTON DOS SANTOS E REGINA CELIA RODRIGO DA COSTA  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/04/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RICARDO A. ALVES

006 2001.01.14438-5 - ACAA PENAL  
REU.: FABIO DE SOUSA CAVALCANTE, ROBERTO RIVELINO DIAS DO PRADO, MARCOS ANTONIO MARTINS NUNES E EVANGELISTA MARREIRO CARDOSO  
0 Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS REUS PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/02/2002 AS 15h30min..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA JOSE SOLANGE FACANHA BRITO E VANDERLER CARNEIRO PRIMO

007 2001.01.15953-6 - ACAA PENAL  
REU.: ROBERTO GILDESON DE SOUSA AMORIM  
Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS REUS PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2002 AS 14h30min..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBAD - OAB/CE 13.885 E FRANCELINO MOREIRA LIMA - OAB/CE 12.501

ANA VALERIA T VASCONCELOS  
AUXILIAR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 07/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ  
CE004182 001

001 2001.01.17184-6 - ACAA PENAL  
REU.: ADRIANO DA SILVA ALVES  
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/02/2002 AS 15h..  
INTIMADOS.: Dr(s). ZULMIRA COSTA G. DE OLIVEIRA

ANA VALERIA T VASCONCELOS  
AUXILIAR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 37/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
CE014573 001

001 2001.01.16614-1 - ACAA PENAL  
REU.: EMANUEL NAZARENO DAS CHAGAS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 38/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.01811-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JOSE PLAUTO DA SILVA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A COMPARECEREM AO FORUM DA COMARCA DE ITAREMA/CE PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 06/03/2002 AS 10:00h..  
INTIMADOS.: Dr(s). VALDECY TELES DA SILVA(OAB/CE 7940) E FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES(OAB/CE 9751)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 008/2002, de 08 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
CE003383 021  
CE004057 014  
CE004950 013  
CE005004 014  
CE006729 017  
CE006752 002

CE006841 013  
 CE007137 001  
 CE008097 011  
 CE008942 011  
 CE009084 005  
 CE010638 015  
 CE011147 016  
 CE011147 018  
 CE011424 009  
 CE012186 012  
 CE012345 015  
 CE012521 013  
 CE012632 010  
 CE013797 006  
 DP000000 003  
 DP000000 004  
 DP000000 006  
 DP000000 007  
 DP000000 008  
 DP000000 011  
 DP000000 014  
 DP000000 019  
 DP000000 020  
 DP000000 022

001 1998.01.05647-9 - ACAO PENAL  
 REU.: MARCOS ROBERTO MACEDO DE ARAUJO  
 Sentença.: Fica designado o dia 01 de abril de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). INACIO MACEDO NETO

002 1999.01.07973-0 - ACAO PENAL  
 REU.: AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA  
 Sentença.: Fica designado o dia 06 de março de 2002, as 14:30 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE AGUIAR L. LIMA

003 1999.01.09974-9 - ACAO PENAL  
 REU.: FERNANDO LUIZ MACEDO OSTERNO  
 Sentença.: Fica designado o dia 17 de abril de 2002, as 14:30 horas, para o reinício da Instrução Criminal, com a oitiva do restante das testemunhas arroladas na Denúncia.  
 INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO NERY DANTAS

004 2000.01.00949-4 - ACAO PENAL  
 REU.: ROBERTO SOUSA CASTRO  
 Sentença.: Fica designado o dia 08 de abril de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS (OAB/CE 11.988), JARLENE FERNANDES COSTA (OAB/CE 14.583) E FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA (OAB/CE 14.779)

005 2000.01.02300-4 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE EVAN DOS SANTOS SA  
 Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado para os fins do artigo 405 do Código de Processo Penal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU

006 2000.01.03183-0 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO JOSE PINHO RODRIGUES E FRANCISCO JANIO CUNHA MARTINS  
 Sentença.: Fica designado o dia 08 de março de 2002, as 16:00 horas, para audiência de Instrução Criminal, com a oitiva da última testemunha de defesa.  
 INTIMADOS.: Dr(s). VANDERLER CARNEIRO PRIMO, PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS, JANINE ADEODATO ACCIOLY, EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8.116), OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE (OAB/CE 11.092), MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE (OAB/CE 12.359), SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA (OAB/CE 14.242), FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS (OAB/CE 9.750) E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES (OAB/CE 14.595)

007 2000.01.06324-3 - ACAO PENAL  
 REU.: WASHINGTON ELEODORO DA COSTA GONCALVES E ELENILDO DE SOUSA  
 Sentença.: Intime-se a Defensora do acusado WASHINGTON ELEODORO

DA COSTA GONCALVES para os fins apontados no artigo 500 do Código de Processo Penal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL (OAB/CE 4.925)

008 2000.01.12699-7 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO ASSIS AQUINO BEZERRA  
 Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo 500 do Código de Processo Penal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO BEZERRA FURTADO (OAB/CE 14.870)

009 2000.01.14551-7 - ACAO PENAL  
 REU.: DOUGLAS FERREIRA DA SILVA  
 Sentença.: Fica designado o dia 07 de março de 2002, as 16:30 horas, para audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo.  
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

010 2001.01.00962-3 - ACAO PENAL  
 REU.: JHONNES DA COSTA SOUSA  
 Sentença.: Fica designado o dia 03 de abril de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA

011 2001.01.02298-0 - ACAO PENAL  
 REU.: CARLOS ALBERTO BRITO, JOSE DE PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR E ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO  
 Sentença.: Fica designado o dia 04 de março de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOACI INACIO DE BRITO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO E OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO (OAB/CE 13.755)

012 2001.01.07957-5 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO PEREIRA LIMA  
 Sentença.: Fica designado o dia 27 de fevereiro de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO

013 2001.01.08674-1 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO FERNANDES DA SILVA E RAIMUNDO RIBEIRO DA ROCHA  
 Sentença.: Fica designado o dia 11 de março de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MA. DE FATIMA A. BARROSO, JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

014 2001.01.11299-8 - QUEIXA CRIME  
 QUERELAN.: MARIA CAVALCANTE PINHEIRO  
 QUEREL.: JOSE WALDERY CAVALCANTE PINHEIRO  
 Sentença.: Fica designado o dia 28 de fevereiro de 2002, as 15:00 horas, para a realização da audiência de tentativa de reconciliação (CPP, art. 520).  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO M. FILHO, MARCO AURELIO LOPES DE SOUSA (OAB/CE 13.361) E LUCIO MODESTO C.L. DE FARIAS

015 2001.01.11402-8 - ACAO PENAL  
 REU.: WESCLEY CARVALHO LOBO DA SILVA E EDINALDO MARTINS GOMES  
 Sentença.: Fica designado o dia 13 de março de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

016 2001.01.12418-0 - ACAO PENAL  
 REU.: EDMILSON SANTOS BARBOSA  
 Sentença.: Fica designado o dia 27 de fevereiro de 2002, as 14:00 horas, para a realização da audiência de Instrução Criminal, para a oitiva das testemunhas arroladas na Denúncia.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

017 2001.01.12480-5 - ACAO PENAL  
 REU.: PABLO FEITOSA DE MENEZES E ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA  
 Sentença.: Fica designado o dia 18 de abril de 2002, as 14:30 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

018 2001.01.15222-1 - ACAO PENAL  
 REU.: EDMILSON SANTOS BARBOSA  
 Sentença.: Fica designado o dia 08 de marco de 2002, as 14:30 horas, para o início da Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

019 2001.01.17251-6 - QUEIXA CRIME  
 QUERELAN.: MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES,  
 ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES E MARIA DA  
 CONCEICAO DE CARVALHO LENDENGUE  
 O QUEREL.: SILVIO PINTO FALCAO  
 Sentença.: Fica designado o dia 27 de fevereiro de 2002, as 16:00 horas,  
 para audiência de tentativa de reconciliação (CPP, art. 520).  
 INTIMADOS.: Dr(s). GRACA LENDENGUE E ANTONIO GILBERTO  
 DE CARVALHO LENDENGUES (OAB/CE 13.205)

020 2001.01.18667-3 - PRECATORIA CRIMINAL  
 REQDO.: JOAO BATISTA RODRIGUES  
 Sentença.: Fica designado o dia 25 de marco de 2002, as 15:00 horas, para  
 inquirição da vítima.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE VALDONIO COSTA (OAB/CE 10.901)

021 2002.01.00185-3 - ACAO PENAL  
 REU.: ROBERTO PASSOS MOREIRA  
 Sentença.: Intime-se a Defensora do acusado para que apresente a Defesa  
 Previa no prazo legal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

022 2002.01.01578-1 - PRECATORIA CRIMINAL  
 REQDO.: JOAO BATISTA DIAS DA SILVA E COSMO ROBERTO DA  
 ROCHA  
 Sentença.: Fica designado o dia 07 de marco de 2002, as 16:00 horas, para  
 a realização da audiência de Instrução Criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/  
 CE 12.633)

FERNANDA MAGALHAES FACO  
 AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 009/2002, de 08 de fevereiro de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL**

OAB SEQ  
 CE004239 001  
 CE006207 001  
 CE008427 002  
 CE010728 001

001 2001.01.07962-1 - ACAO PENAL  
 REU.: LUIZ FRUTUOSO LIMA, SILVERIO GOMES DA CUNHA E  
 ERANDIR MARTINS MARINHO  
 Sentença.: Fica designando o dia 19/02/2002, as 15 horas, na sala de  
 audiências da Vara Criminal da Comarca de Salto do Lontra/PR, para  
 inquirição da testemunha de acusação Nilson Sousa Alves, nos autos da  
 Carta Precatória no. 010/2002, extraída do processo-crime no.  
 2001.01.07962-1, em que figuram como acusados Luiz Frutuoso Lima e  
 outros.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA  
 MARINA CHACON BRANDAO E SILVIO CESAR FARIAS

002 2001.01.08125-1 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO CARTEGIANE ARAUJO GADELHA  
 Sentença.: Fica designado o dia 06/03/2002, as 13 horas, para o início da  
 instrução criminal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). NUNES RAMOS DE LIMA

CARLOS ANTONIO M SANTOS  
 TECNICO

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**TERCEIRA VARA DO JURI**  
**Boletim No. 028/2002, de 08 de fevereiro de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL**

OAB SEQ  
 CE010914 001

001 2001.01.02318-9 - ACAO PENAL  
 REU.: MARCELO OLIVEIRA LEAO  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A TOMAR CIENCIA DA  
 SENTENCA DE PRONUNCIA, NO PRAZO LEGAL.  
 INTIMADOS.: Dr(s). KENNEDY FERREIRA LIMA

RONALDO H DE QUEIROZ  
 AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**  
**Boletim No. 229/2002, de 08 de fevereiro de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS**  
**MOTA**

OAB SEQ  
 CE009815 001  
 DP000000 001

001 2001.01.15198-5 - ACAO PENAL  
 REU.: MESSIAS BEZERRA DE MOARAI  
 Sentença.: FICAM OS DRS. DEFENSORES DO ACUSADO INTIMADOS  
 DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA  
 NO DIA 25/02/2002, AS 13:30 HORAS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS E  
 DR. BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR, OAB CE 11.351

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
 ESCRIVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**  
**Boletim No. 025/02, de 08 de fevereiro de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE**  
**MESSIAS**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.02751-4 - ACAO PENAL  
 REU.: ARTEMILCIA FERNANDES DA SILVA  
 Sentença.: INTIME-SE PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS  
 ESCRITOS NO PRAZO DA LEI.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA - OAB-CE 3383

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
 ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 026/02, de 08 de fevereiro de 2002

**Juiz(a) Titular.: RITA EMLIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002

001 2001.01.15843-2 - ACAO PENAL  
 REU.: CARLOS ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA E ALEXANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/03/2002 AS 12:30 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS - OAB-CE 7116

002 2001.01.19199-5 - ACAO PENAL  
 REU.: ANTONIO HIRISLANDIO VENANCIO MACIEL, ANTONIO MARCOS PIQUET SANTANA E VALDIR GONCALVES MACIEL  
 Sentença.: INTIMEM-SE PARA APRESENTACAO DA DEFESA PREVIA NO PRAZO DA LEI.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO A.GUEDES-OAB-CE 12068 E PAULO SERGIO P.URANO CARVALHO-OAB-CE 12842

LUCIA MARIA A. SANTOS  
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

#### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

##### VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

**DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (08/02/2002 a 08/02/2002)**

2002.04.00296-6 A.PMSE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : JOSE CARNEIRO DE ALMEIDA  
 REU/INFRATOR: GREISSON KELLY FERNANDES MONTEIRO  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: CONCLUSO EM 08/02/2002

2002.04.00271-0 A.PMSE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : HOMICIDIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : EVALDO PEREIRA DA SILVA  
 REU/INFRATOR: ROSSIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00261-3 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CHAVAL-CE  
 REU/INFRATOR: JOSE MARCOS NAZARIO DE OLIVEIRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00262-1 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : EVANDRO ROMMEL TORRES  
 REU/INFRATOR: HERBERT ALVES DE ARAUJO BARBOSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00263-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: OTAVIANO ALVES DAS NEVES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO TRANSITO EM JULGADO PROC 212/02 EM 08/02/2002

2002.04.00264-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: VICENTE DE PAULO VIANA MARTINS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO TRANSITO EM JULGADO PROC 213/02 EM 08/02/2002

2002.04.00265-6 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: JOAO DA SILVA COSTA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00266-4 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00267-2 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : JOSE BORGES DA ROCHA  
 REU/INFRATOR: JOSE ELENILSON DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00268-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : TERESA CRISTINA VIANA MEIRELES  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO WELLINGTON TAVARES CARNEIRO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00269-9 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: TIAGO FREITAS DA SILVA ALENCAR  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00270-2 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE FURTO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ADEILSON DO CARMO MACIEL  
 REU/INFRATOR: ANDRE LUIS BERNARDES DE LIMA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00272-9 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: ISMAEL PAES BRAS VIEIRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00273-7 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ADRIANA DE MOURA FERREIRA  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO EDNAILSON DE FARIAS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO TRANSITO EM JULGADO PROC 217/02 EM 08/02/2002

2002.04.00274-5 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a):  
 VITIMA : REP.DA VITIMA ANTONIO CLAUDIO ALVES FERREIRA  
 REU/INFRATOR: BENE FRANCA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00275-3 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MAURO PATRICIO BANDEIRA  
 REU/INFRATOR: DIEGO SOARES DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00276-1 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MARIA ELIZABETE NOGUEIRA DA COSTA  
 REU/INFRATOR: JOSE FABIO SALES SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00277-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : REP.DA VITIMA ANTONIO CLAUDIO ALVES FERREIRA  
 REU/INFRATOR: DANIEL FERNANDO BATISTA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00278-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : JOAO PESSOA  
 REU/INFRATOR: IRLAN PESSOA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00279-6 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : NAZARENO DE VASCONCELOS BEZERRA  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO ABRAO DUTRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00280-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : REP.DA VITIMA MOACIANO DE FREITAS SAMPAIO  
 REU/INFRATOR: BARBARA DE LIMA RIBEIRO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00281-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : AMEACA  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MARKNCAN BASTOS LEITE  
 REU/INFRATOR: ROBSON MARTINS DE ARRUDA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00282-6 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : VERA LUCIA DA SILVA CRUZ  
 REU/INFRATOR: LILIAN GOMES MARINHO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00283-4 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO  
 AUTOR(a):  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO ADRIANO PORTO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00284-2 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : EMPRESA DE ONIBUS FORTALEZA  
 REU/INFRATOR: FRANKLIN SANTOS DE BRITO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00285-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : RECEPCAO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : BRUNO VILACA BENEVIDES GUIMARAES  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE CASTRO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00286-9 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : RECEPCAO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : BRUNO VILACA BENEVIDES GUIMARAES  
 REU/INFRATOR: JUSCELINO DA SILVA DE ABREU  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00287-7 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MARIA DA PENHA PEREIRA LAURINDO  
 REU/INFRATOR: ROSEANA DE SOUSA COLARES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00288-5 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MARIA DA PENHA PEREIRA LAURINDO  
 REU/INFRATOR: MARIA JULIANA DA SILVA DE SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00289-3 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : MARIA DA PENHA PEREIRA LAURINDO  
 REU/INFRATOR: CRISTIANE CORREIA DA SILVA LIMA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00290-7 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO  
 AUTOR(a):  
 REU/INFRATOR: SAMUEL BARROS FREITAS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00291-5 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE HOMICIDIO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : JOSE SILVA COSTA  
 REU/INFRATOR: VALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00292-3 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a):  
 VITIMA : ANA CLEA DE SOUSA  
 REU/INFRATOR: TIAGO SANTOS DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00293-1 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
 ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO  
 AUTOR(a):  
 REU/INFRATOR: ROBERTO NEPOMUCENO FREIRE  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00294-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO  
AUTOR(a) :  
REU/INFRATOR: TANCREDO PEREIRA DA COSTA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

2002.04.00295-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/02/2002  
ATO INFRAC. : ESTUPRO  
AUTOR(a) :  
VITIMA : ERICA DOS SANTOS DA SILVA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/02/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/2002

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

### 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza

Expediente nº.: 5 (29/01/02)

Processo nº.: 2001.03.00448-3

Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude

Ação: Mandamental

**Sentença:** "(...) Destarte, julgo, por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente processo, o que faço com o supedâneo no art. 267, parágrafo 1º. do Código de Processo Civil.

P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

Francisca Sônia Costa Cisne.

Juíza de Direito."

**Intimados:** Drs. Sumaia Andrea Sancho de Carvalho Rocha - OAB/CE nº. 10.497, Cid Marconi Gurgel de Souza - OAB/CE nº. 10.007, Roberto Vieira Medeiros - OAB/CE nº. 12.031, Issac Brito Gonçalves Perreira - OAB/CE nº. 13.402 e Sérgio de Norões Milfont Filho - OAB/CE nº. 14.090.

## 14 - TRIBUNAL DO POVO

### 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 3ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. DESPACHO Nº 06/2002

#### HABEAS CORPUS

Nº 2002.0000.0178-0 - FORTALEZA

- IMPTE: Mário Sérgio Ferreira da Costa
- ADV: **Silvio Cesar Farias**
- IMPDO: Juiz de Direito da 7ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza
- RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Marcos Aurélio Rodrigues

#### INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator da Terceira Turma Recursal, **intime-se** a parte impetrante, MARIO SERGIO FERREIRA DA COSTA para apresentar cópia autenticada dos autos do processo nº 4060/99, mencionado na exordial, bem como outras provas que lhe convier.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002

Ana Cláudia Costa do Carmo - Secretária

\*\*\*

#### 3ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. DESPACHO Nº 07/2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
Nº 1998.99.00124-4/3 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

- AGRTE: ANTONIO PAULO TARCIO DA SILVA
- AGRTE: VERONICA DE ANDRADE FERREIRA
- AGRTE: ELZENIR CAVALCANTE DOS SANTOS
- AGRTE: IRENE DE CASTRO SALLES

- AGRTE: JOSE MILTON FERNANDES BASTOS
- AGRTE: FRANCISQUINHA GONCALVES DE OLIVEIRA GOUVEIA
- AGRTE: GILMAR ALVES FARIAS
- AGRTE: MARIA MAGNOLIA BARBOSA DA SILVA
- ADV: SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS
- AGRDO: PAULO HORTENCIO DE MEDEIROS FILHO
- AGRDO: MARIA NOELIA BRITO DE MEDEIROS
- ADV: HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
- ADV: MILENA MOREIRA DE SOUSA
- PRESIDENTE: EXMO. SR. JUIZ MARCOS AURÉLIO RODRIGUES

Parte final do despacho:

Em face do exposto, determino a remessa dos presentes autos ao Supremo Tribunal, para fins de direito, conforme disposições do Código de Processo Civil, alusivos à espécie.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

MARCOS AURÉLIO RODRIGUES  
JUIZ PRESIDENTE

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 5A. VARA CIVEL  
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO No.: 0000.02.00474-7(46271)  
JUSTICA GRATUITA

O(A) DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 5A. VARA CIVEL, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MARIA DO CARMO AIRES DE PADUA Brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capitalfoi requerida, através do Juízo da 5A. VARA CIVEL, uma Ação de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: ÿUm terrenoÿ sito nesta Capital na rua Carvalho Mota, bairro Parque Araxa, medindo e extremando; ao norte, lado direito, com o imóvel de Maraia Zenaide Saboia e Severino Varela do Nascimento, anteriormente, unicamente com a casa de numero 447 da rua Carvalho Mota, de propriedade de Maria Zenaide Saboia, numa extensão de 43m35; ao nascente (fundos) com os imóveis pertencentes aos srs. Acendino Pereira de Souza e Nicacio Moraes de Albuquerque, antigamente com a casa de No.1954 de Joao Barroso yde Sousa, da Av. Jose Bastos, numa extensão de 3m40; ao sul (lado esquerdo) com o imóvel pertencente a Jurandir Bernardino de Oliveira, antigamente com a casa 459 da Rua Carvalho Mota, de Luiz Bernardino Ferreira, numa extensão de 43m35; ao poente (frente) com a rua Carvalho Mota, numa extensão de 3m40, tendo o referido terreno uma área de 147,39m2. Ficam desde já CITADOS o teor da presente ação os herdeiros do confinante Jurandir Bernardino de Oliveira tendo em vista os mesmos encontrarem-se em lugar incerto e não sabido. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 20 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO:** "R.H. Cumpra-se a Secretaria o requerido no petitorio retro. Expeca-se mandado. Exp.Nec.Fort., 13/06ÿ01.Dr. Jose Edmilson de Oliveira - Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS, Digitador (mat. 200673), o digitei. E eu- REJANE MARIA MACIEL SALES (mat. 201168), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**VARAS DE FAMÍLIA****SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO 2000.02.36444-1 ()  
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)**

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) ZILDA DE MORAIS NASCIMENTO através de seu patrono, foi requerida acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM), processo No. 2000.02.36444-1() contra o Sr. (a) MANUEL ALVES DO NASCIMENTO BRASILEIRO, CASADO,, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observancia das formalidades legais, CITE-SE MANUEL ALVES DO NASCIMENTO para comparecer ao Forum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 16/04/2002 as 15:30 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu, OSMINA MA. RODRIGUES V. GOMES, AUX. JUDICIARIO (mat. 093924), digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA, (mat. 200270), Diretor de Secretaria subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

\*\*\*

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA  
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)  
PROCESSO 2001.02.41269-3 ()**

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) EDILBERTO GOMES DE ANDRADE, através de seu patrono, foi requerida acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM), processo No. 2001.02.41269-3() contra o Sr. (a) MARIA DE FATIMA SARAIVA DE ANDRADE, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR,, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observancia das formalidades legais, CITE-SE MARIA DE FATIMA SARAIVA DE ANDRADE, para comparecer ao Forum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 05/03/2002 as 14:00 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002. Eu, OSMINA MA. RODRIGUES V. GOMES, AUX. JUDICIARIO (mat. 093924), digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA, (mat. 200270), Diretor de Secretaria subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO: 2002.02.00216-0 ()  
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA  
GRATUITA**

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOSE COELHO FILHO foi proposta uma acao de REMOCAO DE CURADOR (FS) contra MARIA HELENA ALVES. Pe-lo presente edital fica o Sr(a) MARIA HELENA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, com endereço desconhecido, citado por força do, despacho a seguir transcrito: R.H. R. E AUTUE-SE. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. 1) OFICIE-SE, IMEDIATAMENTE, AO INSS, MANDANDO SUSPENDER O PAGAMENTO DA PENSAO DESTINADA A O INTERDITANDO JOVINO PASCOA MEDEIROS, ATE ULTERIOR

DELIBERACAO DESTA JUZO; 2) EXPECA-SE EDITAL DE CITACAO A PROMOVIDA COMPRAZO DE 20 DIAS. EXP. NECE SSARIOS. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2002. (a.) Dra. Maria A- polline Viana de Freitas (Respondendo).. Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). MARIA HELENA ALVES, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu- LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA (mat. 012092), AT. JUDICIARIO, o digitei. E eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 201383), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**

Juiz(a) de Direito

O presente Edital devera ser publicado no Diario da Justica, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias entre cada publicacao.

Pub 13/02, 25/02.E 07/03/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.2001.02.18769-0 ()  
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS**

A(O) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM) movida por MAGDA DASMACHENO DE ABREU onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MAGDA DASMACHENO DE ABREU, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincão. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu LISANIA CAVALCANTI (mat. 200562), AUX. JUD., o digitei. E eu, MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.: 2000.02.49779 4 ()  
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA que sofre de antecedente patologia psicopatologica de psicose nao organica nao especificada cada CID: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). NAZARENO GOMES DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "mu nus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 30/11/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Isso posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/4, para decretar a interdicao de Maria do Carmo Gomes da Silva nos termos do art. 446, I, do Codigo Civil, e, como determina o artigo 1.183, paragrafo unico, do Codigo de Processo Civil, nomeio o requerente Nazareno Gomes da Silva, curador da interditada, sob o compromisso de lei, a qual exercera este encargo de forma irrestrita. Cumpra se o disposto no artigo 1.184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. Tendo em vista ter recaido na pessoa de seu filho o encargo de curador, e ainda o estado de miserabilidade da incapaz, fica aquele dispensado de prestar a garantia de especializacao em hipoteca. Sem custas, parte beneficiaria da Justica Gratuita. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo (mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2000.02.42017 1 0**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Ca pital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de HELTON JHON DA SILVA DE OLIVEIRA que sofre de antecedentes pato logicos pessoais psiquiatricos de psicose esquizofrenica simples CID: F20.6. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovida capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROSA MARIA OLIVEIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28/11/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Isso posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/5, para decretar a in terdicao de Helton Jhon da Silva de Oliveira nos termos do artigo 446, I, do Codigo Civil, e, como determina o artigo 1.183, paragrafo unico, do Codigo de Processo Civil, nomeio a requerente Rosa Maria Oliveira curadora do interdito, sob o compromisso de lei, a qual exercera este encargo de forma irrestrita. Cumpra se o disposto no artigo 1.184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. Tendo em vista ter recaido na pessoa de sua tia o encargo de cura dora, e ainda o estado de miserabilidade do incapaz, fica aquela dispensada de prestar a garantia de especializacao em hipoteca. Sem custas, parte beneficiaria da Justica Gratuita. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.15229 2 0**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Ca pital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de AGUINARDO FERNANDES MORAIS que sofre de antecedentes patologicos pessoais psiquiatricos de psicose esquizofrenica nao especifica mais transtorno depressivo recorrente, CIDs: F20 + F33. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA AUXILIADORA GURGEL MORAIS, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem li mites. O referido processo foi julgado em 5/11/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o se guinte: Isso posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/3, para decretar a interdicao de AguiardoFernandes Morais nos termos do artigo 446, I, do Codigo Civil, e, como determina o artigo 1.183, paragrafo unico, do Codigo de Pro cesso Civil, nomeio a requerente Maria Auxiliadora Gurgel Morais curadora do interdito, sob o compromisso de lei, a qual exercera este encargo de forma irrestrita. Cumpra se o disposto no artigo 1.184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. Tendo em vista ter re caido na pessoa de sua mae o encargo de curadora, e ainda o estado de miserabilidade do incapaz, fica aquela dispensada de prestar a garantia de especializacao em hipoteca. Sem custas, parte benefi ciaria da Justica Gratuita. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Neyar do Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2000.02.35830 1 0**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Ca pital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de ANA CRISTINA FREIRE RIBEIRO que sofre de antecedentes patologicos pessoais psiquiatricos de retardo mental grave CID: F72. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veraci dade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da ca pacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HELENA MARIA FREIRE RIBEIRO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 30/4/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Isso posto, considerando o parecer favo ravel da digna representante do Ministerio Publico e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/04, para decre tar a interdicao de Ana Cristina Freire Ribeiro, nos termos do ar tigo 446, I do Codigo Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, paragrafo unico do Codigo de Processo Civil, nomeio a Sra. Helena Maria Freire Ribeiro curadora da interdita. Cumpra se o dis posto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Ten do em vista o estado de pobreza da interditanda e de ter recaido na pessoa de sua mae o encargo de curadora, fica esta dispensada de prestar a garantia de especializacao em hipoteca. Sem custas, parte beneficiaria da Justica Gratuita. Ao arquivo, com baixa na Distri buicao. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Arau jo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 1998.02.15570 5 0**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Ca pital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de ONIAS SARAIVA MACHADO que sofre de transtorno do humor afetivo persistente nao especificado, CID: F34.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) au tor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi no meado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUIZA CAVALCANTE BAIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limi tes. O referido processo foi julgado em 21/3/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o se guinte: Isto posto, considerando o parecer favoravel da digna re presentante do Ministerio Publico e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/03, para decretar a interdicao de Onias Saraiva Machado, nos termos do artigo 446, I do Codigo Ci vil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, paragrafo unico do Codigo de Processo Civil, nomeio a Sra. Maria Luiza Cavalcante Baima curadora do interdito. Cumpra se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o esta do de pobreza do interditando e de ter recaido na pessoa de sua companheira o encargo de curadora, fica aquela dispensada de pres tar a garantia de especializacao em hipoteca. Atenda se ao requeri mento constante da parte final do parecer Ministerial de fls. 41/41v. Sem custas, parte beneficiaria da Justica Gratuita. Ao ar quivo, com baixa na Distribuicao. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Ne yardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digi tei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.: 2000.02.00198 5 ()  
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Maria Edna Martins (respondendo), Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de VERICIA DE CASTRO MENEZES que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de psicose não orgânica não especificada CID: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IVONILDE DE CASTRO DE MENEZES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 30/4/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, considerando o parecer favorável da digna representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de Vericia de Castro Menezes, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio a Sra. Ivonilde de Castro de Menezes curadora da interditada. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interditanda e de ter recaído na pessoa de sua mãe o encargo de curadora, fica esta dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. Ao arquivo, com baixa na Distribuição. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo (mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Maria Edna Martins (respondendo)**  
Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA  
Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.: 2001.02.31457 8 ()  
EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MANOEL DUARTE NASCIMENTO que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS OTORRINOLARINGOLÓGICOS E PSIQUIÁTRICO DE SURDO MUDEZ NÃO ESPECIFICADA E PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA, CIDS.: F29 + H91.3. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovida a capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUCAS DUARTE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28.12.01, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: DECRETO A INTERDIÇÃO DE MANOEL DUARTE NASCIMENTO, NOMEANDO LHE CURADORA PLENA MARIA LUCAS DUARTE. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. Eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA  
Pub 25/01, 05/02.E 15/02/2002

**VARAS DE FALÊNCIA**

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALÊNCIA  
PROCESSO No.: 2001.02.53147-1 ()  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS  
LEI DE FALÊNCIAS - ISENÇÃO LEGAL**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA desta Cidade de

Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o juízo de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) proposta por PH ARCANGELI COSMÉTICOS LTDACGC 53.1145.911/0001-20, contra MACESA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, postulando a requerente a habilitação de seu crédito, no valor de R\$ 65.203,04 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e quatro centavos, representados por títulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteúdo da presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) tudo de conformidade com o despacho: Publique-se aviso na forma de estilo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciário, o digitei. E eu FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÃO: PUBLICAR POR DUAS(02)VEZES COM PRAZO DE 10(DEZ)DIAS

Pub 13/02, E 25/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALÊNCIA  
PROCESSO No.: 1997.02.11647-3 ()  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS  
LEI DE FALÊNCIAS - ISENÇÃO LEGAL**

O(A) MARCIA OLIVEIRA MENESCAL DE LIMA, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o juízo de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) proposta por BANCO BRADESCO S/ACGC 60.746.948/0001-12, contra PROCAJU INDL. LTDA, postulando a requerente a habilitação de seu crédito, no valor de R\$ 140.354,18 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos, representado por títulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteúdo da presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) tudo de conformidade com o despacho: Publique-se aviso aos interessados, na forma de estilo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciário, o digitei. E eu FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÃO: PUBLICAR POR DUAS(02)VEZES COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

Pub 13/02, E 25/02/2002

**VARAS CRIMINAIS**

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
PROCESSO No.: 199601014365  
RE(U): JOSE RICARDO PEREIRA RUFMAN EDITAL DE  
INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su pramencionado por infração ao(s) artigo(s) 155 CAPUT DO CODIGO PENAL BRASILEIRO ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE UM (01) ANO DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE TRINTA (30) DIAS MULTA A QUAL FOI SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITO por sentença de 15.08.2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimar o(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua

sede no TERRE Oo. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da do e passado nesta cidade de Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu FRANCISCO ANTONIO MAT.19321,o digitei. Subscervo : JOSE WEDNY MACHADO DINIZ, Diretor da Secretaria.

**LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 199901011558 ()  
Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002

(O(A) Dr(a). RAIMUNDO NONATO FRANCO Juiz(a) de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOSE ORLANDO FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de CANINDECE, filho(a) de JOSE ORLANDO e MARIA HELENA DO NASCIMENTO, data do nascimento 01/07/1979 residente na RUA FRANCISCO MACHADO, 677, CANINDEZINHO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155 FURTO. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrarse ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 16:00 horas do dia 11/03/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu SILVANA MOREIRA, AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. SUBSCREVO JOSE OSCELIO FORTE RAMOS, Diretor da secretaria.

**RAIMUNDO NONATO FRANCO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SETIMA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No. 199901046025 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO PRAZO DE 15 DIAS**

(O(A) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO, Juiz(a) de Direito da SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao legal, etc...FAGO saber que, perante este Juizo e expedienteda Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca FRANCISCO DANILO DONASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de FORTALEZA CE, filho(a) de FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO e MARIA TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, data do nascimento 15/01/1975, residente na R. CABO VERDE, 244, CONJ. PALMEIRAS como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 155 FURTO C/O ART. 14, II DO CPB. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrarseem lugaincerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, a fim de INDICAR NOVO DEFENSOR. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu, FRANCISCO HILARIO (mat. 012284), o digitei. E eu ECILIA CARMEM PINHEIRO (mat. ), Dire tor(a) de Secretaria o subscervo.

**ARTHUR FERRAZ RIBEIRO**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\* \*\*

**JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200101038950**  
**RE(U): ANTONIO ERINALDO FERNANDES DA SILVA EDITAL**  
**DE INTIMACAO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 (NOVENTA)**  
**DIAS**

(O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE

DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, caput, c/c art. 14, inc. II, do CPB ocorrido no dia 26/02/2001 foi o(a) acusado(a) CONDENADO a pena de 01 (hum) ano e 04 (quatro) meses de reclusao, sob o regime inicialmente fechado, e pena pecuniaria de 10 (dez) dias multa, por sentenca de 11/01/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intimalo(a), pes soalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do ter mino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002. Eu FERNANDA MAGALHAES FAGO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciaria, o digitei. Subscervo : AIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da Secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101150865 ()  
Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002

(O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO DA SILVA BARBOSA, BRASILEIRO, CASADO(A), SERVENTE, natural de SANTA QUIERIACE, filho(a) de ANTONIO COSME DA SILVA e LUCIMAR JOSE DA SILVA, data do nascimento 13/12/1976 residente na AV. LEAL LIMA VERDE, 400 ALAGACICO NOVO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 19 PORTEARMADEC.LEI No.3688/41CP. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrarse ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 12:10 horas do dia 05/03/2002, a fim de ser interrogado (a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FERNANDA MAGALHAES FAGO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciario, o digitei. SUBSCREVO AIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

**VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Origem:** 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza  
**Processo nº.:** 99.03.00443-5  
**Prazo:** 20 (vinte) dias

O Dr. Francisco Gurgel Holanda, Juiz de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juizo tramita a Ação Civil Pública impetrada pelo Representante do Ministério Público contra a ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS INFANTOS JUVENIS DO CEARÁ, tendo o MM. Juiz despachado os Autos, determinando a expedição do presente Edital de Citação e, através do qual, fica CITADO, tendo em vista sua não localização, seu representante legal, o Sr. FRANCISCO WILSON CARDOSO LOBO, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, conteste, caso deseje, a referida Ação, oferecendo resposta escrita,

instruindo-a com os documentos necessários, e acompanhar o Processo até seu julgamento final, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na Petição Inicial e julgado procedente o Pedido.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2002. O qual, para constar, eu, Hérbio Lopes Ferreira, Atendente Judiciário, matrícula nº. 201482-1/6, digitei. E eu, Francisco Djalma Soares Júnior, Diretor de Secretaria, matrícula nº. 012049.1.2, subscrevi.

**Francisco Gurgel Holanda**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza EDITAL DE CITAÇÃO

**Origem:** 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza

**Processo nº.:** 2001.03.00141-7

**Prazo:** 20 (vinte) dias

O Dr. Francisco Gurgel Holanda, Juiz de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juízo tramita o **Processo de Adoção** requerida por **José Carlos de Almeida e Francisco Valdino Almeida Mendonça** em favor do menor **ANTÔNIO GLEILSON MENDONÇA DE SOUSA**, nascido em 30/11/97, filho de Luiz Gomes de Sousa e Francisca Neila Mendonça, tendo o MM. Juiz despachado os Autos, determinando a expedição do presente **Edital de Citação** e, através do qual, fica **CITADO**, tendo em vista sua não localização, o Sr. **FRANCISCO CARLOS SARATVA DA SILVA** para que, no prazo de **10 (dez) dias**, conteste, caso deseje, a referida Ação, oferecendo resposta escrita, instruindo-a com os documentos necessários, e acompanhar o Processo até seu julgamento final, sob pena de ser julgado procedente o Pedido.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2002. O qual, para constar, eu, Hérbio Lopes Ferreira, Atendente Judiciário, matrícula nº. 201482-1/6, digitei. E eu, Francisco Djalma Soares Júnior, Diretor de Secretaria, matrícula nº. 012049.1.2, subscrevo.

**Francisco Gurgel Holanda**  
Juiz de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE AIUABA

##### SECRETARIA DE VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, Juiz de Direito, Respondente, por esta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única foram processados os termos de **CURATELA - INTERDIÇÃO** (proc.2001.057.00107-0) de **CLÁUDIA BATISTA NAZÁRIO**, tendo sido nomeada como sua curadora a Sr.ª **MARIA BATISTA NAZÁRIO AMORIM**, que atuará como representante da interditanda em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito nos termos dos arts. 456 a 461do CCB, e tendo como causa da interdição **deficiência mental moderada, CID F - 72**. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado na placar do Fórum por 30(trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10(dez) dias de

uma para outra publicação. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-Ce, Secretaria de Vara Única, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria/Resp., digitei e subscrevi.

**DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**

Juiz Respondente

PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

\*\*\*

##### JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, Juiz de Direito, Respondente, por esta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única foram processados os termos de **CURATELA - INTERDIÇÃO** (proc.2001.057.00142-9) de **PEDRO NAZÁRIO DA SILVA**, tendo sido nomeada como sua curadora a Sr.ª **BÁRBARA PEREIRA AMORIM SILVA**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito nos termos dos arts. 456 a 461do CCB, e tendo como causa da interdição **esquizofrenia-paranóide, CID F - 20**. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado na placar do Fórum por 30(trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-Ce, Secretaria de Vara Única, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria/Resp., digitei e subscrevi.

**DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**

Juiz Respondente

PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

#### COMARCA DE ARARIPE

##### SECRETARIA DE VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Titular destas Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma Ação de Divórcio c/c alimentos, Proc. n.º 1999.060.00136-2, onde é autora Teresa Maria da Silva Pereira, brasileira, casada, trabalhadora rural, e réu **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, sendo a mesma julgada por sentença transtada em julgado em 11.09.2001, tendo sido o réu condenado ao pagamento das custas processuais, ficando o requerido **INTIMADO** para pagar as custas processuais no prazo de trinta ( 30 ) dias. Dado e passado nesta cidade de Araripe-CE, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Auxiliar Judiciária, o digitei.

**Demétrio de Souza Pereira**  
Juiz de Direito Titular

#### COMARCA DE CARIÚS

##### PROCESSO N.º 2001.129.00348-1 (438/01) EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor David Ribeiro de Souza Belém, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação criminal - Art.19 da LCP que o Ministério Público move contra o acusado **JEFERSON DE SOUSA TEIXEIRA**, vulgo "Agenor", brasileiro, solteiro, nascido aos 13/07/1970, filho de Venâncio Teixeira da Silva e Maria Nunes dos Santos, residente, na época do fato delituoso, nesta urbe. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § Único do CPP, mandei expedir o presente edital com

prazo de quinze dias, pelo qual fica o referido acusado citado para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, sito na Rua Benedito Alves de Oliveira - Bairro Novo Horizonte - Cariús/CE., no dia 06 de março de 2002, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado nos autos em epígrafe e se ver processar até o julgamento final. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos 13 dias de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz Substituto, Titular

## COMARCA DE COREAÚ

### EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

Proc. n.º 2001.066.00160-6

A Doutora **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito Titular da 5.a Vara da Comarca de Sobral, respondendo por esta Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo foram necessários os termos de interdição de **FRANCISCO MANSO DE AGUIAR**, a requerimento de seu irmão **Benedito Amanço de Aguiar**, em cuja sentença, datada de 12 de dezembro de 2001, ficou declarada a incapacidade do interditando de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de **DOENÇA MENTAL**, razão pela qual lhe foi nomeado curador o mesmo **Benedito Amanço de Aguiar**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, Comarca de mesmo nome, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, José Maria Gomes de Lima, Atendente Judiciário o digitei. E eu, Diretora de Secretaria o subscrevi.

**Dr.a MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**  
JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO

Pub. DJ dias 25/01, 05/02 e 15/02/2002

## COMARCA DE CRATO

### SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Proc. n.º 2000.009.01246-6

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Juíza foi decretada a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES**, que é portador de deficiência mental, tendo sido nomeado por tempo INDETERMINADO o Sr. (a) **CELESTINO MOREIRA CAMAPUM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Maria Teixeira Mendes, nº 195 A, Bairro Seminário, Crato - Ceará, como **CURADOR**, cujo múnus será exercitado sem limite. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 18.05.2001. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, funcionária Municipal, O digitei, e eu, Júlio Cezar de Sousa, Diretor de Secretaria o subscrevo.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**  
Proc. n.º 2000.009.02296-8

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele

conhecimento tiverem, que por esta Juíza, foi decretada a INTERDIÇÃO de **ANTONIO TELES BEZERRA**, que é portador de deficiência mental, tendo sido nomeado por tempo INDETERMINADO o Sr. (a) **JOSÉ NILTON TELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Baixio das Palmeiras, neste município do Crato-Ce., como **CURADOR**, cujo múnus será exercitado sem limite. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 19.09.2001. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, funcionária Municipal o digitei, e eu, Júlio Cezar de Sousa, Diretor de secretaria o subscrevo.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**  
Proc. n.º 2000.009.00542-7

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz, foi decretado a INTERDIÇÃO de **MARIA GILDA DE OLIVEIRA** que é portadora de deficiência mental, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO a Sra. **MARIA GISELIA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à rua Joaquim Pinheiro Bezerra de Meneses, 199, Bairro Independência, Crato - Ceará, como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos vinte (20) do mês de dezembro do ano 2000. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, funcionária Municipal o digitei, e eu, Júlio Cezar de Souza, Diretor de Secretaria o subscrevo.

**MARIA LÚCIA VIEIRA**  
Juíza de Direito resp. p/ 2ª Vara  
PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**  
Proc. n.º 2000.009.01079-0

A DRA. **MARIA LÚCIA FALCÃO**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz, foi decretado a INTERDIÇÃO de **ANTONIO PEREIRA FILHO** que é portador de deficiência mental, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO a Sra. **FRANCISCA LACERDA FEITOSA PEREIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Bonfim, nº 62, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato, Ceará, como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos oito(08) do mês de março do ano 2001. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, funcionária Municipal o digitei, e eu, Júlio Cezar de Souza, Diretor de Secretaria o subscrevo.

**DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO**  
Juíza de Direito resp. p/ 2ª Vara  
PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**  
Proc. n.º 1999.009.01396-0

O Dr. Francisco José Mazza Siqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz, foi decretada a INTERDIÇÃO

de FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, que é portadora de Esquizofrenia Hebefrênica, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS BONIFÁCIO SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Raimundo Gomes de matos, nº 91, Bairro São Miguel, Crato-CE, como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) do mês de outubro do ano 2001. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Antonio Alexandrino, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara

PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

## COMARCA DE GRAÇA

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

(Isento de custas, cfe. art. 10, I da Lei Estadual n.º 12.381/94)

Processo n.º 2001.105.00018-0 (314/2001)

O Doutor **Cláudio Augusto Marques de Sales**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo os termos da Ação Cível de n.º 2001.105.00018-4 (314/01), de **DESAPROPRIAÇÃO**, em que é Promovente o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, o qual requer a desapropriação de um terreno situado na sede deste município, medindo 2.679,43m<sup>2</sup>, limitando-se ao Nascente (Leste), medindo 130,38m, com a Av. Raimundo da Cunha Brito; ao Poente (Oeste), medindo 126,90m, com a Rua Firmino Gomes do Nascimento; ao Norte, com início da Rodovia que liga Graça a Pacujá; ao Sul, medindo 35,20m, com a Rua João Francisco de Azevedo, terreno este de propriedade do Sr. *João José Teixeira*, atualmente em lugar desconhecido, sendo o presente edital para **CITÁ-LO**, para, querendo, no prazo legal, contestar os termos da presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-Ce., aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Meire Costa Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Antônio Carlos Viana Monte, Diretor de Secretaria o subscrevi.

**Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**  
JUIZ SUBSTITUTO

## COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 15 DIAS**

(Justiça Gratuita)

A Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo - MMª. Juíza de Direito titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de n.º 1857/2002 (2002.017.00019-8) - **Ação de Divórcio Litigioso**, em que figura como requerente Terezinha Geralda de Freitas, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Pe. Cícero nº 338, nesta cidade e como requerido José Monteiro de Freitas; e, como consta dos autos que o requerido, Sr. **JOSÉ MONTEIRO DE FREITAS**, se encontra em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, determinou a MMª. Juíza a citação por Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para que o mesmo fique ciente de todos os termos da presente ação, bem como para que compareça perante este Juízo à sala de audiências do Fórum desta Comarca de Lavras da Mangabeira, situado na Rua Vicente Veloso da Silva - s/nº, Vila Bancária, **no dia 20 de março de 2002, às 10h30min**, a fim de participar de audiência de conciliação, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Ficando ciente de que não havendo conciliação o suplicado deverá contestar a ação no prazo de 15 dias a partir daquela data. E, para que chegue ao conhecimento de quem

interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, *Júlia Maria Linhares de Sá Torres*, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE MERUOCA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA

#### DIVÓRCIO DIRETO

**PROCESSO N.º 2000.125.00136-0**

**REQUERENTE: VERA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA**

**REQUERIDO: FRANCISCO NILSON DAVID VICTOR**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dra. **JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza Auxiliar respondendo pela Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, nomeação legal, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita uma Ação de Alvará, em que é Requerente **Maria Júlia Pires**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços, residente e domiciliada na Rua Prefeito Eustáquio dos Santos, 55-Centro-Meruoca-CE, a qual requer a expedição do competente Alvará Judicial, autorizando o recebimento pela requerente da importância concernente à Restituição do Imposto de Renda em nome de **José Ferreira Pires**, falecido em 10 de abril de 2001, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Sobral-CE com posto nesta Cidade de Meruoca-CE, pelo que mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital de Citação que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, pelo que CITA os Herdeiros: **MARIA DAS DORES PIRES, MARIA OMEGILDA PIRES, MARIA EUNIDES PIRES e JOSÉ JEOVÁ PIRES**, para, querendo, no prazo de dez(10) dias, contestarem o presente feito, ficando os mesmos advertidos de que caso não contestem, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, aos nove(09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Heliomar Ferreira Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**  
Juíza Auxiliar

\*\*\*

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA

#### AÇÃO CRIMINAL

**PROCESSO N.º 2001.125.00201-4**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU: ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA RODRIGUES**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Dra. **JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza Auxiliar respondendo pela Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, nomeação legal, etc.,

**FAZ SABER** que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca, o réu: **ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA RODRIGUES**, vulgo "RAIMUNDINHO", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Sobral-CE, filho de Francisco Adriano Rodrigues e de Maria das Graças Silva, incurso nas sanções do Art. 129, inciso I, do Código Penal Brasileiro, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente Edital, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer no Fórum Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, em Meruoca-CE, a fim de se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, aos vinte e três(23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Heliomar Ferreira Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**  
Juíza Auxiliar

**COMARCA DE MISSÃO VELHA****PORTARIA Nº 02/2002**

O DOUTOR FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento de LICENÇA para fins de TRATAMENTO DE SAÚDE, durante 15(quinze) dias, a ser gozada no período de 18/02 a 04/03 do corrente ano, apresentado pela Diretora de Secretaria Titular desta Secretaria de Vara Única, ANTONIA LUZY SOBREIRA DE LUCENA GONÇALVES;

**CONSIDERANDO**, que o foi deferido por este Juízo o requerimento para acima mencionado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser-lhe nomeado substituto legal para o bom e correto desempenho de suas funções;

**RESOLVE:**

Designar o Auxiliar Judiciário JARBAS LÚCIO PEREIRA DO NASCIMENTO como substituto legal durante o período de licença acima mencionado, para que o mesmo responda por todos os atos e termos desta Secretaria de Vara Única.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****INTIME-SE.****CUMPRE-SE.**

Missão Velha, 08 de fevereiro de 2002.

**DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**  
Juiz de Direito/Missão Velha/Ceará

**COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO N.º 2000.182.00107-1**

**AÇÃO DE INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE:** Militão Ditozo Pereira da Silva

**INTERDITADO:** Damião Pereira da Silva

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária desta Comarca Vinculada de Penaforte, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 44/45 dos autos acima referenciados, aos 19 de dezembro de 2001, decretando a Interdição de DAMIÃO PEREIRA DA SILVA (brasileiro, solteiro, natural de Salgueiro/PE, nascido aos 16/02/1971, filho de Militão Ditozo Pereira da Silva e Josefa Maria da Silva, residente na rua João Bringel, 87, Penaforte/CE), por ser o mesmo portador de psicose esquizofrênica hebefrênica, impressão que se colheu em audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 12/13, ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 40, bem como declarando o referido interditado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeado curador, de acordo com o art. 454, parágrafo 3º do CCB, o Sr. MILITÃO DITOZO PEREIRA DA SILVA, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil do interditado, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Penaforte, Secretaria de Vara Única, aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, (a), Antonia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria de Vara Única, o digitei e o subscrevi.

**Maria Lúcia Vieira**  
Juíza de Direito Auxiliar  
respondendo  
PUB. DJ DIAS 25/01, 05/02 E 15/02/2002

**COMARCA DE PORTEIRAS****PORTARIA Nº 02/2002**

O MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Porteiras no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 1.2 do Edital 119/2001 - DCRH/TJ,

**RESOLVE**, exonerar o Dr. Francisco Elnaltan Carlos de Oliveira, Promotor de Justiça que estava em responsabilidade por esta Comarca, e, conseqüentemente, nomear o Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira, em virtude do mesmo haver assumido titularidade da Promotoria de Justiça desta Comarca, para sob a minha presidência, integrar a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Atendente Judiciário, regulado pelo Edital 119/2001 - DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2002, designando, ainda, a Sra. Maria Lúcia de Oliveira Santana, Diretora de Secretaria, para secretariar os trabalhos correspondentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Porteiras-CE, 08 de fevereiro de 2002.

**Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi**  
Juiz Diretor

\*\*\*

**EDITAL Nº 02/2002**

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Porteiras, no uso de suas atribuições legais, etc., torna público e AVISA a todos os inscritos no Concurso Público para admissão de Atendente Judiciário da Comarca de Porteiras, de 1ª Entrância, regulado pelo Edital nº 119/2001 - DCRH/TJ, na forma da Lei, etc.

**TORNA PÚBLICO, pelo presente EDITAL, o deferimento das inscrições dos candidatos, cuja relação segue adiante, por ordem de inscrição:**

Nº de Ordem	Nome	Nº de Insc.
001	Maria Georgia de Oliveira Gonçalves	00001
002	Cláudio Monteiro Marculino	00002
003	Maria Nívea Vasconcelos dos Santos	00003
004	Ernando Gomes de Figueiredo	00004
005	Cícero Domingos Rodrigues	00005
006	Luiz Fábio Teixeira	00006
007	Gilvan Tavares Martins de Moraes	00007
008	Francisco Monteiro de Moraes	00008
009	Hilgean Leite Miranda	00009
010	Cremilda Gonçalves da Silva	00010
011	Cícero Luciano Alves de Lucena	00011
012	Antônio Jefferson Oliveira	00012
013	Eliana Alberto de Figueiredo	00013
014	Izabel Nogueira de Góes	00014
015	Francisco Aureliano Vidal	00015
016	Renne Leite de Souza	00016
017	Alexandre Laurentino Bezerra	00017
018	João Rodrigues da Cruz Neto	00018
019	Aline Teixeira Tavares	00019
020	Antônio Barbosa Aureliano	00020
021	Aparecida Bernardo Evangelista	00021
022	Dameão Ernesto de Araújo	00022
023	Andresa Alves Medeiros	00023
024	Fábio Pereira da Silva	00024
025	Viviane Souza Vidal	00025
026	Ana Cláudia Feitosa	00026
027	Francisco Bezerra Lima	00027
028	Marcondes Rodrigues Pereira	00028
029	Francilene da Silva Gomes	00029
030	Diógenes José de Sousa	00030
031	Franceilda Tavares dos Santos	00031
032	Luzimar Santos de Lima	00032
033	Antônio Martins de Lima	00033
034	Ana Érica Pinheiro da Silva	00034
035	Cícero Pereira de Oliveira	00035
036	Roselândia Gomes da Silva	00036

037 Sandra Cristina Pinho Trócli	00037
038 Érica Paula Vidal Rocha	00038
039 Maria Aparecida de Araújo	00039
040 Maria Aglaíce Santana	00040
041 Gilvaldo Fernandes Soares	00041
042 Genésio Rodrigues da Silva	00042
043 Cícero Marciel de Lima	00043
044 Francisca Helena dos Santos	00044
045 Raimundo Abílio da Cruz Neto	00045

E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum Local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porteiras, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Lúcia de Oliveira Santana, Secretária da Comissão Examinadora, digitei, conferi e subscrevo.

**Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi**

Juiz Substituto - Presidente da Comissão Examinadora  
Pub. DJ dias 15/02, 18/02e 19/02/2002

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA. JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita os autos da ação cível nº 2001.092.00257-6, em que é requerente FRANCISCO FARIAS FILHO, que por sentença deste juízo, datada de 04 de outubro de 2001, foi decretada a interdição de MARIA FREIRE, brasileira, solteira, filha de Francisco Farias Freire e Ester Justino Freire, portadora de distúrbio mental, tendo sido declarada inválida para exercer atos civis. Evidenciando a incapacidade da interdita de auto-girir-se foi nomeado curador na pessoa de FRANCISCO FARIAS FILHO. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, ao vinte e seis (26) dia do mês de novembro de 2001. Eu (Jocceandra Mendes Chaves), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**

Juíza de Direito  
PUB. DJ DIAS 05/02, 15/02 E 25/02/2002

## COMARCA DE URUBURETAMA

**JUÍZO DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Processo nº 2000.031.00561-2  
JUSTIÇA GRATUITA**

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, JUÍZA DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA PELA 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, tramitou os autos de Nº 2000.031.00561-2, Ação de Curatela por Interdição, requerida por MARIA MOURA COELHO, e, que por sentença da Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Juíza de Direito da 1ª Vara, datada de 29.11.2001, foi decretada a interdição de SEBASTIÃO ALVES DE MOURA, brasileiro, divorciado, nascido aos 25.04.1948, em Uruburetama-CE, filho de Raimundo de Moura Barbosa e de Isabel Alves de Moura, residente e domiciliado na Travessa Princesa Isabel, s/nº, Bairro do Angelim, Uruburetama-CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada curadora, sob compromisso, sua irmã, ora promotora da ação, a Sra. MARIA MOURA COELHO DE SOUSA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, RG nº 1.143.381-86 - SSP-CE, natural de Uruburetama-CE, nascida aos 14.01.1939, filha de Raimundo de Moura Barbosa e de Isabel Alves Rodrigues. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente

Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Marcelo Pompeu Brasil, Aux. Judiciário o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**

Juíza de Direito - Em Respondência pela 1ª Vara  
Pub. DJ dias 25/01, 05/02e 15/02/2002

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 170/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Porteiras para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 113/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOÃO BATISTA AGUIAR**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 18/02/2002 a 19/03/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 151/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 744/2001, de em 1º de agosto de 2001, que DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em

Fortaleza, aos em 1º de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 114/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA IVONE DE ARAÚJO DIAS**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral da Comarca de Sobral, no período de 18/02/2002 a 19/03/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 131/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, a partir do dia 01/02/2002 até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 156/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR OS DRS. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES e ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE**, Promotores de Justiça, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, instaurarem procedimento investigatório para apurar eventual responsabilidade penal e/ou administrativa de servidores da Secretaria da Fazenda do Estado, podendo requisitar documentos, colher depoimentos, requerer quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, realizar inspeções e vistorias, adotando quaisquer outras providências necessárias à elucidação dos fatos, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 150/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE**, fixar a escala de Plantão dos membros do Ministério Público da Comarca da Capital, como a seguir é dado a conhecer:

- 02.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 02.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 03.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 03.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 04.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 05.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 06.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 7ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 07.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 08.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 09.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 09.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 11ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 10.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 12ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 10.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 11.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 14ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 11.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 15ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 12.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 12.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 13.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 18ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 14.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 19ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 15.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal  
 16.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª Promotoria Criminal  
 16.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria Criminal  
 17.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª Promotoria Criminal  
 17.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 4ª Promotoria Criminal  
 18.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 5ª Promotoria Criminal  
 19.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 6ª Promotoria Criminal  
 20.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 7ª Promotoria Criminal  
 21.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 8ª Promotoria Criminal  
 22.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 9ª Promotoria Criminal  
 23.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 10ª Promotoria Criminal  
 23.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 11ª Promotoria Criminal  
 24.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 12ª Promotoria Criminal  
 24.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 13ª Promotoria Criminal  
 25.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 14ª Promotoria Criminal  
 26.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 15ª Promotoria Criminal  
 27.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 16ª Promotoria Criminal  
 28.02.2002 - 18:00 às 06:00 - 17ª Promotoria Criminal  
 01.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 18ª Promotoria Criminal  
 02.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª Promotoria do Júri  
 02.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria do Júri  
 03.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª Promotoria do Júri  
 03.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 4ª Promotoria do Júri  
 04.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 5ª Promotoria do Júri  
 05.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 6ª Promotoria do Júri  
 06.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 1ª Promotoria de Delitos do Trânsito  
 07.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 2ª Promotoria de Delitos do Trânsito  
 08.03.2002 - 18:00 às 06:00 - 1ª Promotoria de Delitos sobre Tráfego e Uso de Substâncias Entorpecentes  
 09.03.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª Promotoria de Delitos sobre Tráfego e Uso de Substâncias Entorpecentes  
 09.03.2002 - 18:00 às 06:00 - Promotoria de Execuções Criminais,

Corregedoria de Presídios e Habeas-Corpus  
 10.03.2002 - 06:00 às 18:00 - Promotoria de Execuções e Penas Alternativas  
 10.03.2002 - 18:00 às 06:00 - Promotoria da Justiça Militar

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
 Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 147/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I alínea 28, da lei 10.675/82, e,

CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo nº 01394992-6/SPUP/GJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apuração eventual responsabilidade, civil, penal e/ou administrativa da funcionária terceirizada MARIA CÉLIA TAVARES VELOSO;

Art. 2º - DESIGNAR A DRA. EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA, Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital e os Servidores PAULO AUGUSTO BARROS FILHO e CHISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, e sob a presidência da primeira, formarem Comissão de Sindicância objetivando a apuração dos fatos constantes do Processo acima caracterizado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em  
 Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
 Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito  
 Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
 Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
 Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
 Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
 Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral  
 Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

#### ATA DA 65ª. SESSÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2001 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Antônio Carlos de Martins Mello, Juiz Federal Substituto; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. José Mauri Moura Rocha dá as boas-vindas ao Juiz Antônio Carlos de Martins Mello, que passará a compor o Plenário em substituição ao Juiz Francisco das Chagas Fernandes, o qual se encontra afastado de suas funções nesta Corte por motivo

de férias.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL N.º 12422

ORIGEM: IPU - CE (21ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL. Representação nos termos do art. 19, com o rito do art. 22, I, "a", da Lei Complementar 64/90.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GERAÇÃO IPU MELHOR

ADVOGADO(S): JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS (OAB: CE-05799) e

PAULO GERVÂNIO PINHO DE OLIVEIRA (OAB: CE010059)

RECORRIDO(S): JOSÉ CARLOS SOBRINHO

ADVOGADO(S): VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (OAB: CE009665)

A Corte, por unanimidade e contra o parecer ministerial, determina a conversão do feito em diligência, nos termos do voto do Relator.

Ags.Rgs. No(a) RECURSO ELEITORAL N.º 12342

ORIGEM: CANINDÉ - CE (33ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: O PSDB, o PPB e o PPS interpõem Agravos Regimentais contra despacho do Relator que indeferiu a devolução do recurso eleitoral à Zona de origem, para que fossem citados todos os envolvidos no pleito eleitoral de Canindé.

A Corte, por unanimidade, não conhece dos recursos, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11093

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de averbação de tempo de serviço

REQUERENTE(S): EDUARDO ANTÔNIO NORBERTO FEITOSA, Analista Judiciário

A Corte, por unanimidade, defere o pedido de averbação de tempo de serviço, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11318

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao exercício de 1999.

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a prestação de contas do Partido dos Trabalhadores, PT, relativa ao ano de 1999, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: PORTARIA n.º 592/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 27.11.2001, a 3ª Vara da Comarca de Crato, cujo titular é o DR. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA MATOS, para atuar no serviço eleitoral da 27ª ZE, Crato, nos termos do art. 32, parágrafo único do Código Eleitoral, obedecido o critério de antiguidade, previsto nas Resoluções n.ºs 186/2001-TRE/CE e 20.505/99-TSE, em virtude do término do biênio do Dr. Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato, em 26.11.2001. A Corte aprova a designação. PORTARIA n.º 608/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 24.10.2001, o DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito, titular da Comarca de Mauriti, para atuar no serviço eleitoral da 76ª ZE, sediada naquele município, em substituição ao Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, que se encontrava respondendo pela referida Zona. A Corte aprova a designação. PORTARIAS n.ºs 613/2001, 618/2001 e 623/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 23 e 10.10.2001, o DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz Eleitoral da 79ª ZE, Reriutaba; o DR. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu; e a DR.ª JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito da 7ª Zona Judiciária, para responderem pelas 96ª, 13ª e 64ª Zonas Eleitorais, sediadas em Bela Cruz, Iguatu e Coreaú, durante vacância (96ª ZE) e licença das titulares (13ª e 64ª ZE's). A Corte aprova as designações. Logo após, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha solicita a inserção, em ata, de voto de congratulação ao Min. Luís Carlos Fontes de Alencar, do Superior Tribunal de Justiça, homem de cultura exemplar, por sua posse, ocorrida aos 17.10.2001, na Academia Brasileira de Letras, devendo do fato ser dada ciência ao homenageado. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, tendo associado-se à iniciativa o douto Representante Ministerial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
 PRESIDENTE  
**JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**  
 SECRETÁRIO

\*\*\*

ATA DA 66ª. SESSÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2001  
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia sete de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Antônio Carlos de Martins Mello, Juiz Federal Substituto; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Faltou justificadamente o Juiz Jorge Aloísio Pires.

## JULGAMENTOS

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11108

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. Propaganda partidária. Solicitação de inserções estaduais, nos termos do art. 49, I e II, da Lei n.º 9.096/95, e art. 2º da Resolução TSE n.º 20.034/97

REQUERENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere o pedido, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11334

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2000

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova as contas do Partido Social Cristão - PSC, relativas ao exercício de 2000, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob n.º 9933/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 27ª Zona, Crato, solicitando a devolução da servidora ALDEIDE RODRIGUES DE AQUINO à sua repartição de origem, por motivo de aposentadoria. A Corte autoriza a devolução. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 10054/2001, 9935/2001, 10089/2001, 10041/2001, 10053/2001 e 10147/2001, dos Juizes Eleitorais das Zonas 2ª, Fortaleza; 105ª, Capistrano; 74ª, Guaraciaba do Norte; 98ª, Itapiúna; e 3ª, Fortaleza, solicitando a requisição de LÚCIA MARIA BARROS, Agente de Vigilância do CEFET, para a 2ª Zona; e as renovações das requisições de ANTONIENNE SILVEIRA MAGALHÃES, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Capistrano, para a 105ª Zona; MARIA HELENA DE MESQUITA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, para a 74ª Zona; NÚBIA MARIA GONDIM, Regente Auxiliar da Prefeitura Municipal de Itapiúna, para a 98ª Zona; SEBASTIÃO BERNARDINO DE ARAÚJO, Agente Administrativo do Ministério da Fazenda, para a 2ª Zona; ANTÔNIO JACQUES R. BARRETO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem do DNOCS; AÚREA ARAGÃO DA SILVA, Agente Administrativo da Delegacia Regional do Trabalho/CE; ELIETE ALVES P. DE HOLANDA, Agente Administrativo da Secretaria Executiva Regional VI, da PMF; FERNANDO ANTÔNIO M. ASSUNÇÃO, Agente Administrativo do IBAMA; HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA e SOLANGE ROCHA CARVALHO LIMA, Agentes Administrativos do INSS; MARIA DARLENE MACEDO C. CAVALCANTE, Assistente de Administração do INCRA; MARIA IVONETE DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços, e PEDRO POLICIANO REINALDO FILHO, Agente Administrativo, ambos da DRT/CE; ANDRÉ RÉGIS SANTIAGO BEZERRA, Agente Administrativo, e JOÃO GONZAGA FILHO, Motorista Oficial, ambos da DAMF/CE, todos para a 3ª Zona, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a requisição e as renovações das requisições. OFÍCIO protocolizado sob n.º 5441/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Cariré, indicando ANTONIA ARINÉIA SOUSA TELES, Oficiala de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotada na Comarca de Graça, para desempenhar as atribuições de Chefe de Cartório da referida Zona. A Corte, por unanimidade, indefere a indicação, tendo em vista os termos do Ofício-Circular n.º 40/00, da Presidência deste Regional, determinando que os Juizes Eleitorais se abstenham de requisitar servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, do Tribunal de Justiça do Estado, nos termos da informação da Secretaria de Recursos Humanos. Determina, ainda, o Tribunal, que seja novamente enviado Ofício-Circular às Zonas Eleitorais do Estado, ratificando o teor da recomendação supracitada. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 8396/2001 e 6885/2001, dos Juizes Eleitorais das

Zonas 27ª, Crato, e 38ª, Campos Sales, indicando ANA MARIA WALFREDO CARVALHO, Diretora de Secretaria do Juizado Especial da Comarca de Crato, e MEYRELUCE LÔ FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Campos Sales, para exercerem as atribuições de Escrivas Eleitorais daquelas Zonas. Solicita, ainda, o MM. Juiz da 38ª Zona Eleitoral, que sejam validados os atos praticados por LUCÍDIO RODRIGUES MARTINS, no período de 14.6 a 3.10.2001, à frente da Escrivania Eleitoral da referida Zona. A Corte aprova as indicações, com as dispensas de Márcio Sérgio Monteiro Bacural e Neliane Cruz Ribeiro Martins, do exercício das referidas atribuições, indeferindo, ainda, o pedido de validação dos atos praticados por Lucídio Rodrigues Martins, nos termos da informação da Secretaria de Recursos Humanos. MENSAGENS-FAX protocolizadas sob n.ºs 10117/2001 e 10342/2001, em que o Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim, comunica que aquela Corte determinou a formação de redes nacionais de rádio e televisão, para transmissão gratuita do programa político-partidário, no ano de 2002, do PDT - programa em bloco nas datas de 3 e 6.6.2002 e inserções nos meses de março e abril de 2002; e PT - programa em bloco nas datas de 8.4 e 9.5.2002 e inserções nos meses de abril e maio de 2002. A Corte fica ciente. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente comunica ao Plenário que a administração do DNOCS deferiu solicitação deste Tribunal, no sentido do empréstimo do prédio, pertencente àquele órgão, localizado na Praia de Iracema, para fins de instalação de uma central de atendimento ao eleitor, no pleito de 2002, objetivando um melhor atendimento ao público na época de maior procura para o alistamento eleitoral, tendo a Corte ficado ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA DE MORAIS

SECRETÁRIO

\*\*\*

ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2001  
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Antônio Carlos de Martins Mello, Juiz Federal Substituto; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior.

## JULGAMENTOS

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11092

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de licença-capacitação

REQUERENTE(S): PAULO HENRIQUE GALVÃO DE MELO, Técnico Judiciário

A Corte, por unanimidade, nega o pedido de licença para capacitação profissional, no prazo de 30 dias, ao servidor Paulo Henrique Galvão de Melo, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11314

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, exercício 1999.

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

A Corte, por votação unânime e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, conhece da prestação de contas para tê-las como regulares, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob n.º 8740/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 68ª Zona, Araripe, solicitando a requisição de LUCIVANDA JANUÁRIO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicando-a para a Chefia do Cartório Eleitoral da referida Zona, em substituição a João Humbemar Rodrigues Barbosa. A Corte determina a dispensa de Lucivanda Januário Rodrigues das funções de Escrivã Eleitoral da 68ª Zona, a partir de 28.9.2001, e, ato contínuo, autoriza sua requisição e aprova a designação da servidora para Chefia do Cartório Eleitoral da citada Zona, dispensando João Humbemar Rodrigues Barbosa

da referida função. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 10001/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 8ª Zona, Mucambo, indicando FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria Substituto daquela Comarca, para desempenhar as atribuições de Escrivão Eleitoral da referida Zona, no período de 19.11 a 18.12.2001, em substituição à titular da Escrivania Eleitoral, por motivo de férias. A Corte aprova a indicação. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 9667/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 83ª Zona, Fortaleza, solicitando a renovação da requisição da servidora MARIA AGLAÍS ALBUQUERQUE MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, a fim de que continue prestando serviço junto ao Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte autoriza a renovação da requisição. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 10224/2001, do Diretor Geral do Hospital Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, solicitando a cessão do servidor FRANCISCO COLARES NETO, Analista Judiciário da área de apoio especializado - Medicina, a fim de desenvolver atividades junto ao Serviço de Clínica Médica daquele Hospital Universitário, às quartas-feiras, no período da tarde, totalizando 4 (quatro) horas semanais. A Corte, por unanimidade, indefere o pedido, nos termos da informação da Secretaria de Recursos Humanos. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 7800/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 36ª Zona, São Gonçalo do Amarante, indicando RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer as atribuições de Escrivã Eleitoral da referida Zona. A Corte aprova a indicação. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente solicita a inserção, em ata, de votos de congratulações a todos os servidores deste Tribunal que contribuíram para a elaboração do Manual de "Noções Básicas de Procedimentos Cartorários", cuja publicação foi distribuída a todos os Membros do Plenário, tendo ressaltado, na oportunidade, a importância da obra para a uniformização dos procedimentos cartorários, bem como para a qualificação de servidores. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, tendo-se associado à iniciativa o douto Representante Ministerial. Ainda com a palavra, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário o calendário de sessões deste Tribunal, para o mês de dezembro próximo, nas seguintes datas: dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17 e 19. A Corte aprova o calendário. Em continuidade, o Des. José Mauri Moura Rocha comunica ao Plenário que ainda não foi realizada a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral aos agraciados de 2001, solicitando um posicionamento do Tribunal acerca da data da sessão solene para outorga da referida comenda, tendo em vista este Regional iniciar seu recesso no dia 20 de dezembro próximo. Quando de seu voto, o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha solicita o adiamento da apreciação da matéria, a fim de analisar a Resolução n.º 143/98, que trata do assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**  
SECRETÁRIO

\*\*\*

**ATA DA 68ª. SESSÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2001**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas do dia quatorze de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Antônio Carlos de Martins Mello, Juiz Federal Substituto; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11316**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, exercício 1999.**

**RECORRENTE(S): PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL**

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11308**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, PST**

A Corte, por votação unânime e de acordo com o parecer do Dr. Procurador

Regional Eleitoral, conhece da prestação de contas para tê-las como regulares, nos termos do voto do Relator.

**CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL N.º 11046**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

**RESUMO: CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL. Distribuição de calendários.**

**CONSULENTE(S): PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST, Comissão Executiva Regional Provisória**

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega conhecimento à consulta, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 94016342**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS**

**RESUMO: DEPUTADO ESTADUAL**

**REQUERENTE(S): PTB**

A Corte, por unanimidade e contra o parecer ministerial, aprova a prestação de contas do candidato Erbon Elboscaierbe de Araújo, com a ressalva do seu atraso, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: MENSAGENS-FAX** protocolizadas sob n.ºs **10867/2001, 10868 e 10869/2001**, em que o Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim, comunica que aquela Corte determinou a formação de redes nacionais de rádio e televisão, para transmissão gratuita dos programas políticos-partidários, no ano de 2002, do PSB - programa em bloco na data de 16.5.2002 e inserções no mês de maio - dias 16, 18, 23 e 25; PSC - programa em bloco na data de 23.5.2002; e PPS - programa em bloco na data de 13.6.2002. A Corte fica ciente. **PORTARIA** n.º **639/2001**, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 7.11.2001, a DR.ª MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito, titular da Comarca de Bela Cruz, para assumir a titularidade da 96ª ZE, sediada naquele município, em substituição ao Dr. Edísio Meira Tejo Neto, que se encontrava respondendo pela referida Zona, durante vacância. A Corte aprova a designação. **PORTARIAS** n.ºs **624/2001, 633/2001, 638/2001 e 640/2001**, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de, respectivamente, 29.10, 5.11, 7.11 e 5.11.2001, a DR.ª JOVINA D'ÁVILA BORDONI, Juíza Substituta, titular da Comarca de Alto Santo; a DR.ª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, Juíza de Direito, titular da Comarca de Aratuba; o DR. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz Eleitoral da 103ª ZE, Cariús; o DR. JOSIAS NUNES VIDAL, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova; para responderem pelas 95ª, 89ª, 80ª e 91ª Zonas Eleitorais, sediadas em Iracema, Mulungu, Saboeiro e Tabuleiro do Norte, durante férias dos titulares. A Corte aprova as designações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**  
SECRETÁRIO

\*\*\*

**ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS**

**RECURSO ELEITORAL N.º 12412**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL, ação de investigação judicial eleitoral, com esteio na Lei Complementar 64/90.**

**RECORRENTE(S): GERMANA LIMA FONTENELE SOARES**

**ADVOGADO(S): EDSON MANUEL FEIJÓ GUIMARÃES (OAB: CE-03082)**

**RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

A Corte, por maioria e contra o parecer ministerial, decide pela decretação

incidental da inconciliabilidade parcial do citado dispositivo com a reserva constitucional do art. 14, § 9º da Constituição Federal, nos termos do voto do Relator. Foi vencido o voto do Juiz Jorge Aloísio Pires.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 10718/2001 e 10715/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona, Caucaia, e do Secretário de Recursos Humanos, solicitando a requisição de TÂNIA MARIA CONDE DE MATTOS PEREIRA, Auxiliar de Administração da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, e de MARIA DE FÁTIMA CALDAS SILVA, a fim de que passem a prestar serviço junto a esta Justiça Especializada. A Corte autoriza as requisições. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 10636/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 94ª Zona, Fortaleza, solicitando a renovação das requisições dos servidores DORENILDA ALVES DOS SANTOS, JOSÉ AROLDI CAMPOS e LEIDE RACHEL ASSIS MATIAS, Assistentes em Administração da UFC; EDUARDO BARBOSA SOARES, Agente de Vigilância da Polícia Federal; ERNANI MENEZES DE FREITAS FILHO, Agente Administrativo do Ministério da Fazenda; FERNANDO CABRAL MEDEIROS, JOSÉ MAELSON OLIVEIRA BARBOSA e RITA MARIA DE SOUSA NOBRE, todos Agentes Administrativos da Secretaria de Administração do Município; FRANCISCO EDUARDO MATOS R. DE SOUZA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, e HÉLIO CLAYTON LINHARES BEZERRA, Datilógrafo, ambos do DNOCS; HOSANIRA RODRIGUES CARNEIRO, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; e SÍLVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, Datilógrafa do CEFET/CE, a fim de que continuem prestando serviço junto ao Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte autoriza a renovação das requisições. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 10586/2001 e 10706/2001, dos Juizes Eleitorais das Zonas 81ª, Tianguá, e 72ª, Jaguaratama, solicitando a renovação das requisições dos servidores MARIA CLÁUDIA AGUIAR RODRIGUES, ANTÔNIO PORTELA DE LIMA e RUBEM DA SILVA CORREIA, Agentes Administrativos da Prefeitura Municipal de Tianguá, para a 81ª Zona; SANDRILENE DIÓGENES SALDANHA e MARIA DO SOCORRO FREITAS FERNANDES, Agentes Administrativos da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, para a 72ª Zona, a fim de que continuem prestando serviço junto aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 10597/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 17ª Zona, Itapipoca, solicitando a devolução do servidor FÁBIO BAYER PIRES ao seu órgão de origem. A Corte autoriza a devolução. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 9569/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 46ª Zona, Mombaça, solicitando a requisição de DANIEL ARLINDO VIEIRA, Mecânico de Máquinas e Veículos da Secretaria de Educação Básica do Estado, a fim de que passe a prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral daquela Zona. A Corte, por unanimidade, indefere a requisição, nos termos da informação da Secretaria de Recursos Humanos. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 4193/2001 e 10348/2001, dos Juizes Eleitorais das Zonas 5ª, Baturité, e 102ª, Jati, indicando ITIBERÊ AMARAL BASTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Baturité, e ANTÔNIA ERANDY FERNANDES LEITE, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jati, com a homologação dos atos praticados por esta a partir de 18.10.2001, para exercerem as atribuições de Escrivães Eleitorais das referidas Zonas. A Corte aprova as indicações, com a homologação dos atos praticados por Antônia Erandy Fernandes Leite, conforme solicitado, dispensando, ainda, Eugênia Maria Alves de Melo, do exercício do cargo de Escrivã Eleitoral da 5ª Zona. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 10327/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 56ª Zona, Ubajara, indicando JOSÉ WAGNER LIMA FERNANDES, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responder pela Escrivania Eleitoral daquela Zona, no período de 22.10 a 20.11.2001, por motivo de férias da titular. A Corte aprova a indicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**  
SECRETÁRIO

\*\*\*

**ATA DA 70ª. SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2001**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas do dia vinte e um de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo

Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. José Mauri Moura Rocha submete à apreciação do Plenário o **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 7047/2001, em que a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará solicita a cessão de urnas eletrônicas, a fim de serem utilizadas quando da realização das eleições para a escolha dos dirigentes escolares da rede estadual. A Corte defere o pedido. Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente comunica que, nesta sessão, será assinado o contrato de cessão de uso temporário de bens móveis referente à solicitação acima referida, entre este Tribunal e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, cuja operação envolverá também servidores do TRE, sendo procedida, na ocasião, a leitura do respectivo convênio. A seguir, o Dr. Antenor Manoel Napolini, Secretário de Educação Básica, agradece o apoio emprestado pela administração do Tribunal, sendo, logo após, assinado o contrato.

**JULGAMENTOS**

**RECURSO ELEITORAL N.º 12240**

**ORIGEM: MARTINÓPOLE - CE (25ª Zona Eleitoral)**

**RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL**

**RECORRENTE(S): JOSÉ NILSON FARIAS DE SOUSA**

**RECORRENTE(S): EDVALDO FÉLIX CARVALHO**

**ADVOGADO(S): HAMÍLCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**

**(OAB: CE001797), ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA (OAB: CE013159), JOSÉ AROLDI CAVALCANTE MOTA (OAB: CE-1015) e**

**MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS (OAB: CE012087)**

**RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PAU DE ARARA**

**ADVOGADO(S): HAROLDO XIMENES JÚNIOR (OAB: CE011267)**

A Corte, por unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Pronunciou-se, na oportunidade, o advogado Aroldo Mota pelos recorrentes.

**RECURSO ELEITORAL N.º 12238**

**ORIGEM: VIÇOSA DO CEARÁ - CE (35ª Zona Eleitoral)**

**RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL, propaganda.**

**RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MAIS POR VIÇOSA, MAIS POR VOCÊ**

**RECORRIDO(S): EDIMAR GABRIEL DA ROCHA**

**ADVOGADO(S): IVALDO CARNEIRO FONTENELE JÚNIOR (OAB: PI003160)**

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, determina o arquivamento do feito, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral, para a adoção das medidas que considerar cabíveis, nos termos do voto do Relator.

**RECURSO ELEITORAL N.º 12443**

**ORIGEM: MUCAMBO - CE (87ª Zona Eleitoral)**

**RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSI PIRES**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL. Representação art. 73, V e § 4º, Lei 9504/97.**

**RECORRENTE(S): VERA LÚCIA AGUIAR DE AZEVEDO**

**ADVOGADO(S): MANUEL PORTELA FILHO**

**RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, julgando preliminar de intempestividade, não conhece do recurso, nos termos do voto do Relator.

**(PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO)**

**EXPEDIENTES SEM CLASSIFICAÇÃO N.ºs 11120, 11121, 11122, 11123, 11125, 11126 e 11127**

**ORIGEM: FORTALEZA - CE**

**RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

**RESUMO: EXPEDIENTES SEM CLASSIFICAÇÃO. INVESTIGAÇÕES JUDICIAIS ELEITORAIS, nos termos do art. 22 da LC 64/90.**

**REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**REQUERIDO(S): TASSO RIBEIRO JEREISSATI, MOÉSIO LOIOLA DE**

**MELO, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, EVALDO SOARES**

**DE SOUSA, LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES, LEONARDO ROSÁRIO**

**DE ALCÁNTARA, MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINHARES, JOSÉ**

**WILSON ALVES CHAVES, TEODORICO JOSÉ DE MENESES NETO,**

**ANÍBAL FERREIRA GOMES, FRANCISCO XAVIER ANDRADE**

**GIRÃO, MIGUEL LEAL NETO e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**

**ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO (OAB: CE-08704), CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO (OAB: CE-08880),**

**LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO (OAB: CE-2665), MARIA**

**ESTHER FROTA CRISTINO (OAB: CE006318), CARLOS AUGUSTO**

**OLIVEIRA DE FREITAS (OAB: CE-5932), CÍCERO BESERRA VIANA**

(OAB: CE-6061), JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS (OAB: CE001613), JOSÉ LINEU DE FREITAS (OAB: CE001613), JOSÉ SÁ DE ARAÚJO (OAB: CE11047), JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO (OAB: CE-12095), JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: CE008151), JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB: CE-07764), SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA (OAB: CE-02799), ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (OAB: CE009694), FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA (OAB: CE006476), ANTÔNIO DENNER RANGEL RUFINO (OAB: CE-12017), EDUARDO SÉRGIO CARLOS CASTELO (OAB: CE011015), JANINE ADEODATO ACCIOLY (OAB: CE-12376), JOSÉ FERNANDES DE NEGREIROS NETO (OAB: CE-01638), PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: CE003183), PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS (OAB: CE-11015), TAYLOR MARQUES BARROS (OAB: CE-06832), RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO (OAB: CE006615), ANTÔNIO ALVES FILHO (OAB: CE-09448), ELIZABETH BRAGA SILVA (OAB: CE-06513) e LAURO RIBEIRO PINTO JÚNIOR (OAB: CE007397)

A Corte, por unanimidade, julga extintas as investigações judiciais eleitorais, nos termos do voto do Relator. Pronunciaram-se, na oportunidade, os advogados Irapuan Pinho Camurça e Francisco Mendes Chaves, respectivamente, pelos requeridos José Wilson Alves Chaves e Aníbal Ferreira Gomes.

Neste momento, assume a Presidência o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, em virtude do impedimento do Des. José Mauri Moura Rocha.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11124

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, nos termos da LC 64/90.

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA

ADVOGADO(S): PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: CE003183)

REQUERIDO(S): IARA GUERRA SILVA

ADVOGADO(S): JOSÉ MOREIRA LIMA JÚNIOR (OAB: CE006986) e STENIO GONÇALVES SILVA (OAB: CE-10727)

A Corte, por unanimidade, julga extinta a investigação judicial eleitoral, nos termos do voto do Relator. Declararam seus impedimentos o Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido e o Des. José Mauri Moura Rocha, assumindo a Presidência o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Reassume a Presidência o Des. José Mauri Moura Rocha.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11128

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, nos termos da LC 64/90.

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): MARIA GORETE PEREIRA

ADVOGADO: EDSON MANUEL FELJÓ GUIMARÃES (OAB: CE-03082)

A Corte, por unanimidade, julga extinta a investigação judicial eleitoral, nos termos do voto do Relator. Declarou seu impedimento o Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Pronunciou-se, na oportunidade, o advogado Edson Guimarães pela requerida.

E.Dcl. No(a) RECURSO CRIMINAL N.º 11015

ORIGEM: LAVRAS DA MANGABEIRA - CE (14ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público Federal.

A Corte, por unanimidade, conhece dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob n.º 10347/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 46ª Zona, Mombaça, indicando VIRNA LUZIA FEITOSA SALES, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Mombaça, para exercer o cargo de Escrivã Eleitoral na referida Zona, com a homologação de seus atos a partir de 23.10.2001. A Corte aprova a indicação, com a homologação dos atos praticados, dispensando, ainda, Antônia Erandy Fernandes Leite, do cargo de Escrivã Eleitoral da 46ª Zona. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 10860/2001, 10786/2001 e 10739/2001, dos Juizes Eleitorais das Zonas 20ª, Cratêus, 2ª e 82ª, ambas sediadas em Fortaleza, solicitando a renovação das requisições dos servidores JOANA D'ARC SOARES MACHADO, MANOEL MESSIAS BONFIM, REGINALDO BRAZ DE SOUSA, Agentes Administrativos, e FRANCISCO DE OLIVEIRA PRUDÊNCIO, Motorista, todos da Prefeitura Municipal de Cratêus, para a 20ª Zona; JÚLIO CÉSAR RAMOS, Agente Administrativo

da Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, para a 2ª Zona; ANA MARIA COUTINHO FERNANDES, Datilógrafo do DNOCS, ANA CRISTINA ALVES GONDIM, Agente de Serviços Complementares do Ministério da Fazenda, JULIA ANGÉLICA PESSOA COELHO e MARIA VERÔNICA CHAVES VIDAL, Assistentes de Administração do INCRA, JOSÉ MARIA ALVES FONTENELE, Datilógrafo do Ministério da Defesa, e VÂNIA MARIA QUEIROZ PINHO, Agente Administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego, para a 82ª Zona, a fim de que continuem prestando serviço junto aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. OFÍCIO protocolizado sob o n.º 10813/2001, da MMª Juíza Eleitoral da 9ª Zona, Russas, solicitando a requisição de TEREZINHA MIRANDA FERNANDES, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Russas, para prestar serviço na referida Zona. A Corte autoriza a requisição. PORTARIA n.º 591/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 23.11.2001, a DRª ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, Juíza da Vara Única da Comarca de Russas, para atuar no serviço eleitoral da 9ª Zona, Russas, nos termos do art. 32, parágrafo único do Código Eleitoral, obedecido o critério de antigüidade, previsto nas Resoluções n.ºs 186/2001-TRE/CE e 20.505/99-TSE, em virtude do término do biênio do Dr.ª Lucimeire Godeiro Costa. A Corte aprova a designação. PORTARIAS n.ºs 650/2001 e 652/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 13.11.2001, o DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, titular da Comarca de Parambu, e o DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Juiz de Direito, titular da Comarca de Assaré, para assumirem as titularidades das 90ª e 18ª Zonas Eleitorais, sediadas nos municípios de Parambu e Assaré, em substituição aos Drs. Roberto Soares Bulcão Coutinho e David Ribeiro de Souza Belém, que se encontravam respondendo pelas referidas Zonas. A Corte aprova as designações. PORTARIA n.º 653/2001, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 05.11.2001, a DRª VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito, titular da 5ª Vara da Comarca de Sobral, para responder pela 64ª Zona Eleitoral, Coreaú, durante licença da titular, Dr.ª Luzia Ponte de Almeida. A Corte aprova a designação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA DE MORAIS

SECRETÁRIO

\*\*\*

ATA DA 71ª. SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2001  
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário Substituto, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11114

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. Solicitação de veiculação de propaganda partidária em inserções estaduais, nos termos da Lei n.º 9.096/95 e Resolução TSE n.º 20.034/97.

REQUERENTE(S): PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere o pedido de veiculação em emissoras de rádio e televisão feito pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11096

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Liberação de vagas reservadas em virtudes de ascensões/progressões.

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

A Corte, por unanimidade, concede a liberação das vagas reservadas aos servidores do Quadro Permanente desta Secretaria, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) RECURSO CRIMINAL N.º 11037

ORIGEM: MARCO - CE (88ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público Eleitoral.

A Corte, por unanimidade, acolhe parcialmente os embargos, para determinar a extinção da punibilidade apenas com relação aos acusados Geraldo Bastos Osterno Júnior e José Sávio Osterno Neves, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, do art. 110, c/c o caput do art. 109, inciso V, do Código Penal Brasileiro, nos moldes do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob n.º 10846/2001, do Secretário-Geral da OAB - Secção do Ceará, comunicando que, no dia 7 do mês em curso, foi investido no cargo de Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará o Conselheiro e Vice-Presidente Dr. Francisco Otávio de Miranda Bezerra, em virtude de licença médica requerida por seu Presidente, Dr. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. A Corte fica ciente. OFÍCIO protocolizado sob n.ºs 9757/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 73ª Zona, Ibiapina, indicando JOSÉ HALINGTON ROCHA DE SANTANA, Diretor em exercício da Secretaria da Vara Única da Comarca de Ibiapina, para exercer o cargo de Escrivão Eleitoral na referida Zona, em substituição à titular, por motivo de férias, nos períodos de 29.11 a 28.12.2001 e de 2 a 31.1.2002. A Corte aprova a indicação. OFÍCIO protocolizado sob n.º 10752/2001, do MM. Juiz Eleitoral da 74ª Zona, Guaraciaba do Norte, indicando CAMILA SOARES SANTANA, atual Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, para desempenhar as funções de Escrivã Eleitoral da referida Zona. A Corte aprova a indicação, com a dispensa de Maria Elzi-Mary Menescal de Albuquerque, das referidas funções. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 10777/2001 e 10979/2001, do Procurador Regional Eleitoral e do MM. Juiz Eleitoral da 83ª Zona, Fortaleza, solicitando as requisições de, respectivamente, LIANA MAIRA FARIAS PAZ, Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito, e JOSÉ VALTER LIBERATO DE MOURA, Agente de Vigilância do Ministério do Trabalho e Emprego, lotado na Delegacia Regional do Trabalho/CE, a fim de que passem a prestar serviço a esta Justiça Especializada. A Corte autoriza as requisições. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 7080/2001 e 10593/2001, dos Juizes Eleitorais das Zonas 13ª, Iguatu, e 20ª, Crateús, solicitando, respectivamente, a renovação das requisições dos servidores LÚCIA HELENA NOGUEIRA SILVA, Agente Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Fortaleza, e REGINALDO BRAZ DE SOUSA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Crateús, indicando-o para exercer a Chefia do Cartório Eleitoral da 20ª Zona, no período de 2 a 31.12.2001, por motivo de férias da titular. A Corte autoriza a renovação das requisições, com a designação de Reginaldo Braz de Souza para substituir a Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral. MENSAGEM-FAX protocolizada sob n.º 11224/2001, em que o Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim, comunica que aquela Corte, em sessão de 20.11.2001, determinou a formação de rede nacional de rádio e televisão para a transmissão gratuita dos programas políticos-partidários, no ano de 2002, do Partido Humanista Social - programa em bloco na data de 4.4.2002. A Corte fica ciente. OFÍCIO protocolizado sob n.º 11269/2001, do Secretário de Recursos Humanos, solicitando a requisição de ALDA MARIA TEXEIRA DE LACERDA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a fim de que passe a prestar serviço a esta Justiça Especializada. A Corte autoriza a requisição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jarbas Marinho Lopes, Secretário Substituto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE  
**JARBAS MARINHO LOPES**  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

\*\*\*

**ATA DA 72ª. SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e um, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário Substituto, abaixo assinado, é aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11117

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. Solicitação de veiculação de propaganda partidária em inserções estaduais nos termos da Lei n.º 9.096/95 e Resolução TSE n.º 20.034/97.

REQUERENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere o pedido de veiculação de propaganda partidária do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, relativa ao primeiro semestre do ano 2002, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11095

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Designação para o cargo de Juiz da 9a. Zona Eleitoral, por Magistrado investido no cargo de Juiz Auxiliar.

INTERESSADO(S): MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Auxiliar de Russas.

A Corte, por unanimidade, defere o pedido de designação da requerente para exercer a titularidade da 9ª Zona Eleitoral, pelo próximo biênio, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) RECURSO ELEITORAL N.º 12377

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por JURACI VIEIRA MAGALHÃES.

A Corte, por unanimidade, conhece dos embargos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente submete à apreciação do Plenário Minuta de Resolução disposta sobre a avaliação de desempenho do servidor em Estágio Probatório, revogando a Resolução n.º 124/96. A Corte, por unanimidade e acorde com o pronunciamento oral do douto Procurador Regional Eleitoral, aprova a Minuta, cuja Resolução passa a receber o n.º 190/2001, do seguinte teor: "RESOLUÇÃO N.º 190/2001 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho do servidor em Estágio Probatório, revogando a Resolução n.º 124/96. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 16 de seu Regimento Interno e tendo em vista a Resolução n.º 20.772, de 22/02/01, do Tribunal Superior Eleitoral, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório nos termos da presente Resolução. Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data em que iniciou o exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo serão objetos de avaliação. § 1º. A avaliação de desempenho do servidor no decurso do Estágio Probatório far-se-á em quatro etapas, a serem realizadas ao término do 5º (quinto), 12º (décimo segundo), 20º (vigésimo) e 30º (trigésimo) mês após o início do exercício no cargo. § 2º. Serão considerados, na avaliação, os seguintes fatores: I - Assiduidade/Pontualidade; II - Disciplina; III - Capacidade de Iniciativa; IV - Produtividade/Qualidade; V - Responsabilidade; VI - Integração. § 3º. Ficam instituídos, na forma dos Anexos I, II e III, as Informações Básicas e os Formulários de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório, documentos que contêm os aspectos a serem considerados na avaliação de cada fator. Art. 3º. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através da Seção de Desempenho e Qualidade, acompanhará todo o processo de Avaliação do Estágio Probatório, realizando reuniões com o conjunto de servidores que participarão do mesmo, enfatizando sua importância e esclarecendo o papel das partes envolvidas. Art. 4º. Os Formulários a que se refere o parágrafo 3º do art. 2º deverão ser preenchidos, em cada etapa, pelo servidor avaliado e pela sua chefia imediata ou seu substituto legal, nos casos de impedimento, cabendo àquele o preenchimento do formulário I e a este, dos formulários II e III. § 1º. O servidor que houver trabalhado sob a direção de mais de uma chefia, no período a que se refere a avaliação, terá os resultados do seu desempenho avaliados por aquela a que esteve subordinado por mais tempo. § 2º. Se houver empate no tempo de serviço prestado sob diferentes chefias, a avaliação caberá àquele que por último o servidor tiver servido. § 3º. O resultado final de cada etapa, constante do formulário 3, será obtido a partir do confronto entre sua auto-avaliação e a avaliação realizada pela chefia imediata. Art. 5º. A média final do servidor será o resultado da soma dos totais de cada etapa, dividida por quatro, sendo considerado aprovado aquele que obtiver média igual ou superior a 96 pontos, correspondente ao conceito

BOM. § 1º. O servidor cuja avaliação não alcançar o conceito mínimo estabelecido no artigo anterior será exonerado na forma do artigo 34, parágrafo único, inciso I, combinado com o parágrafo 2º do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. § 2º. O resultado final será divulgado através de edital, a ser publicado no Boletim Eleitoral e afixado em quadro de avisos de amplo acesso aos servidores. Art. 6º. Do resultado final caberá recurso a ser interposto no prazo de 10 dias após a divulgação, e deverá ser dirigido ao Diretor Geral que, de imediato, instituirá a Comissão Especial de Avaliação. § 1º. Esta Comissão será presidida pelo Diretor Geral e constituída pelo Secretário de Recursos Humanos, Secretário (ou equivalente) da área à qual o servidor estiver subordinado, um representante do Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral e um servidor indicado pelo avaliado. § 2º. A Comissão de que trata o parágrafo anterior apreciará os recursos interpostos, ouvindo as partes interessadas e emitindo a decisão final no prazo de 10 dias. § 3º. Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo estipulado ou que não indicar o fator componente do Formulário de Avaliação objeto de contestação ou ainda a eventual irregularidade existente durante o processo de avaliação. Art. 7º. Findos os prazos recursais, e de posse do resultado final da avaliação, a Secretaria de Recursos Humanos o submeterá à consideração do Presidente deste Tribunal para homologação e posterior publicação no Diário da Justiça do Estado. Art. 8º. A avaliação do servidor será interrompida em decorrência da suspensão do período de Estágio Probatório em virtude de licenças e afastamentos, conforme dispõe o § 5º do art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11.12.90: I – licença por motivo de doença em pessoa da família; II – licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração; III – licença para atividade política; IV – afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; V – participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal. Parágrafo único. O período do Estágio Probatório será retomado a partir do término do impedimento. Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 124/96, bem como as disposições em contrário. Sala de Sessões Desembargador Péricles Ribeiro, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2001. Des. José Mauri Moura Rocha, PRESIDENTE; Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, VICE-PRESIDENTE; Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, JUIZ; Dr. Jorge Aloísio Pires, JUIZ; Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes, JUIZ; Dr. Francisco das Chagas Fernandes, JUIZ; Dr. Francisco Massilon Torres Freitas, JUIZ; Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho, PROCURADOR REG. ELEITORAL”. A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 10765/2001 e 10766/2001, do Presidente da OAB/CE, comunicando a aplicação da pena de suspensão preventiva, vigorando a partir de 31.10.2001, ao advogado RONALDO PEREIRA GONDIM (OAB/CE n.º 3095), bem como o cumprimento da pena de suspensão, aplicada ao advogado MARCELO GLÁDIO ESPÍNDOLA CAVALCANTE DE MELLO, em 14.11.2001. A Corte fica ciente. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente submete à apreciação do Plenário o calendário das sessões deste Tribunal referente ao mês de dezembro do ano em curso, com reuniões previstas para os dias: 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17 e 18. A Corte aprova o calendário. Em continuidade, o Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido solicita a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento do Prof. Hélio Melo, filólogo de renome, ex-Secretário da Faculdade de Direito da UFC, devendo do fato ser dada ciência à família enlutada. A Corte, unanimemente, acata a proposição, tendo-se associado à iniciativa o douto Representante Ministerial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jarbas Marinho Lopes, Secretário Substituto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE  
**JARBAS MARINHO LOPES**  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

\*\*\*

**PORTARIA N.º 22/2002 O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere inciso XI, do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar o Dr. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, Juiz de Direito da 10ª Vara de Família, em Fortaleza, para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
CORREGEDOR REGIONAL

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 01/2002 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2002, as funções de representante do Ministério Público Eleitoral perante os Juízes das seguintes Zonas Eleitorais, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral.

José Cleverlânio Pereira da Silva	101ª - Aiuaba
Bruno Leonardo Câmara Carra	86ª - Alto Santo
Fernando Escrivani Stefaniu	96ª - Bela Cruz
Guilherme de Lima Soares	65ª - Cariré
Francisco Carlos Pereira de Andrade	103ª - Cariús
Maria Deolinda Ruela Maia	108ª - Chaval
André Luis Tabosa de Oliveira	111ª - Frecheirinha
Raimundo Magalhães Dantas Júnior	100ª - Groaíras
Fábio Holanda Albuquerque	73ª - Ibiapina
Fabrcício Barbosa Barros	98ª - Itapiúna
Eduardo Gomes Carqueija	42ª - Jardim
Bruno Teixeira de Paiva	102ª - Jati
Agostinho Oliver Ramos Teles	88ª - Marco
Antônio Marcos da Silva de Jesus	106ª - Meruoca
Haley de Carvalho Filho	93ª - Monsenhor Tabosa
Antônio Robson Timbó Sales	87ª - Mucambo
Paulo de Queiroz Magalhães V. Nobre	89ª - Mulungu
Wander Magalhães Lima	99ª - Novo Oriente
Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira	110ª - Porteiros
Ricardo Ribeiro Campos	107ª - São Luís do Curu

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 02/2002 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 32, parágrafo único, do Código Eleitoral, RESOLVE designar a Promotora de Justiça, Dr.ª ANA CLÁUDIA DE MORAIS, Promotora de Justiça titular 1ª Promotoria da Comarca de Uruburetama, para, no período de 01/02/2002 a 30/06/2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 23ª Zona Eleitoral – URUBURETAMA, em virtude do afastamento, para fins de estudo no exterior, do Promotor de Justiça titular Dr. Manuel Pinheiro de Freitas, nos termos dos arts. 204, I, § 2º, da Lei Complementar nº 75/93 c/c os arts.15, XI e 80 da Lei 8.625/93.. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 22 de janeiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 03/2002 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar a Promotora de Justiça, Dr.ª PATRÍCIA TITO VARGAS, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Horizonte, para, no período de 14/02/2002 a 15/03/2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 49ª Zona Eleitoral – PACAJUS, em face do afastamento, por motivo de férias, da Promotora de Justiça titular Dr.ª MORGANA DUARTE CHAVES MARTINS, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 22

de janeiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 04/2002** - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de ASSARÉ, para, a partir de 01 de fevereiro de 2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 18ª Zona Eleitoral – ASSARÉ, em substituição ao Dr. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, até ulterior deliberação, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 28 de janeiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 05/2002** - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Dr. JOSE ARTEIRO SOARES GOIANO, Promotor de Justiça respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de JAGUARETAMA, para, a partir de 01 de fevereiro de 2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 72ª Zona Eleitoral – JAGUARETAMA, em substituição a Drª. SANDRA VIANA PINHEIRO, até ulterior deliberação, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 06/2002** - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, para, a partir de 01 de fevereiro de 2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 53ª Zona Eleitoral – SANTANA DO CARIRI, em substituição a Drª. EDNA LOPES COSTA, até ulterior deliberação, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 07/2002** - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento

nos arts. 77, parte final; 78 e 79, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), combinados com o art. 32, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), RESOLVE designar a Promotora de Justiça, Drª. EDNA LOPES COSTA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do JUIZADO Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para, a partir de 01 de fevereiro de 2002, funcionar como representante do Ministério Público Eleitoral, perante a 24ª Zona Eleitoral – SOBRAL, em substituição a Drª. RITA ARRUDA D'ALVA, até ulterior deliberação, nos termos do art.79, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art.32, parágrafo único, do Código Eleitoral. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2002.

**FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO**  
Procurador Regional Eleitoral

\*\*\*

**DESPACHO**

REPRESENTAÇÃO Nº 11040 - CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza – CE

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADOS: José Wellington Landim e Luis Sérgio Santos

ADVOGADOS: José Leite Jucá Filho, Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena e Wilson da Silva Vicentino

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Cotejando o conteúdo das peças e documentos que já compõem os autos, com a legislação em que se enquadra a matéria, visualizam-se elementos capazes de levar a um entendimento sobre o pedido liminar.

Conquanto represente parcial apreciação meritória, e de efeito parcialmente satisfativo, *considerando* ser de manifesta e indisfarçável evidência, a ocorrência, na espécie, de propaganda eleitoral indireta; *considerando* precedentes deste Tribunal de que constitui propaganda eleitoral fora de época, com infringência dos arts. 36 e 42 da Lei n. 9.504/97, a inserção de nomes e imagens de potenciais candidatos políticos; por fim, em também sendo da boa doutrina, a lição de que “*A propaganda eleitoral indireta, disfarçada ou sugerida, possui uma aura de legalidade, procurando obscurecer a essência de sua finalidade, sendo geralmente elaborada por pessoas especializadas em publicidade e também especialistas em burlar a lei*”. (Olivar Coneglian, in *Propaganda Eleitoral, Ed. Juruá, 1996, págs. 69 e 71*), hei por bem deferir liminarmente o seguinte:

a) A imediata retirada dos “outdoors” e cartazes envolvendo a propaganda cogitada na representação, onde estes se encontrarem, a cargo dos representados, de vez que a mencionada propaganda ultrapassa os limites do que se pudesse qualificar como subliminar. Na hipótese, ainda que se trate de divulgação cujos dividendos políticos não sejam positivos, expressa a referida, menção a plano administrativo, ao dizer: “*Quero um governo para quem mais precisa*”, quando é do conhecimento até das pessoas mais simples, que o Sr. Wellington Landim pretende candidatar-se ao Governo do Estado. Assim, houve propaganda antecipada, com infração aos arts. 36 e 42 da “Lei da Eleições”. No respeitante a apreensão dos exemplares da Revista “Fale!”, considerando tratar-se de edição do mês de novembro de 2001, quando já editadas duas outras respectivamente nos meses de dezembro/2001 e janeiro/2002, mostra-se impraticável e já desnecessária a adoção da medida.

b) Em obediência aos termos do parágrafo 11º, do art. 42, da Lei n.º 9504/97, segundo o qual “*A violação do disposto neste artigo sujeita a empresa responsável...*” (grifamos), determino a citação da empresa OMNI EDITORA ASSOCIADA LTDA, no endereço da rua Joaquim Sá, n.º 746, Bairro Dionísio Torres - CEP 60.130.050, para compor a lide no pólo passivo da Representação.

Intime-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

**FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS**  
JUIZ RELATOR”

\* \* \* \* \*